

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

D. LUÍS PIRES

Retalhos da vida de um prelado quatrocentista

André Garrido
Porto
2007

INTRODUÇÃO

Este trabalho deve começar, em primeiro lugar, por explicar a razão do tema e, em segundo, quais as possibilidades de o abordar. D. Luís Pires foi capelão em 1433, quando D. Duarte subiu ao trono, e era arcebispo de Braga quando morreu em 1480. Estes 43 anos são exemplo de uma *“carreira aberta a poucos, distintíssima sob qualquer ângulo que se contemplasse. Filhos segundos da alta nobreza viram nela campo de afirmação pessoal e linhagística, terreno alternativo a hipóteses que o século lhes negava”*¹. Mas D. Luís deve também ser recordado como embaixador régio, legado papal na Alemanha, bispo em três dioceses nacionais e como responsável por um dos sínodos diocesanos mais importantes para o período medieval. Homem viajado e experiente numa época importante e turbulenta. No contexto nacional, foi testemunha directa dos momentos políticos que conduziram a Alfarrobeira. Já no âmbito europeu, foi um privilegiado espectador do despontar da arte e cultura renascentista na Itália. Assistiu também ao definhar do Sacro Império Romano-Germânico e à queda de Constantinopla em 1452.

Para a cronologia histórica, o seu século corresponde ao fim da Idade Média. Logo, D. Luís surge-nos como um tema cativante para todos os que se interessam pelo estudo da Baixa Idade Média. Mais, para todos os que se interessam pela história eclesiástica desta época, dado que viveu, de forma quase exclusiva, para o desempenho da missão pastoral inerente à sua condição de homem da Igreja. É impossível separá-lo da instituição eclesiástica, pois a sua identidade foi radicalmente condicionada pelas suas férreas orientações religiosas. E é nesta perspectiva que encontramos o fio unificador da sua vida. Facto que se esconde por detrás de todas as suas realizações, e que faz dele uma personagem fascinante, visto que na defesa da Igreja demonstrou ser, por um lado, inflexível, duro e agressivo e, por outro, inteligente, meticoloso e possuidor de uma consciência crítica que à época foi

¹SOUSA, Armindo de, «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.^a edição, Porto Editora, Porto, 2000, p.222.

rara. Mas o interesse na sua biografia não se resume unicamente à sua própria identidade. Marc Bloch citou, no seu clássico estudo *Introdução à História*, um provérbio árabe especialmente sugestivo: «Os homens parecem-se mais com o seu tempo que com os seus pais»². De facto, ao procurar definir as suas convicções ideológicas e políticas, as suas motivações e o seu sistema de valores e de crenças, deparamo-nos frente a frente com a sua época. Muito em particular, com a sociedade eclesiástica do século XV.

Os primeiros passos deste trabalho foram conduzidos pelas obras de D. Rodrigo da Cunha³, Monsenhor José Augusto Ferreira⁴, Cónego José Augusto Alegria⁵. Posteriormente, conseguimos reter algumas informações em diversos volumes de fontes publicadas⁶. Contudo, a documentação por nós consultada revelou-se escassa e insatisfatória. Porém, não fomos capazes de ignorar uma perspectiva metodológica de Armindo de Sousa: *“a psicologia histórica que ajuda o historiador não é prioritariamente a individual, mas a social, colectiva. Até porque as personalidades que a historiografia destaca, reis e heróis, ou similares, antes de tudo são funções”*⁷. Na verdade, D. Luís Pires foi membro do *dell’ alto clero colto e influente*⁸ do século XV, ocupando uma posição na

²BLOCH, Marc, *Introdução à História* (Edição revista, aumentada e criticada por Étienne Bloch), Colecção Fórum da História, Publicações Europa-América, Lisboa, 1997, p.94.

³CUNHA, D. Rodrigo da, *Catálogo dos Bispos do Porto*, parte II, capítulo XXX, Porto, 1742; e *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, (reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques), vol. II, Braga, 1989.

⁴FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931; e *Memórias Archeológico-Históricas da Cidade do Porto (Fastos Episcopais e Políticos)*, Tomo II, Braga, 1924.

⁵ALEGRIA, cónego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp. 143-150.

⁶*Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. V (146-1455), Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1972; e *Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristãos, Madrid, 1982; e *Monumenta Henricina*, vols. IX e XI, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1968 e 1970; e *Monumenta Portugaliae Vaticana* (coord. de António Domingues de Sousa Costa), vol. II, Editorial Franciscana, 1970; e RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronológicas e Criticas*; Tomo I, Lisboa, 1860;

⁷ SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.409.

⁸ Expressão retirada de um estudo de COELHO, Maria Helena Cruz Coelho; SARAIVA Anísio Miguel de Sousa: *D. Vasco Martins: vescovo di OPorto e di Lisbona: una carriera tra Portogallo ed Avignone durante*

qual se identificou e foi identificado pela sociedade. É da sua função (ou várias funções) que vamos encontrar uma vida condicionada por pressões externas próprias da época. Para conseguir aferir até que ponto o ambiente social terá influenciado a sua vida, seguimos Erich Fromm, destacado psicanalista de meados do século XX, que teve como objecto de investigação, entre outros, a interacção da sociedade e seus membros, isto é, a influência do social sobre o indivíduo. Defendeu este autor que *“the members of the society and/or the various classes or status groups within it have to behave in such a way as to be able to function in the sense required by the social system”*⁹. Assim, cada sociedade está organizada mediante determinados factores, tais como métodos de produção, condições geográficas e técnicas, clima e demografia, mas também perante condições políticas e heranças culturais¹⁰. A Antropologia Cultural, ciência vizinha da História, não se afasta desta perspectiva, já que concebe a *“existência de ideias culturais que dirigem as atitudes de uma pessoa em relação ao mundo”*¹¹. Logo, D. Luís Pires enquanto filho da aristocracia, membro do clero e funcionário régio, esteve sujeito a uma dinâmica social onde existem valores, princípios, contradições, mentalidades, etc. Factores que actuam sobre o indivíduo.

Podemos, actualmente, defender que toda a sociedade portuguesa do século XV foi reflectida pelos seus contemporâneos em três ordens: clero, nobreza e povo¹². Fala-se aqui de um imaginário social trinitário e trifuncional, onde os homens são colocados numa escala hierárquica em razão do *“nascimento ou de um acto de sagração. O sacerdócio, a guerra e o trabalho são em geral as funções estruturadoras”*¹³. Chamamos a atenção para a palavra «funções» que nos remete para uma das três ordens sociais acima

la prima metà del Trecento; in *A Igreja e o Clero Português no Contexto Europeu*, Colóquio Internacional, Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade católica Portuguesa, Lisboa, 2005, p. 126.

⁹FROMM, Erich, *The Sane Society*, Routledge & Kegan Paul Ltd, London, 1973, p.79.

¹⁰FROMM, Erich, *The Sane Society*, Routledge & Kegan Paul Ltd, London, 1973, p.79.

¹¹TITIEV, Mischa, *Introdução à Antropologia Cultural*, 9.ª edição, Serviço de Educação e Bolsas – Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2002, p.220.

¹² SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.329.

¹³ SOUSA, Armindo de, «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.ª edição, Porto Editora, Porto, 2000, p. 194.

referidas, onde a regra é: “*Cada um na sua ordem*”¹⁴. É neste sentido que o estudo de Georges Duby, *As três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*, faz uma interpretação etimológica da palavra ordem, em latim, *ordo*. Numa primeira abordagem, significa uma ordenação, uma inscrição que atribui ao indivíduo um estatuto, unindo-o a um determinado grupo social e, simultaneamente, separando-o dos restantes. Num outro estudo, Georges Duby remata este tema com as seguintes palavras: “*Três ordens, três categorias sociais estáveis, estritamente delimitadas, sendo cada uma delas investida de uma função particular*”¹⁵. Para a cultura cristã da Idade Média, a organização da sociedade temporal é idêntica à “*que, no além, povoa o reino dos céus*”¹⁶. Relembre-se a resposta do bispo Adalberão de Laon quando interrogado sobre a ordem celestial: “*A casa de Deus, que todos acreditam ser uma, está pois dividida em três: uns oram, outros combatem, outros, enfim, trabalham*”¹⁷. Sistema hierárquico visível, segundo Jacques Le Goff, numa procissão medieval, que revela toda uma estrutura social de cariz trinitário, dos indivíduos mais importantes aos menos importantes¹⁸: à frente, clero e nobreza, o povo seguia-os. Era a imagem que os homens medievais tinham da sua própria vivência em sociedade. Do *Ano Mil* aos finais do século XV, é uma ideologia que teimou em sobreviver, enterrando-se bem fundo no imaginário dos homens.

Esquema mental que na época de D. Luís Pires, já não corresponde integralmente à *realidade vivida*¹⁹ no quotidiano. Faz todo o sentido sentenciar que, para o nosso período de estudo, “*la réalité d’une société est une chose*.”

¹⁴DUBY, Georges, *As três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*, 2.ª edição, Coleção Nova História, n.º 16, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p. 93.

¹⁵DUBY, Georges, *Sociedades Medievais*, Lisboa, 1.ª edição, Coleção Ideias & Factos, Terramar, Lisboa, 1999, p. 32.

¹⁶DUBY, Georges, *O Ano Mil*, Coleção Lugar da História, n.º 8, Edições 70, Lisboa, s/data, p. 67.

¹⁷HÜCKEL, G. A. – Les Poèmes Satiriques d’Adalbéron, em *Bibliothèque de la Faculté des Letres de Paris*, tomo XIII, *Mélanges d’Histoire du Moyen Age*, Paris, 1901, pp. 148-156. citado por DUBY, Georges, *O Ano Mil*, Coleção Lugar da História, n.º 8, Edições 70, Lisboa, s/data, p. 72.

¹⁸GOFF, Jacques Le e Montremy, Jean-Maurice de, *Em busca da Idade Média*, Série Especial, Teorema, Lisboa, 2004, p. 108.

¹⁹ SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. 329.

*L'image qu'une société a d'elle-même en est une autre*²⁰. Isto é, existe uma diferença entre a realidade da sociedade e a imagem que esta projecta de si mesma. Nos séculos XIII a XV registam-se perturbações na *ordo* causadas pela emergência da burguesia, grupo que deu rosto às *classes urbanas*²¹ ao reunir poder e projecção suficientes pela “*nova força da sua função económica*”²². Estabeleceu-se no quadro social vigente constituindo “*élites e oligarquias municipais*”²³, que não formavam um grupo social homogéneo mas diversificado a vários níveis, consoante condições históricas, geográficas, sociais e culturais²⁴. São estas *élites* de homens livres, com uma nova consciência da riqueza (isto é, a «riqueza mercantil»²⁵, quantificada em dinheiro-moeda em vez de propriedades-terras) as principais criadoras e promotoras de novas funções e profissões. Reproduziram nas suas cidades toda a burocracia do Estado²⁶, ocupando cargos e ofícios, que tradicionalmente pertenciam e consistiam em privilégios da nobreza e clero. E, diz-nos Armindo de Sousa que a “*cidade tudo anulou*” no esquema das três ordens, pois caracteriza-se por ser “*ofícios, mesteres, profissões*”²⁷. A especialização do

²⁰ GUENÉE, Bernard – *Un meurtre, une société*, Paris, 1992, p. 19. Citação retirada de MILLET, Hélène – *Entre l'Eglise et l'Etat: l'image du corps*, in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 1999, p. 371.

²¹PIRENNE, Henri, *As Cidades da Idade Média*, Colecção Saber, n.º 51, Publicações Europa-América, s/data, p.110.

²²GOFF, Jacques Le, *A Civilização do Ocidente Medieval*, vol. I, Colecção Nova História, n.º 14, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p.308.

²³DUARTE, Luís Miguel, «Os Melhores da Terra (um questionário para o caso português)», in *Elites e Redes Clientelares na Idade Média: Problemas Metodológicos* (Ed. Filipe Themudo Barata), Colecção Biblioteca – Estudos & Colóquios, n.º 2, Edições Colibri – CIDEHUS/Universidade de Évora, Lisboa, 2001, p. 91.

²⁴Para um conhecimento mais aprofundado desta questão, consultar: DUARTE, Luís Miguel, «Os Melhores da Terra (um questionário para o caso português)», in in *Elites e Redes Clientelares na Idade Média: Problemas Metodológicos* (Ed. Filipe Themudo Barata), Colecção Biblioteca – Estudos & Colóquios, n.º 2, Edições Colibri – CIDEHUS/Universidade de Évora, Lisboa, 2001, pp. 91-106.

²⁵PIRENNE, Henri, *As Cidades da Idade Média*, Colecção Saber, n.º 51, Publicações Europa-América, s/data, p. 174.

²⁶COELHO, Maria Helena da Cruz, «O Estado e as Sociedades Urbanas», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.ª edição (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, p. 292.

²⁷ SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. 336.

trabalho²⁸, bem como a aquisição de novos conhecimentos e saberes necessários para o desempenho destas funções criaram outras possibilidades de enquadramento social do indivíduo²⁹. É neste contexto que achamos pertinente referir palavras de Jacques Le Goff: “*Do século XI para o século XIII, dá-se uma revolução mental: o trabalho é valorizado, promovido, justificado*”³⁰. O século XV é um feliz herdeiro desta *revolução*. Assim, para além da noção que se encontra patente no cristianismo medieval, segundo a qual a cidade se constituía como um centro religioso composto por um «*corpo de fiéis*», esta passou também, cada vez mais, a assumir a sua condição de centro económico, organizada em «*corpos de ofícios*»³¹. A realidade social apresentava-se então bem mais complexa e diversificada do que os seus contemporâneos pensavam. Visto que a riqueza monetária, os graus académicos e as profissões desafiaram a hierarquia trifuncional, já que a “*técnica rivaliza com o sangue*”³². É o despontar, de certa forma, de um *patriciado urbano*³³, que sendo ainda considerado povo pela aristocracia e

²⁸ Referimos aqui, a título de exemplo, algumas profissões: mercadores, cambistas, funcionários públicos superiores, lavradores proprietários, criadores de gado, mesteiros enriquecidos, etc. Esta lista de profissões foi baseada em SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. Ver nota 75.

²⁹ Como exemplo, podemos referir o percurso dos Brandões, uma família portuense que tem origem no século XV com João Brandão, figura esta cuja linha de orientação da sua vida pode ser, em certa medida, definida como uma «*ascensão na hierarquia do funcionalismo régio...*» in RAU, Virgínia, «Os Brandões do Porto: uma fortuna do século XV», in *Estudos de História Medieval*, 1.ª edição, Coleção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 80, Editorial Presença, Lisboa, 1986, p. 28. Remetemos também para a lista que Armindo de Sousa nos oferece para identificar “os da câmara”, onde se pode conferir o que foi dito. São quarenta e dois nomes de indivíduos que tiveram alguma projecção social na sociedade portuense, através dos seus cargos, profissões, títulos sociais, etc. Foram estes os responsáveis pela vereação da cidade do Porto em meados do século XV. São os mesmos que fazem frente ao, na época, bispo D. Luís Pires e, conseqüentemente, a uma das ordens tradicionalmente reconhecidas, o clero. Ver SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, pp.14-20

³⁰ GOFF, Jacques Le e TRUONG, Nicholas, *Uma História do Corpo na Idade Média*, Série Especial, Teorema, Lisboa, 2005, p. 58.

³¹ GOFF, Jacques Le e TRUONG, Nicholas, *Uma História do Corpo na Idade Média*, Série Especial, Teorema, Lisboa, 2005, p. 151.

³² SOUSA, Armindo de – 1325-1480; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 399.

³³ DUARTE, Luís Miguel, «Órgãos e Servidores do Poder Central: Os “Funcionários Públicos” de Quatrocentos», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.ª edição

clero, já não se revê, nem o deseja, nesta condição. Tentam efectivamente marcar a diferença dentro do próprio Terceiro Estado, não querendo, como já dissemos, ser equiparado ao povo. Com a sua superioridade económica, refinaram e educaram-se vendo nas classes superiores, o modelo social a seguir, porque o *“ethos de la elite se convierte rápidamente en la meta de la classe media”*³⁴. Contudo, a afirmação da burguesia não foi pacífica. Muito pelo contrário, despoletou sérios, por vezes violentos, conflitos com os grupos sociais tradicionalmente instituídos. Nesta perspectiva, o percurso de D. Luís tem grande interesse, dado que, enquanto bispo do Porto, foi protagonista de um dos litígios desta natureza mais paradigmáticos dos tempos medievais.

Porém, neste período ainda não existia uma consciência profunda, nas mentalidades, destas mudanças. António José Saraiva dirige a nossa atenção tanto para o *Leal Conselheiro* de D. Duarte como para a *Virtuosa Benfeitoria* do Infante D. Pedro, onde os autores não cedem espaço para a sociedade mercantil³⁵. O rei *Eloquente*, ainda refere, no capítulo IV, uma divisão em cinco estados onde está subjacente o *“antiquíssimo esquema tripartido da função sagrada, da função guerreira e da função produtiva, acrescidas de mais duas: a função burocrática («oficiais») e a função técnica (artes e ofícios)”*³⁶. Fica de fora o comércio, realidade já tão estabelecida no século XV, mas ideologicamente ignorada como diz o citado autor.

Do exposto, ficamos com a *“a ideia de que se fica a pertencer a uma elite pelo nascimento, pela riqueza ou pelo saber. Como nota Jacques Le Goff, apenas um desses ‘trunfos’ não chega, reunir os três é raríssimo”*³⁷. D. Luís Pires, na hierarquia social da sua época, surge-nos como um caso raro. Assim,

(coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, p. 92.

³⁴NIETO, Santiago Aguadé, «El Humanismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.879.

³⁵SARAIVA, António José, *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Parte III, Coleção Cultura e História, n.º 6, Gradiva/Público, Lisboa, s/d, pp. 234-235.

³⁶SARAIVA, António José, *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Parte III, Coleção Cultura e História, n.º 6, Gradiva/Público, Lisboa, s/d, p. 235.

³⁷DUARTE, Luís Miguel, «Órgãos e Servidores do Poder Central: Os “Funcionários Públicos” de Quatrocentos», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.ª edição (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, p. 93.

e embora a documentação reunida denuncie apenas o seu protagonismo eclesiástico, apresentando, não poucas as vezes, hiatos mais ou menos extensos, é possível a realização de uma narrativa biográfica através da projecção da personalidade no seu tempo. Ou seja, confrontando a época, a sociedade e a função do indivíduo.

1. Nascimento

Onde e quando D. Luís nasceu são informações que não conseguimos obter nas fontes publicadas que consultámos. Porém, nas linhas que se seguem, vamos tentar, pelo menos limitar a década em que este prelado nasceu, utilizando um cálculo simples, obtido a partir do cruzamento de investigações sobre a esperança média de vida no Portugal tardo-medieval com duas datas da vida de D. Luís Pires. Tarefa que possui, nas circunstâncias acima mencionadas, uma margem de erro bastante alargada mas, no entanto e de momento, a possível; logo válida de se registar. Finalmente faremos algumas considerações sobre a sua origem familiar.

Para o estudo do século XV português, os historiadores A. H. de Oliveira Marques³⁸ e Armindo de Sousa³⁹ são responsáveis por dois trabalhos, de âmbito generalista, fundamentais e amplamente reconhecidos. Nestas obras, os referidos investigadores abordaram a esperança média de vida dos homens de Quatrocentos. É imperativo referir que ambos tiveram em grande consideração os elementos retirados, sobre esta questão, da análise ao *Leal Conselheiro*⁴⁰, livro da autoria do próprio rei D. Duarte e que consiste num «*texto altamente revelador das características da época*»⁴¹, sendo as conclusões a que chegaram unânimes:

- No século XV, a média de vida (após puberdade) de um homem ronda os 35-45 anos;

³⁸MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987.

³⁹SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, pp. 263-466.

⁴⁰DUARTE, D., *Leal Conselheiro*, (org. João Morais Barbosa), INCM, 1982.

⁴¹FONSECA, Luís Adão da, «Século XV: A Primeira Expansão», in *Memória de Portugal: O Milénio Português* (coord. de Roberto Carneiro), Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, p. 238.

- O “*Outono da vida do homem dos finais da Idade Média*”⁴² tinha início por volta dos 35 anos;
- Ao atingir 50 anos, era-se considerado velho e em idade normal para falecer;
- Alcançar os 70 anos, era tido como um privilégio com que muito poucos eram brindados;

A partir destes indicadores, conclui-se que a esperança média de vida no Portugal de Quatrocentos era muito baixa. Mas, sobre estes dados recai, como nos alerta Armindo de Sousa, a dúvida⁴³. Este autor dá-nos, também, mais orientações: atenção à *Teoria das Idades* proposta por D. Duarte, que teve por base, quase de certeza, um “grupo de observação” socialmente muito privilegiado. Para o povo, que corresponde, neste período, a mais de 98% da população⁴⁴, o panorama seria bem mais pessimista. Rodeado como estava de várias carências e doenças, certamente que a morte chegava mais cedo. Logo, esta “*gente pensou, sem dúvida, a vida e o tempo segundo esquemas muito diferentes dos nossos. E deixou obra perene de cultura e civilização. Talvez por isso*”⁴⁵.

Tendo em consideração o que acabamos de expôr, podemos avançar em direcção do nosso objectivo, começando por afirmar que D. Luís Pires terá feito parte dos quase 2% do resto da população portuguesa⁴⁶; aquela que não era povo. Sublinhámos de antemão que, na perspectiva da questão presente, foi um dos muito privilegiados do seu tempo, em termos de esperança média de vida. Esta afirmação baseia-se em duas datas, fundamentais, a saber:

⁴²MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p. 23.

⁴³SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. 301.

⁴⁴SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. 299.

⁴⁵SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. 301.

⁴⁶SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. 298.

- 1433: ano no qual se encontra a primeira referência a D. Luís Pires, como capelão do rei⁴⁷;
- 1480: ano em que se regista a morte de D. Luís Pires⁴⁸.

De 1433 a 1480 podemos contar com 47 anos de vida. Por aqui, e sem o conhecimento da data de nascimento, verificamos que, em relação aos dados acima expostos, D. Luís Pires atingiu, no contexto do seu tempo, a *terceira idade*. Por outro lado terá nascido entre 1410 e 1417. Senão vejamos:

- É pouco provável que tenha nascido em 1420; teria assim 13 anos em 1433, o que não nos parece viável perante o cargo (capelão) que na altura ocupava;
- Numa lógica oposta, podemos afirmar que se nasceu entre os anos por nós propostos, teria 16 a 23 anos em 1433, o que já é viável de ser sustentado;
- Por segurança, recusamos datas anteriores a 1410, e mantemos um limite de 70 anos de idade.

Concluindo, não será absurdo pensar que D. Luís Pires terá nascido entre 1410-1417 e falecido com uma idade entre os 63 e 70 anos.

A família de D. Luís Pires é também desconhecida, devido ao silêncio causado pelo enorme vazio documental, já referido neste estudo. Contudo, no *Rerum Memorabilium* é atribuído a D. Luís Pires o nome de D. Luís da Cunha⁴⁹. Esta informação levou Armindo de Sousa⁵⁰ a colocar a questão se D. Luís não pertenceria à família dos Cunhas, sendo então seu pai Pêro Vasques da Cunha e sua mãe D. Teresa de Ataíde. Utilizando a imagem do brasão de um selo de D. Luís Pires⁵¹ e a reprodução das Armas deste mesmo prelado,

⁴⁷*Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte* (ed. Diplomática de João José Alves Dias, A. H. de Oliveira Marques e Teresa F. Rodrigues), Lisboa, 1982, p. 20; e SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p. 44.

⁴⁸EUBEL, Conradus, *Hierarchia catholica Medii Aevi*, vol. II, Pádua, 1960, p.110.

⁴⁹*Rerum Memorabilium*, Livro III, f.º 50 (Arquivo Distrital de Braga). Citado por SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p. 43.

⁵⁰SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p. 43, nota 117.

⁵¹SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p. 43, nota 117.

que se encontram publicadas⁵², estabelece assim o historiador uma semelhança gráfica com a representação das armas pertencentes à família dos Ataídes, não sendo então de afastar a ideia de que D. Luís Pires teria nos Cunhas a sua família de origem. Porém, e como nos confessa Armindo de Sousa, é uma sugestão que não conseguiu “*confirmar nem destruir nos diversos genealogistas*”⁵³ a que recorreu.

Pelo menos, um factor acima mencionado fornece, por si só, a certeza de que D. Luís Pires pertenceu à nobreza. Estamos a falar da imagem das Armas utilizada pelo bispo e que se encontram, como já referimos, publicadas, permitindo por isso que, no nosso estudo, seja viável sustentar a ideia de condição nobiliárquica, muito embora não tivesse sido possível adiantar com rigor qual era de facto a família da personalidade em estudo. Mas é certo que se tratava de um indivíduo oriundo das mais altas e influentes famílias da sociedade portuguesa do século XV, visto que é “*legítimo, consequentemente, inferir que a sua carreira de mitrado se ficou devendo à protecção régia e que era de extracção fidalga*”⁵⁴. São as próprias palavras do rei D. Afonso V que denunciam tal facto, numa carta que enviou aos membros da municipalidade do Porto, datada de 17 de Abril de 1461, onde se refere a D. Luís Pires com as seguintes palavras: «*nos o teemos em outra estima, e por tal foy senpre do santo Padre, e Cardeaaes, e Reix, e Senhores, com que conversou, e nos o conhecemos por outro do que per vossa carta, e per os que a nos envjastes recontaram, querjees mostrar seer, e deverees consyrrar suas virtudes e dignjdade e criaçom que Elrey meo Senhor, e nos neelle fizemos, por as quaaes razooeens devia de vos seer muito amado e honrado, e lhe deviees aver grande reverença, e catar-lhe muita honra*»⁵⁵. Estabelecemos então uma condição de nascimento aristocrática, que foi uma marca na personalidade do

⁵²FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracaraense, Braga, 1931, p.299.

⁵³SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p. 43, nota 117.

⁵⁴ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p. 43

⁵⁵SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.43.

biografado bem como um factor de peso a ter-se em consideração na análise do seu *curriculum vitae* e enquadramento na ordem social da época.

O acesso, que se verifica na sua juventude, à corte de D. Duarte deve-se, eventualmente, à *extracção fidalga*. Podemos conjecturar que foi filho segundo e, por isso, predestinado a uma carreira dentro do clero. Com isto, situamos D. Luís Pires num contexto onde se verifica um processo que foi caracterizado por Maurice Keen como uma “*invasion of government into economic and social relations*”⁵⁶, e que se vem desenrolando, lentamente, em toda a Europa, desde os finais do século XIII. Portanto, a vida de D. Luís Pires, sucede num período em que as monarquias assumem cada vez mais uma faceta centralizadora, onde “*la incorporación a las elites eclesiásticas de miembros de la alta nobleza en un contexto de estrategia de cooperación Monarquía-Nobleza dio lugar a la asunción de importantes responsabilidades políticas de algunos de estos prelados de origen altonobiliario*”⁵⁷. Esta citação, referindo-se à realidade castelhana mas que se pode adaptar a Portugal⁵⁸, leva-nos a questionar se D. Luís Pires, devido à condição de nascimento, não terá sido um peão dentro do jogo político (e de forças) entre a monarquia e o clero. Esta situação agravou-se com o Cisma do Ocidente (1378-1418)⁵⁹, Cenário propício para cada monarquia estender uma influência política e centralizadora ao corpo eclesiástico nacional. Exemplo do que acabámos de dizer, é o facto de se verificar que os participantes do Concílio de Constança “*agruparam-se por «nações»*”⁶⁰. Já não existe a unidade característica do Santo Império e da Cristandade Medieval, mas sim Estados e seus interesses.

⁵⁶KEEN, Maurice, *The Penguin History of Medieval Europe*, Penguin Books, England, 1991, p. 226.

⁵⁷SORIA, José Manuel Nieto; IBÁÑEZ, Jorge Díaz, «Elites y Clientelas Eclesiásticas (siglos XIII al XV): propuestas metodológicas desde el caso castellano», in *Elites e Redes Clientelares na Idade Média: Problemas Metodológicos* (Ed. Filipe Themudo Barata), Colecção Biblioteca – Estudos & Colóquios, n.º 2, Edições Colibri – CIDEHUS/Universidade de Évora, Lisboa, 2001, p.112.

⁵⁸MATTOSO, José, *A Cultura Medieval Portuguesa (Séculos XI a XIV)*, Colecção Essencial, n.º 5, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993, p. 47.

⁵⁹PALENZUELA, Vicente Ángel Álvarez, «Cisma y Conciliarismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp.713-732.

⁶⁰DELUMEAU, Jean, *A Civilização do Renascimento*, vol. I, Colecção Nova História, n.º 17, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p.46.

Ou seja, o movimento histórico terminou a favor das monarquias⁶¹. Dado este argumento, podemos estabelecer a ideia de que a linhagem surge como um factor decisivo nas relações sociais e, conseqüentemente, na selecção e condução de uma carreira, sendo simultaneamente determinante para um possível aproveitamento régio. Resta recordar que D. Luís Pires “*recebeu criação de D. Duarte e de D. Afonso V*”⁶².

⁶¹MONTENEGRO, Enrique Cantera, «Pontificado de Avinón», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.709.

⁶²SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p. 43.

2. Riqueza

Não sabemos avaliar o montante da fortuna pessoal de D. Luís Pires, nem se de facto tinha posses e propriedades derivadas de uma herança familiar. À primeira vista, não seria então possível delimitar a riqueza como um meio de distinção social. Contudo, sabemos que desde cedo auferiu rendimentos, dos vários cargos e benefícios eclesiásticos que foi acumulando, que lhe permitiram usufruir de um nível de vida bastante elevado no Portugal quatrocentista. O cálculo total de todos estes rendimentos acumulados, não conseguimos realizar por ausência de dados. Porém, está documentado um facto que por si só é evidente de uma abastada fortuna pessoal: em 1468, por altura da sua promoção a arcebispo, D. Luís doou à Sé de Évora, num acto classificado por Armindo de Sousa como revelador de “*desprendimento e simpatia*”⁶³, uma série de pedras preciosas assim como um conjunto de outras jóias⁶⁴. Foi, sem dúvida, uma atitude de *desprendimento e simpatia*, mas também reflexo de um homem abastado e com posses. Concluindo, certamente que D. Luís Pires não sofreu míngua de recursos. Pelo contrário, foi, pelo menos, possuidor de jóias e pedras preciosas, caso que só se verifica nas mais altas e abastadas figuras da sociedade portuguesa do século XV.

⁶³SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, pp. 48.

⁶⁴SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, pp. 48, nota 145.

3. Saber

Johan Huizinga, na sua obra de referência *O Declínio da Idade Média*, faz-nos ver que “*ao tirar o seu grau de doutor o homem de ciência recebe uma insígnia de superioridade*”⁶⁵. Este é mais um aspecto em que, conjuntamente com a condição nobiliárquica e riqueza pessoal, D. Luís se destaca perante a sociedade medieval. Nos primeiros anos da sua vida, teve necessariamente uma educação que contribuiu para uma formação intelectual muito acima da média na época. A partir de investigações levadas a cabo por vários historiadores, sobre as universidades e alunos portugueses no século XV⁶⁶, nada conseguimos estabelecer acerca do seu *Curriculum* académico. Contudo, perante o percurso da sua vida, não é difícil defender que terá tido uma das melhores educações possíveis no contexto do século XV, e que a sua aprendizagem e construção intelectual não se podem resumir aos bancos da universidade. É de toda uma rede de contactos e influências, proporcionados pela sua condição e percurso, que inferimos uma determinada cultura, dado que “*as aquisições não se fazem somente nos anos de juventude, e o adulto continua submetido a pressões culturais que também convém medir*”⁶⁷. Assim, alguns momentos da sua vida foram cruciais para a sua formação visto que teve a necessidade de adquirir toda a experiência e saber fundamentais para levar a cabo as várias responsabilidades relacionadas com os cargos que lhe foram sendo atribuídos no decorrer dos anos. D. Luís foi capelão, capelão-mor, arcediogo, protonotário apostólico, embaixador da coroa portuguesa, embaixador da cúria pontifícia, bispo e arcebispo. Este *curriculum* atesta por si

⁶⁵HUIZINGA, Johan, *O Declínio da Idade Média*, Editorial Ulisseia, Braga, 1996, p. 67.

⁶⁶COSTA, A. Domingues de Sousa, «Estudantes portugueses na Reitoria do Colégio de S. Clemente de Bolonha na 1ª metade do século XV», in *Arquivos de História da Cultura Portuguesa*, vol. III, n.º1, Lisboa, 1969, pp.20-42. MARQUES, José, «A Universidade de Salamanca e o Norte de Portugal nos séculos XV e XVII», in *Península – Revista de Estudos Ibéricos*, n.º 0, 2003, pp. 87-105. SÁ, A. Moreira de, «Dês Origins de l'Université Portugaise et son evolution jusque en 1537», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. II, 1966, pp. XI – XX.

⁶⁷DUBY, Georges, *Para uma História das Mentalidades*, 1.ª edição, Colecção Ideias & Factos, Terramar, Lisboa, 1999, p. 57.

próprio os elevados padrões cultural e “técnico” do prelado que nos permitem deduzir certos contactos, durante as suas andanças, com diversas e ilustradas personalidades, nacionais e internacionais, do século XV.

4. Os estudos de um prelado

Sabendo ler, escrever e “*pouco mais*”⁶⁸, encontrava-se uma pessoa apta para ingressar na universidade medieval. Oliveira Marques sustenta esta noção de uma forma mais pormenorizada: “*Conhecendo as letras e sabendo escrevê-las, conhecendo mais alguns rudimentos de Gramática, Lógica e Retórica, o estudante estava habilitado a frequentar a Universidade*”⁶⁹. Daqui, podemos levantar a sugestão de que D. Luís Pires conheceu muito bem estes primeiros “*rudimentos*”, sendo, a par com D. Fernando da Guerra⁷⁰, como um exemplo de excelência e virtude dentro do clero português do século XV⁷¹. Apesar das inúmeras deficiências do clero da altura, é lícito escrever que “*não só o clero formava a parte mais culta da nação, mas possuía em geral um grau de cultura considerável em relação à época*”⁷², embora, como já dissemos, alguns historiadores defendam actualmente a existência de uma deficiente formação, da grande maioria do corpo clerical português dos séculos XIV a XV. Deficiência que se prende com a crise demográfica e social dos séculos atrás mencionados, bem como com o Cisma do Ocidente⁷³. Reflexo desta situação verifica-se na consulta de várias constituições sinodais ao longo dos séculos referidos⁷⁴, onde se apela constantemente à obrigatoriedade e necessidade de

⁶⁸SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. 449.

⁶⁹MARQUES, A. H. de Oliveira – *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*; in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), volume IV, Lisboa, Editorial Presença, 1.ª ed., 1987, p.408.

⁷⁰Para mais informações sobre este arcebispo quatrocentista, consultar MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, INCM, Lisboa, 1988.

⁷¹SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. 364.

⁷²ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p. 407.

⁷³MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p. 370.

⁷⁴MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p. 370.

uma sólida preparação cultural, pelo menos das primeiras letras, para ingressar e se manter no corpo clerical. Portanto, não é de forma alguma absurdo dizer que, também relativamente a D. Luís Pires, os primeiros estudos foram o ponto de partida para a edificação da sua carreira.

O ensino medieval era, desde a Alta Idade Média e como não podia deixar de ser numa Europa Cristã, tutelado pela Igreja⁷⁵. Pertenciam os professores ao clero e o latim era língua utilizada; ensinava-se, escrevia-se e pensava-se nesta língua, podendo dizer-se que um dos principais objectivos deste ensino seria preparar e formar um corpo clerical competente⁷⁶. Sobre os métodos pedagógicos aplicados na universidade, à época, António José Saraiva sublinha que a Idade Média só concebeu uma única forma de ensinar⁷⁷. Assim, e em moldes sintéticos, podemos resumir todo o ensino medieval ao uso, em momentos diferentes mas logicamente ordenados, da *lectio*, *questio et disputatio* e, finalmente, a *determinatio*, que respectivamente, correspondem a um primeiro momento de leitura (*lectio*), que se prende com uma análise gramatical, literária e doutrinal de um texto; de seguida realiza-se uma discussão argumentativa (*questio et disputatio*) sobre o mesmo texto; finalmente, fixam-se as conclusões que resultam da discussão em sentenças (*determinatio*)⁷⁸, sendo possível afirmar que “o texto, a interpretação e comentário eram o ponto de partida e de chegada do mestre”⁷⁹. Foi com este sistema didáctico, a Escolástica, que D. Luís Pires edificou a sua estrutura intelectual e conheceu os autores clássicos como Boécio, Platão e Aristóteles, e os grandes mestres da Igreja, como St.º Agostinho, St.º Alberto Magno, St.º Tomás de Aquino, Pedro Lombardo, só para citar alguns. O conhecimento de

⁷⁵BANNIARD, Michel, *A Alta Idade Média Ocidental*, Colecção Saber, n.º 156, Publicações Europa-América, 1980, p. 135.

⁷⁶MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.403.

⁷⁷SARAIVA, António José, *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Partes I e II, Colecção Cultura e História, n.º 5, Gradiva/Público, Lisboa, s/d, p.123.

⁷⁸BALARD, Michel, et al, *A Idade Média no Ocidente: dos Bárbaros ao Renascimento*, 1.ª edição, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1994, p. 244.

⁷⁹SARAIVA, António José, *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Partes I e II, Colecção Cultura e História, n.º 5, Gradiva/Público, Lisboa, s/d, p.123.

todos os autores referidos é imprescindível para quem, no século XV, se destina e tem como objectivo pessoal uma pródiga carreira eclesiástica.

O *curriculum* académico compreendia alguns níveis de especialização, consoante os cursos e a sua duração. Por norma, eram necessários três anos para o grau de Bacharel; acrescentando mais dois a quatro anos, obtia-se a Licenciatura e, finalmente, com mais de dois anos de estudo, podia-se ser Doutor ou Mestre. Fala-se então de sete a nove anos de percurso académico superior para se obter todos os graus mencionados⁸⁰. D. Luís Pires teve que completar todo o trâmite académico preconizado atrás, como o seu percurso profissional acusa. Por fim, e não pretendendo generalizar para o conjunto global dos membros do clero na época estudada, reafirmámos aqui que o “clérigo teve de ser letrado”⁸¹.

Ficando assim determinada a preparação universitária de D. Luís Pires, vamos tentar delimitar os possíveis cursos que seguiu. A lista não é longa, tendo como modelo a universidade portuguesa⁸²: Teologia; Leis (direito civil); Cânones (direito canónico); Medicina (ou Física); Filosofia; Artes⁸³. Os cursos mencionados estão dispostos de forma hierárquica. Logo a Teologia é a ciência com mais destaque; Leis e Cânones a seguir, e finalmente, Artes. Assim, os graus académicos encontram-se dependentes do curso. A título de esclarecimento, cita-se o exemplo retirado dos estatutos de 1431, que podem ser consultados no *Chartularium Universitatis Portugalensis*⁸⁴, onde se regista que um Bacharel em Teologia estava em pé de igualdade com um doutor em Leis. As razões desta distinção curricular podem ter a sua causa, não se sabe

⁸⁰Ver SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. 449; SARAIVA, António José, *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Partes I e II, Coleção Cultura e História, n.º 5, Gradiva/Público, Lisboa, s/d, p. 124.

⁸¹ Expressão retirada de SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. 447.

⁸² Lista elaborada com base nos estudos de MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, pp. 413-414.

⁸³Onde se incluíam a Música, Gramática e Dialéctica (ou Lógica), Retórica, Aritmética, Geometria e Astronomia (ou Astrologia).

⁸⁴MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p. 415.

concretamente, na duração dos cursos, dado que cerca de oito a nove anos equivale ao grau de Bacharel em Teologia, enquanto que em Cânones, corresponde a uma Licenciatura ou, em alguns casos, ao doutoramento. O doutoramento em Teologia exigia cerca de doze a catorze anos de estudo.

Visto isto, e tendo sempre presente a evolução da carreira profissional de D. Luís Pires, podemos estabelecer dois ramos de estudos; Teologia e Direito (Cânones ou Leis). Porém, não nos parece que a sua ascensão eclesiástica esteja ligada ao curso de Teologia, pois embora este curso correspondesse a um lugar cimeiro na *Hierarquia do conhecimento*⁸⁵, consistindo numa ciência exaltada pelas restantes, destinava-se mais a uma carreira académica e, existindo sempre muitas excepções, a um reconhecimento intelectual atribuído a escolares. Pelo contrário, a constante solicitação para o funcionalismo régio bem como a sua presença de carácter diplomático em várias cortes europeias, denunciam uma postura de legista, o que sustenta com mais plausibilidade a hipótese de frequência em Direito (Cânones e/ou Leis).

José Mattoso, num pequeno ensaio sobre a cultura portuguesa nos séculos XI a XIV, afirma ser no Direito canónico que repousa o interesse do clero secular, pois é ele que “*sustenta e inspira a estruturação diocesana, a hierarquia das diversas autoridades eclesiásticas, o poder judicial no seu foro próprio, a administração dos sacramentos e das rendas, dos dízimos e das primícias*”⁸⁶. Daqui se retira a necessidade de um conhecimento profundo do *Corpus Iuris Canonici* para o desempenho e ascensão que a estrutura da carreira eclesiástica preconizava. Este pressuposto, aplicado aos séculos acima referidos, pode por sua vez caracterizar o século XV. Por isso, tendo em mente que D. Luís Pires se identifica com uma carreira eclesiástica e diplomática brilhante, não é difícil levantar a hipótese de que este prelado tenha cursado direito canónico.

⁸⁵PRICE, Betsey B., *Introdução ao Pensamento Medieval*, 1.ª edição, Edições Asa, Porto, 1996, p.199.

⁸⁶MATTOSO, José, *A Cultura Medieval Portuguesa (Séculos XI a XIV)*, Coleção Essencial, n.º 5, INCM, 1993, pp. 46-47.

PARTE II

1. Capelão régio

No ano de 1433, *ao tempo em que D. Duarte subia ao trono*⁸⁷, Luís Pires tem uma colocação social e exerce um cargo relevante. É capelão do novo rei, D. Duarte, que por, esta altura, estava empenhado na solidificação de uma imagem mitológica da sua dinastia⁸⁸, através da encenação do seu levantamento a rei e do funeral régio do pai. Estas cerimónias foram pensadas até ao mínimo pormenor⁸⁹. O monarca soube colocar a *arte cénica ao serviço de uma dramatização eficaz*⁹⁰. Logo, é natural encarar a presença dos capelães na corte como um dos vários pormenores que exigiram a atenção do monarca. Visto isto, é possível levantar a hipótese de que D. Luís Pires não era um estranho ao novo rei. Porventura já frequentaria a corte régia de D. João I ao serviço do então infante D. Duarte. É conhecido que a constituição da casa pessoal do príncipe herdeiro data 1408⁹¹, e que possuía na sua estrutura toda uma rede de criados, oficiais, fidalgos e clérigos próximos e “seleccionados” pelo próprio D. Duarte. Assim, não podemos deixar de afirmar que muitos dos que, a partir de 1433, pertenciam à corte régia⁹², tinham sido membros da casa

⁸⁷ *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte* (ed. Diplomática de João José Alves Dias, A. H. de Oliveira Marques e Teresa F. Rodrigues), Lisboa, 1982, p. 20; e SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.44.

⁸⁸ Sobre este tema ver SOUSA, Armindo de, «A Morte de D. João I (um Tema de Propaganda Dinástica)», in *Lucerna*, s/n.º, Centro de Estudos Humanísticos, Porto, 1984, pp.417-487; e FONSECA, Luís Adão da, «A Morte como Tema de Propaganda Política na Historiografia e na Poesia Portuguesa do Século XV», in *Biblos*, vol. LXIX, 1993, pp. 507-538.

⁸⁹ DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, pp.130-154.

⁹⁰ DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.148.

⁹¹ DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.41.

⁹² Para o estudo das cortes régias neste período remetemos para o trabalho de GOMES, Rita Costa, *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*, DIFEL, Lisboa, 1995.

peçoal do infante. Assim, a presença de D. Luís na corte régia em 1433, pelo menos a partir do mês de Agosto, durante o qual se desenrolaram as cerimónias fúnebres do fundador da Dinastia de Avis, justifica-se provavelmente pelo facto de poder ter sido clérigo na casa do infante D. Duarte, herdeiro do trono de Portugal. É uma hipótese que não podemos remeter para o lado sem termos elementos que nos indiquem o contrário. Mais, escreveu recentemente Luís Miguel Duarte, sobre a actuação e inteligência política de D. Duarte: *Ao cuidar, chegando a pormenores surpreendentemente bem pensados e de uma imensa inteligência política, da santificação da memória paterna e, com ela, da dinastia de Avis e da própria realeza de Portugal, o novo rei D. Duarte mostra-nos que se alguém não foi apanhado de surpresa pelo último suspiro de D. João I, se alguém soube reagir com presteza, foi ele*⁹³. Com isto, sugere-se que D. Duarte pensou e organizou todo o aparato com que envolveu a morte do pai e o seu levantamento a rei, antes ainda de estes eventos ocorrerem. Não foi *apanhado de surpresa*. Logo, é possível que o lugar e a função ocupados por D. Luís tenham sido pré-determinados de forma a participarem na *dramatização*⁹⁴.

⁹³DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.^a edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.131.

⁹⁴DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.^a edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.134.

2. A monarquia e o Estado de quatrocentos

No século XV, é notório que o rei já se apresentava como “*absoluto, legislador, juiz e administrador, representante consciente do interesse geral do reino*”⁹⁵. Perante a complexificação da governação que se vinha a desenhar desde o século XIV, os monarcas eram assistidos no exercício da soberania, sendo o rei, para além de principal paladino e guardião da justiça, a cabeça do poder assente num “*corpo de burocratas centrais – o Desembargo – em cuja evolução a acção de D. Duarte é de primacial importância*”⁹⁶. Corpo de funcionários cuja especialização se tornava cada vez mais visível no caminho para o Estado moderno. Porém, não podemos ainda pensar numa modernidade desenvolvida e matura para caracterizar os mecanismos de poder em quase todo o século XV português. Devemos, pois, utilizar a expressão *medieval modernidade*⁹⁷ para caracterizar a sociedade e o poder nesta época. Mas o reconhecimento da existência de um estado, que representa e gere o destino de uma nação, com o qual as populações se identificam já é visível. Na esteira do pensamento de Bernard Guenée⁹⁸, Armindo de Sousa⁹⁹ e José

⁹⁵MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.287.

⁹⁶FONSECA, Luís Adão da, «Século XV: A Primeira Expansão», in *Memória de Portugal: O Milénio Português* (coord. de Roberto Carneiro), Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, (pp. 214-265) p.241. Sobre o Desembargo Régio veja-se HOMEM, Armando Luís de Carvalho, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, INIC-CHUP, Porto, 1990.

⁹⁷MONTEIRO, João Gouveia, «Estado Moderno e Guerra: Monopólio da Violência e Organização Militar», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.ª edição (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, (pp. 79-94), p.93.

⁹⁸GUENÉE, Bernard, *L'Occident aux XIVe et XVe siècles: Les États*, Paris Presses Universitaires de France, Paris, 1971.

⁹⁹SOUSA, ARMINDO de, «Estado e Comunidade: Representação e Resistências», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.ª edição (coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, (pp. 293-313), pp.293-313.

Subtil¹⁰⁰ identificam Portugal tardo-medieval como uma das primeiras comunidades políticas da Europa, confirmando que à existência de um povo, uma língua e um território corresponde um *Estado Nacional*¹⁰¹. Temos assim um estado já concebido como tal pelos seus contemporâneos, no qual, durante o século XV, muito em particular a *partir da afirmação da dinastia joanina*¹⁰² se opera todo um conjunto medidas que irão reforçar uma centralização régia extremamente invasora de quase todos os domínios privados da realidade nacional de então. Processo de reforço da autoridade monárquica que arranca, convém ter presente, no século XIV, muito em particular a partir dos reinados de D. Dinis e de D. Afonso IV. Posteriormente, em resultado dos acontecimentos que originaram a mudança de dinastia nos finais de Trezentos, surgiram efectivamente modificações nas estruturas políticas, onde os grupos senhoriais outrora dominantes, ou seja, antes da revolução de 1383-1385, passaram a ter um papel menor diante da “*posição dominante que a figura do rei*” passou a desempenhar¹⁰³. Foi um processo de reforço da autoridade real em que a imagem do monarca se fundiu com o Estado, concentrando em si os diversos poderes necessários para deter a soberania completa, a saber: “*legislar, julgar, executar leis e políticas, lançar impostos directos e indirectos, decidir da guerra e da paz, conduzir tratados e alianças com estrangeiros*”¹⁰⁴. Sente-se, então, a permanente necessidade dos monarcas quatrocentistas em

¹⁰⁰SUBTIL, José, «Modernidades e Arcaísmos do Estado de Quinhentos», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.ª edição (coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, (pp. 317-369), pp.317-341.

¹⁰¹SOUSA, ARMINDO de, «Estado e Comunidade: Representação e Resistências», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.ª edição (coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, (pp. 293-313), p.297.

¹⁰²ANDRADE, Amélia Aguiar, «Estado, Territórios e ‘Administração Régia Periférica’», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.ª edição (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, (pp. 151-187), p.168.

¹⁰³SARAIVA, José Hermano, «A Revolução de 1383-1385», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, pp.95-96.

¹⁰⁴SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.442.

estabelecer um corpo de direito comum¹⁰⁵, para moldar uma “*sociedade fortemente condicionada por usos e costumes*”¹⁰⁶. Exemplo deste processo centrípeto é ouvir D. João II, em finais de Quatrocentos, dizer: «Eu sou a própria lei»¹⁰⁷. É importante evidenciar que este processo de centralização política não é uma realidade histórica exclusiva do reino de Portugal. O caminhar político e social tanto da Inglaterra como da França, bem como da generalidade das nações ocidentais, seguia esta direcção¹⁰⁸.

Com o esforço de centralização régia modificaram-se os mecanismos de poder nos quais os monarcas dependiam para exercer a soberania. Perante o *problema da afirmação de uma autoridade política autónoma, capaz de articular diversas entidades de poder local com uma administração centralizada*¹⁰⁹, os reis sentem cada vez mais a necessidade de se aconselharem junto de um grupo permanente de pessoas ao qual se chama de *cúria* ou *corte*. Órgão que podia reunir um conjunto diversificado de individualidades tais como senhores, eclesiásticos, familiares ou conhecidos de confiança¹¹⁰, que ocupavam vários cargos desde o de alferes-mor, ao de mordomo da corte, do escrivão da puridade até ao chanceler, entre muitos outros. Cargos que requeriam dos seus titulares uma determinada especialização bem como um conjunto de conhecimentos imprescindíveis para o bom desempenho das suas funções. Contudo, a atribuição destas funções não é linear nem permanente, visto que as responsabilidades de cada *funcionário régio* não eram fixas, podendo o rei, a qualquer momento, alterar e dispor, conforme achasse mais útil ou necessário, as atribuições de cada membro da sua *cúria*¹¹¹. Ou seja, na Idade Média Tardia, “*não há uma função*

¹⁰⁵FONSECA, Luís Adão da, «Século XV: A Primeira Expansão», in *Memória de Portugal: O Milénio Português* (coord. de Roberto Carneiro), Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, (pp. 214-265), p.241.

¹⁰⁶CAETANO, Marcelo, *História do Direito Português (1140-1495)*, Ed. Verbo, Lisboa, 1981, p.301.

¹⁰⁷SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.442.

¹⁰⁸HEERS, Jacques, *O Mundo Medieval*, 1.^a edição, Colecção História Universal, Círculo de Leitores, s/l, 1976, p.214.

¹⁰⁹FONSECA, Luís Adão da, «Século XV: A Primeira Expansão», in *Memória de Portugal: O Milénio Português* (coord. de Roberto Carneiro), Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, (pp. 214-265), p.216.

¹¹⁰DUARTE, Luís Miguel, «III Parte: O Direito e as Instituições», in *História de Portugal Medieval: Político e Institucional* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 67, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, p.307.

¹¹¹CAETANO, Marcelo, *História do Direito Português (1140-1495)*, Ed. Verbo, Lisboa, 1981, p.213.

*pública, há várias*¹¹². Mais ainda, como escreve Luís Miguel Duarte, nestes tempos “*há quase uma total mistura entre a ‘Casa privada do Rei’, isto é, os seus funcionários privados, o seu património pessoal e o Reino. A este nível não se distinguia, como hoje é corrente, a função pública da função privada*”¹¹³. Logo, é necessário ter em mente a dificuldade, para este período, em apontar elementos nas estruturas políticas, mas também nas económicas e sociais da Baixa Idade Média, que nos permitam distinguir com clareza, o período medievo do moderno, dado que embora o *Estado Feudal*, durante os séculos XIV e XV, estivesse em *plena decadência*, o *País feudal coexistia com o País moderno*¹¹⁴. Assim, foi ao serviço deste Estado em definição, que D. Luís Pires esteve ao longo de duas décadas.

¹¹²DUARTE, Luís Miguel, «Órgãos e Servidores do Poder Central: Os “Funcionários Públicos” de Quatrocentos», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.ª edição (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, p.133.

¹¹³DUARTE, Luís Miguel, «III Parte: O Direito e as Instituições», in *História de Portugal Medieval: Político e Institucional* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 67, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, p.307.

¹¹⁴MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.279.

3. O brilho de Avis

Para a biografia de D. Luís Pires torna-se necessário abordar a personalidade dos monarcas que serviu e dos acontecimentos políticos e sociais que marcaram o seu tempo, destacando os aspectos mais próximos da sua vida como a cultura das cortes régias, a rigorosa e exigente formação da capelania real, bem como toda uma rede de contactos e influências que o acompanharam e lhe determinaram um modo de ser e de actuar. Existem indícios, ténues, da influência que esta *escola de elite*, ou seja, a corte eduardina, terá exercido na formação e postura de D. Luís Pires, marcando toda uma personalidade eclesiástica até ao fim da vida.

Num Portugal que se apresentava, em comparação com os demais países europeus (França, Inglaterra, Borgonha, cidades italianas e flamengas)¹¹⁵, com uma cultura frágil e sem grande brilhantismo, D. Duarte e a sua corte, seguindo o caminho apontado por D. João I, aparece aos nossos olhos como um dos momentos altos para a História da cultura em Portugal. Inclusive, podemos mesmo dizer que o Estudo Geral Português não conseguia competir com esta corte. Basta lembrar a célebre carta de Bruges de 1427, onde o infante D. Pedro, adiantava ao irmão conselhos, baseados nas suas viagens pela Europa, para reformar a universidade portuguesa no sentido de combater a má instrução que grassava no seio do clero português. António José Saraiva, num importante e conhecido ensaio, afirma que esta carta pode ser considerada como *um indício, a acrescentar a outros, do pouco brilho dos estudos universitários em Portugal na Idade Média e do seu atraso em relação aos países adiantados da Europa*¹¹⁶. É, por nossa parte, um indício da envergadura intelectual e crítica característica da geração de Avis, já que a sua autoria pertence a um dos infantes. Facto este que não deriva do acaso, dado

¹¹⁵DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.198.

¹¹⁶SARAIVA, António José, *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Partes I e II, Colecção Cultura e História, n.º 5, Gradiva/Público, Lisboa, s/d, p.127.

que os *altos infantes* foram alvo de uma educação esmerada por parte dos pais¹¹⁷. Se é certo que não é possível especificar em concreto todo o cuidado que D. João I – *Homem de grande entendimento e muito nobre de costumes*, é a imagem que nos dá Fernão Lopes do mestre de Avis¹¹⁸ – teve na formação dos filhos, podemos sempre seguir o raciocínio de Luís Miguel Duarte, quando à falta de conhecimentos sobre esta educação, verifica os seus resultados¹¹⁹. Mas antes temos que dar a devida importância a D. Filipa de Lencastre, mulher de elevada cultura, que “*estava muito acima das mulheres do Portugal e da Espanha desse tempo*”, cujo “*amor pela ciência foi herdado*” pelos filhos¹²⁰. Embora uns mais que os outros, sabe-se que os irmãos dedicavam muito tempo à leitura e que, à época, escreviam com alguma facilidade, acusando assim o hábito da escrita. Todos possuíam bibliotecas de considerável dimensão e qualidade¹²¹. Mais genericamente, não podemos deixar de referir a elevada erudição que se respirava na corte de Avis. Problemas e discussões que os intelectuais europeus se dedicavam na altura, eram debatidos, em “*ambiente de tertúlia*”, nesta cúria criando uma “*boa reputação da educação ministrada na corte portuguesa da época de D. João I*”¹²². Podemos adiantar como exemplo da elegância desta corte e da sua projecção europeia, a política matrimonial desenvolvida por esta família. Seguindo o modelo defendido por Luís Adão da Fonseca, os monarcas de Avis para legitimar e projectar a sua

¹¹⁷MORENO, Humberto Baquero, «II Parte: Evolução Política – De D. Afonso IV ao Príncipe Perfeito», in *História de Portugal Medieval: Político e Institucional* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 67, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, p.225.

¹¹⁸FERREIRA, M.ª Conceição Falcão, *História de Portugal Medieval: Político e Institucional – Apêndice* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 68, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, p.114.

¹¹⁹DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.35.

¹²⁰HANREICH, Antónia, «D. Leonor de Portugal, Esposa do Imperador Frederico III (1436-1467)», in *Relações entre Portugal e a Áustria: Testemunhos Históricos e Culturais*, Assírio & Alvim, Lisboa, 2002, p.49.

¹²¹DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.35

¹²²RUSSEL, Peter E., *Henrique O Navegador*, Livros Horizonte, Lisboa, 2004. Citado por DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.35

dinastia, arquitectaram uma eficaz ligação entre a Política e a Cultura de forma a reforçar a sua posição no contexto diplomático da época¹²³. Deixando de lado as relações com a Península Ibérica, podemos referir a ligação à Inglaterra através do casamento de D. João I com D. Filipa de Lencastre (consequência do Tratado de Windsor (1386), que nos colocou no cenário diplomático despoletado pela Guerra dos 100 Anos com uma posição pró-inglesa¹²⁴) e o matrimónio da infanta D. Isabel com o duque Filipe, o *Bom*, (um dos construtores desta criação notável que foi o estado borgonhês, cuja corte, com todo o cerimonial e ostentação, *não eram ultrapassados, possivelmente nem sequer iguais*¹²⁵ na Europa). Também não podemos deixar de referir o casamento de D. Leonor com o Imperador Frederico III, que optou pela infanta portuguesa, não só pela reconhecida beleza de D. Leonor, mas, muito em particular, devido a motivos políticos, *já que a casa reinante portuguesa era uma das mais antigas da Europa, extremamente rica e muito avançada nas Ciências e nas Artes*¹²⁶. Destes matrimónios, confirma-se então a notoriedade desta corte a nível europeu.

¹²³FONSECA, Luís Adão da, «Política e Cultura nas Relações Luso-castelhanas no Século XV», in *Península – Revista de Estudos Ibéricos*, 2003, pp.54-55.

¹²⁴FONSECA, Luís Adão da, *O Tratado de Windsor*, Colecção Essencial, n.º 20, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986, p.58.

¹²⁵HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.240.

¹²⁶HANREICH, Antónia, «D. Leonor de Portugal, Esposa do Imperador Frederico III (1436-1467)», in *Relações entre Portugal e a Áustria: Testemunhos Históricos e Culturais*, Assírio & Alvim, Lisboa, 2002, pp.47. Sobre este casamento ver também VITERBO, Sousa, «D. Leonor de Portugal. Imperatriz da Alemanha», in *Arquivo Histórico Português*, vol. VII, Lisboa, 1909, pp.432-440.

4. A corte puritana de D. Duarte¹²⁷

Desde cedo que D. Duarte foi alvo de uma educação esmerada, com o objectivo de o preparar para a governação. Por isso, foi associado ao trono em funções no despacho da justiça e da fazenda a partir dos 20 anos¹²⁸. O propósito foi claro: formar um homem de Estado completo e hábil na administração do país¹²⁹, facto que o moldou também num “*homem de gabinete*”¹³⁰. Daí Armindo de Sousa considerar que possivelmente D. Duarte foi, em toda a Idade Média portuguesa, o monarca mais experiente à hora de empunhar o ceptro¹³¹. Longe estamos já da imagem negra que a historiografia portuguesa reservou a este monarca em muitas páginas, desde o cronista Rui de Pina até ao século XIX, com os trabalhos de Oliveira Martins¹³². Efectivamente, pode-se dizer que D. Duarte se destacou dos restantes infantes¹³³ pela sua personalidade de letrado e bibliófilo. Domina o latim, é autor de algumas obras que figuram entre as melhores da literatura portuguesa

¹²⁷ Este título resulta da adaptação das palavras de Armindo de Sousa. Ver SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.53.

¹²⁸ DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, pp.173-174.

¹²⁹ MORENO, Humberto Baquero, «II Parte: Evolução Política – De D. Afonso IV ao Príncipe Perfeito», in *História de Portugal Medieval: Político e Institucional* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 67, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, p.226.

¹³⁰ MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.548.

¹³¹ SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.419.

¹³² MARTINS, Oliveira, *Os Filhos de D. João I*, Guimarães Editores, Lisboa, 1993.

¹³³ DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.35.

quatrocentista e que denunciavam uma educação clássica, à qual ficou a dever *as capacidades de pensar bem e fazer igualmente bem*¹³⁴.

No seu tempo, as traduções, muito em particular de autores clássicos, eram apreciadas pela vanguarda cultural europeia. D. Duarte foi responsável por muitos trabalhos desta índole¹³⁵, traduzindo ele mesmo ou pedindo a homens que considerava estarem à altura de tal exigente tarefa¹³⁶. Iniciativa em que rapidamente o infante D. Pedro o acompanhou e desenvolveu, originando assim uma tradição na corte de Avis deste estilo de trabalhos, o que leva alguns investigadores a suspeitarem de uma autêntica «*escola de tradução*»¹³⁷.

Resumiu-se em poucas linhas um monarca de grande dimensão cultural e intelectual. Elementos que determinaram a qualidade dos seus funcionários. Ou seja, o conjunto de servidores da corte de D. Duarte transmite em pleno a profundidade e o carácter do *rei ideal*, bem como todo o zelo e rigor que dedicou à governação do país. A qualidade do seu *staff* deixa também transparecer vestígios dos programas políticos postos em marcha. Quando sobe ao trono em 1433 (com 42 anos de idade), encontrava-se já bem habituado aos ditames da governação, pelo menos desde 1412. Desenvolve por isso, uma extraordinária capacidade em trabalhos de índole burocrática, de que temos reflexo na imensa produção legislativa que orientou ainda antes do seu reinado: O *Regimento dos Corregedores* (1418), O *Regimento dos Meirinhos* (1421); o *Regimento dos Coudéis* (1421); a *Ordenação do*

¹³⁴ DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.197.

¹³⁵ Provavelmente influenciado pelo seu pai, D. João I, que teria encomendado algumas traduções. Ver DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.202.

¹³⁶ Conhecido é o caso de Alonso de Cartagena, embaixador de Castela e bispo de Burgos, que privou com D. Duarte durante a sua estadia em Portugal nos anos 20 e a quem D. Duarte pediu várias traduções, como, a título de exemplo o *De Casibus Virorum Illustriorum* da autoria de Boccaccio. Ver FONSECA, Luís Adão da, «Política e Cultura nas Relações Luso-castelhanas no Século XV», in *Península – Revista de Estudos Ibéricos*, 2003, p.59.

¹³⁷ PINHO, Sebastião Tavares, «O infante D. Pedro e a “Escola” de Tradutores da Corte de Avis»; in *Biblos*, vol. LXIX, 1993, pp.129-153.

Apuramento dos Besteiros (1422), entre muitas outras¹³⁸. Ao todo, contabilizam-se 26 ordenações enquanto infante e 47 como rei¹³⁹. Realizações que deixam o testemunho de um homem metódico, disciplinado e empenhado. E assim foi que chegou ao ponto de criar para si uma agenda semanal¹⁴⁰ – provavelmente em 1433¹⁴¹ – e de onde se deduz que possuía uma grande capacidade de trabalho, estabelecendo uma rotina de doze horas por dia, seis dias por semana, e sujeitando-se a um quotidiano do dia-a-dia austero e frugal¹⁴². Impressionante para um rei; e se o rei a si próprio exigia tal esforço, não será difícil imaginar o que exigiria a quem com ele trabalhava directamente. Certamente, seriam homens aos quais o monarca reconhecia estas características. Funcionários exemplares, modelos a seguir, qualificados, hábeis nos serviços que prestavam e com currículos que os evidenciavam como os “soldados de elite” da administração régia. É evidente que haveria excepções, mas podemos ter uma ténue ideia da qual seria o perfil de um funcionário de D. Duarte. Entre os conselhos que o seu irmão, o infante D. Pedro, lhe transmite por carta na altura em que sobe ao trono, salienta-se o *ser diligente sobre a providência e bom regimento da terra*, isto é, *colocar no reger homens experientes, sabedores e amantes*¹⁴³, o que já acontecia muito antes de ser rei quando fora associado ao governo por seu pai. Não prescindia,

¹³⁸MORENO, Humberto Baquero, «II Parte: Evolução Política – De D. Afonso IV ao Príncipe Perfeito», in *História de Portugal Medieval: Político e Institucional* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 67, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, p.227.

¹³⁹DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.168.

¹⁴⁰MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.289.

¹⁴¹DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.174.

¹⁴²MORENO, Humberto Baquero, «II Parte: Evolução Política – De D. Afonso IV ao Príncipe Perfeito», in *História de Portugal Medieval: Político e Institucional* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 67, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, p.226.

¹⁴³FERREIRA, M.ª Conceição Falcão, *História de Portugal Medieval: Político e Institucional – Apêndice* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 68, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, p.126.

desde então, de conviver e trabalhar com homens da sua confiança, a quem respeitava a inteligência e valorizava as capacidades.

O currículo de alguns funcionários da corte eduardina, ilustra bem o que acabamos de afirmar: referimo-nos concretamente a João Mendes¹⁴⁴ e aos doutores Rui Fernandes¹⁴⁵, João do Sem¹⁴⁶, Diogo Afonso de Magancha¹⁴⁷ e Vasco Fernandes de Lucena¹⁴⁸. Dois deles ficaram conhecidos pela sua

¹⁴⁴ Foi o primeiro responsável pela pesquisa que levou à compilação das futuras Ordenações Afonsinas, colaborador directo no *Regimento dos Corregedores* em 1418; teve uma carreira longa, na qual serviu os dois primeiros reis da dinastia de Avis. Foi um homem que teve a máxima confiança de D. Duarte. Ver DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.76.

¹⁴⁵ O caso do Doutor Rui Fernandes é dos mais conhecidos. Foi diplomata e jurista conceituado, conselheiro próximo do monarca. Em data desconhecida é incumbido de realizar a complicada tarefa de pesquisar, estudar e reunir toda a documentação necessária para determinar os direitos que de facto pertenciam à coroa. Trabalho de gabinete que resultou na lei «*Dos Direitos Reais que aos reis pertence de haver em seus Reinos por Direito Comum*». Mais tarde, em 1433, após a morte de João Mendes, é encarregue de continuar com a compilação de leis que deu origem às *Ordenações Afonsinas* (trabalho que ele mesmo completou anos mais tarde durante a regência de D. Pedro). Ver DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005.

¹⁴⁶ O Doutor João do Sem, que em 1428 estudava Leis em Siena. No mês de Fevereiro de 1438, foi enviado a Inglaterra como embaixador de D. Duarte. Foi neto de Pêro do Sem, doutor em Leis, membro da corte de Afonso IV e sobrinho do doutor Martim do Sem. Vemos aqui o exemplo de uma tradição familiar de legistas laicos ao serviço da monarquia portuguesa. Ver RAU, Virgínia, «Relações Diplomáticas de Portugal Durante o Reinado de Afonso V», in *Estudos de História Medieval*, 1.ª edição, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 80, Editorial Presença, Lisboa, 1986, p.71. e SARAIVA, José Hermano (coord.), *História de Portugal: Dicionário de Personalidades*, vol. 19, Quidnovi, 2004, p.87.

¹⁴⁷ O Doutor Diogo Afonso Magancha foi um *dos mais experientes e prestigiados legistas da corte portuguesa*. No ano de 1435, foi escolhido por D. Duarte para fazer valer os interesses da coroa portuguesa durante o Concílio de Basileia. No dia 13 de Setembro do 1436, proferiu um brilhante discurso, na cidade de Bolonha, pasmando *os prelados, doutores e outras pessoas ilustradas que a elas assistiram*. Ver DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.194. e ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.469.

¹⁴⁸ O doutor Vasco Fernandes de Lucena foi um jurista e diplomata conceituado; foi também escolhido para integrar a referida embaixada que D. Duarte enviou ao Concílio de Basileia. Responsável por algumas traduções de obras. Homem com requintes humanistas, foi o autor das obras *Tratado das Virtudes que Pertencem a um Príncipe* e *De Obedientia Orationes*. Após o reinado de D. Duarte, substituiu Zurara no cargo de cronista-mor do reino e de guarda-mor da Torre do Tombo. Ao longo da sua vida pertenceu ainda ao conselho e desembargo de D. Afonso V, de D. João II e de D. Manuel. Ver

actuação diplomática, outros dois foram responsáveis directos por algumas das leis e corpos legislativos mais importantes do século XV e um representa a presença familiar destes funcionários no serviço da corte¹⁴⁹. Todos foram homens ligados ao funcionalismo público, com formação em Leis. No seu conjunto, eles dão-nos uma imagem estereotipada do perfil dos homens que se movimentavam nesta corte.

Durante o curto reinado de D. Duarte, as funções de D. Luís Pires estiveram limitadas aos serviços de capelania na corte régia. São as únicas informações objectivas que, infelizmente, conseguimos apresentar. Mas a verdade é que situamos o início da sua carreira no palco acima descrito. Teve por isso, a oportunidade de se aperceber, e de certo conhecer bem, o *modus faciendi* de D. Duarte. Viu os seus homens em acção; provavelmente presenciou muitos dos despachos que este rei promulgou, assistindo ao vaivém do seu funcionalismo. Experiência que não pode ter deixado de marcar a mentalidade deste clérigo, que se movimentava pelos meandros de uma corte onde o trabalho era levado a sério e a exigência e eficiência constituíam os valores e qualidades a serem adoptados por cada um. Como todas pessoas que por lá passaram, não deve ter ficado indiferente. Ao longo da sua vida, verificamos que se manteve fiel a esta rigidez de conduta perante o trabalho. Foi infatigável na reforma dos mosteiros beneditinos das dioceses do Porto e Braga, nos anos 60 e 70, escolhendo os melhores para o auxiliar. No mesmo sentido, ao ler as suas constituições de 1477, vemos que procura disciplinar a

DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.202. e MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.285. e SARAIVA, José Hermano (coord.), *História de Portugal: Dicionário de Personalidades*, vol. 16, Quidnovi, 2004, p.130.

¹⁴⁹ De momento, restringimos a nossa atenção apenas às figuras da oficialidade laica presentes no governo de D. Duarte, pois uma das consequências do processo centralizador das monarquias é o aparecimento e disseminação dos *legistas e da nobreza togada*¹⁴⁹; são novos homens que pertencem a uma nova era. De facto, com D. João I, *a oficialidade da corte passa por uma profunda mudança, com o crescente predomínio dos legistas leigos e progressivo afastamento dos clérigos*¹⁴⁹. Logo, herança dos monarcas do século XIV. Ver HEERS, Jacques, *O Mundo Medieval*, 1.ª edição, Coleção História Universal, Círculo de Leitores, s/l, 1976, p.214. e MARQUES, José, «Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV» in Actas do Congresso Internacional *O Tratado de Tordesilhas e a sua Época*, Salamanca, 1996, p.709.

vida moral dos clérigos, obrigando-os a adquirir os conhecimentos e a formação que o desempenho das suas funções exigia.

Contudo, estamos conscientes de que D. Luís Pires é um homem do meio eclesiástico, no qual a “*cultura clerical*”¹⁵⁰ impera, estando ainda assombrada pelo “*espectro da escolástica*”¹⁵¹. A sua formação de base encontra-se sedimentada por esta expressão. Porém, frequentou muito tempo um meio intelectual pautado por um conjunto de “*funcionários que asseguram as funções que dependem da instrução, do saber ler e escrever, do saber os problemas jurídicos e da aplicação de tudo isso à vida quotidiana, aos conflitos, à administração ao sucesso dos negócios, às relações com comunidades distantes...O que os preocupa é a execução da administração fiscal e da justiça, a propagação da prova escrita, a sistematização de conceitos jurídicos, de práticas e de princípios operacionais*”¹⁵². A corte de D. Duarte representa um reforço da presença destes homens na governação.

Nos tempos em que esteve na corte, o capelão Luís Pires teve possibilidade de contactar com individualidades de grande projecção cultural e literária do século XV. Uma das personalidades mais proeminentes foi Fernão Lopes, um *génio de primeira ordem, pelo estilo literário*¹⁵³. Para Luís Miguel Duarte, este cronista é de *outra galáxia*¹⁵⁴ e D. Duarte desde cedo o soube. Um ano após o início do seu reinado, em 1434, nomeou-o cronista-mor do reino¹⁵⁵.

¹⁵⁰A expressão é de MATTOSO, José, «A Idade Média: Linhas Fundamentais da Estrutura e da Evolução Económica, Social e Cultural», in *Reflexões Sobre História e Cultura Portuguesa*, Colecção Temas de Cultura Portuguesa, n.º 9, Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa e Instituto Português de Ensino à Distância, Lisboa, 1985, p.34.

¹⁵¹DUCASSÉ, Pierre, *As Grandes Correntes da Filosofia*, 6.ª edição, Colecção Saber, n.º 10, Publicações Europa-América, s/d., p. 58.

¹⁵²MATTOSO, José, «A Idade Média: Linhas Fundamentais da Estrutura e da Evolução Económica, Social e Cultural», in *Reflexões Sobre História e Cultura Portuguesa*, Colecção Temas de Cultura Portuguesa, n.º 9, Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa e Instituto Português de Ensino à Distância, Lisboa, 1985, p.40.

¹⁵³BELL, Aubrey F. G., *Fernão Lopes*, 1.ª edição, Cultarte Editora, Lisboa, 2004, p.33.

¹⁵⁴DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.15.

¹⁵⁵FERREIRA, M.ª Ema Tarracha, «Introdução», in *Crónicas de Fernão Lopes* (selecção, introdução e notas por Maria Ema Tarracha ferreira), 4.ª edição, n.º 11, Biblioteca Ulisseia de Autores Portugueses, s/l, 2000, p.17.

Contudo, a sua presença na corte régia recua aos tempos de D. João I: foi tabelião geral e em 1418 é guarda-mor da Torre do Tombo. Ou seja, esteve sempre ao serviço da nova dinastia. Mas se este cronista medieval foi brilhante, deve-se a D. Duarte o facto de ter reconhecido as suas qualidades e as colocar em boa utilização¹⁵⁶. Segundo António José Saraiva, “*Fernão Lopes levou para a historiografia um espírito jurídico de notário, para quem o verdadeiro e o falso se corroboram documentalmente*”¹⁵⁷. Mas é ao estilo da sua prosa, à maneira como escrevia, que nos interessa fazer referência. Fernão Lopes dizia que o discurso utilizado nas crónicas se assemelhava a uma espécie de «*falamento*», e, na verdade, os seus escritos revelam uma extraordinária oralidade¹⁵⁸. É um tom falado, característico dos romances de cavalaria mas que recorre aos exemplos dados da *oratória clerical*¹⁵⁹. Assim, podemos caracterizar um estilo simples, directo e objectivo, que se classifica como um «*realismo descritivo*» que é “*essencialmente visualista e tira todo o efeito da adjectivação impressionista, de valor metafórico*”¹⁶⁰. Mas para continuar na nossa perspectiva, vamos ter referir o sínodo convocado por D. Luís em 1477, enquanto Arcebispo de Braga. Mário Martins, ao estudar estas constituições sinodais¹⁶¹, defende que o português em que elas se encontram redigidas, relembra a prosa dos nossos cronistas¹⁶². Também nos diz o cônego José Augusto Alegria que estas constituições se encontram numa prosa de notável qualidade muito próxima da prosa exemplar do cronista Fernão

¹⁵⁶ A permanência de Fernão Lopes ao serviço do rei, em 1433, comprova a qualidade que se exigia na corte e é, por sua vez, um exemplo da elite culta e sabedora com que D. Duarte privou

¹⁵⁷ SARAIVA, António José, *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Parte III, Colecção Cultura e História, n.º 6, Gradiva/Público, Lisboa, s/d, p.176.

¹⁵⁸ SARAIVA, António José, *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Parte III, Colecção Cultura e História, n.º 6, Gradiva/Público, Lisboa, s/d, p.199.

¹⁵⁹ SARAIVA, António José, *Iniciação na Literatura Portuguesa*, Colecção Cultura e História, n.º 6, Gradiva/Público, Lisboa, s/d, p.29.

¹⁶⁰ FERREIRA, M.^a Ema Tarracha, «Introdução», in *Crónicas de Fernão Lopes* (selecção, introdução e notas por Maria Ema Tarracha ferreira), 4.^a edição, n.º 11, Biblioteca Ulisseia de Autores Portugueses, s/l, 2000, p.36.

¹⁶¹ Publicadas em *Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, pp.73-137.

¹⁶² MARTINS, Mário, *Estudos de Literatura Medieval*, Braga, 1956, p.500.

Lopes¹⁶³. Vamos só citar um pequeno excerto da primeira constituição: «*Grandes clamores e querellas do poboo do nosso arcebispado continuamente resoam em nossas orelhas do desenparo em que som postas quasy todallas egrejas e moesteiros do dicto arcebispado por causa dos negligentes rectores e beneficiados que se absentam e nom querem fazer residência pessoal em seus benefícios como som obrigados...*»¹⁶⁴. Foi com um estilo directo, objectivo e crítico que as citadas 63 constituições foram publicadas. Ao ler estes artigos sinodais, não é difícil lembrar Fernão Lopes. Provavelmente foi um estilo que se impôs, durante o século XV, às altas individualidades intelectuais do reino. Ou seja, quem na época era considerado culto, conhecia bem este estilo. Porém, as constituições não saíram, de certeza, do próprio punho de D. Luís. Efectivamente, foi um escrivão, um tabelião eclesiástico que as escreveu. Situação tanto mais compreensível quando em Dezembro de 1477, estamos a pouco mais de dois anos do fim do nosso percurso biográfico. Era D. Luís Pires um homem velho, que necessitou, evidentemente, de ajuda para a realização deste sínodo. Contudo podemos afirmar que, se estas constituições não foram escritas por ele mesmo, esteve a seu cargo a revisão. A sua vigilância e o seu zelo não abandonaram por um segundo esta tarefa. Estas constituições reproduzem a sua vontade, a sua postura, a sua cultura e o seu pensamento. Daí, e regressando outra vez aos tempos de D. Duarte, é plausível que D. Luís fosse atento a toda movimentação intelectual que se registava na corte. Que foi próximo de Fernão Lopes não podemos afirmá-lo; que se cruzou com o cronista, parece-nos muito provável. Durante mais de vinte anos frequentaram os mesmos espaços: desde do reinado de D. Duarte, passando pela regência, até 1453, data em que D. Luís Pires passa a dedicar o seu tempo exclusivamente ao seu episcopado portuense, afastando-se da corte. Se não se conheceram, arriscámos pelo menos a dizer que D. Luís Pires teve contacto com a obra de Fernão Lopes. Como qualquer homem culto, foi receptivo ao que de melhor se escrevia na época.

¹⁶³ ALEGRIA, cónego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, p.145.

¹⁶⁴ *Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.75.

5. A Igreja e Estado: dois poderes quatrocentistas

O fortalecimento da autoridade real face aos vários poderes tradicionalmente instituídos¹⁶⁵, nomeadamente da nobreza e do clero, implicou uma atenção muito exigente à igreja e à qualidade dos clérigos. A hierarquia da Igreja, pelo menos no plano teórico, preocupava-se em corrigir faltas e erros que resultavam de uma crise de disciplina. Cenário comum no clero após Cisma do Ocidente¹⁶⁶, que teve como uma das consequências a “*emergência da estrutura dominante das nações*”¹⁶⁷ face ao universalismo papal¹⁶⁸. A partir de D. João I, o rei surge cada vez mais como “*defensor da Igreja*”¹⁶⁹, imagem que permite aos monarcas imporem-se perante os representantes máximos do corpo clerical, expandindo a sua intervenção na Igreja nacional e na formação das elites eclesiásticas. Este progressivo controlo e manipulação da hierarquia eclesiástica surge após um dos momentos mais problemáticos da história da igreja e do papado, quando a cúria romana foi transferida para Avinhão e que nos remete para o período que ficou conhecido como o «Cativeiro de Avinhão» (1307-1377) e ao longo do qual se assistiu a uma crescente submissão do papado à monarquia francesa, assim como a uma reforma institucional e fiscal da cúria¹⁷⁰. As referidas reformas, muito em particular a excessiva fiscalidade, foram encetadas com o intuito de suportar os gastos sumptuosos da

¹⁶⁵SÉRGIO, António, *Breve Interpretação da História de Portugal*, 7.ª edição, Coleção Clássicos Sá da Costa: Nova Série, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1977, p.49.

¹⁶⁶MARQUES, José, «Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV» in Actas do Congresso Internacional *O Tratado de Tordesilhas e a sua Época*, Salamanca, 1996, p.709.

¹⁶⁷CHAUNU, Pierre, *O Tempo das Reformas (1250-1550): I. A Crise da cristandade*, Coleção Lugar da História, n.º 49, Edições 70, Lisboa, 2002, p.197.

¹⁶⁸No caso português, já desde os tempos de D. Dinis que se verifica a *queda da grande influência política, que o clero havia gozado em Portugal até à segunda metade do século XIII*. In ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.373.

¹⁶⁹MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, INCM, Lisboa, 1988, p.58-59.

¹⁷⁰Sobre o Pontificado de Avinhão remetemos para MONTENEGRO, Enrique Cantera, «Pontificado de Avinón», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp. 693-712.

construção de um magnífico palácio papal bem como a manutenção de uma “*corte rica e luxuosa*”¹⁷¹ e todos os serviços adjacentes a ela. Logo, a administração da igreja, obsessiva com as finanças, insuficientes perante os gastos que a vida da corte de Avinhão implicavam, sentiu a necessidade de uma centralização institucional, durante a qual o papado foi vulnerável a um conjunto de práticas tais como a simonia, o nepotismo, a corrupção, a excessiva acumulação de benefícios eclesiásticos, resultantes da prática de compra e venda dos mesmos. Assiste-se por isso, a uma paulatina decadência dos costumes e da moral dos membros do clero, dos quais a maioria não possuía nem a integridade de carácter nem as qualificações necessárias para os cargos que adquiriam através uma simples transacção comercial. Reflexo do que acabamos de afirmar pode-se encontrar no aumento do absentismo episcopal nas dioceses, situação que se prolongou até ao início século XV. Como exemplo, podemos referir o caso português, em que a igreja nacional “*esteve quase sem bispos*”¹⁷². Neste processo de *hipercentralização* dos serviços administrativos, a cúria papal assemelha-se mais a um centro de governação de um vasto Estado territorial¹⁷³. Logo, entre 1307 a 1377, o papado “*voit s’ altérer son caractère universel et achève de se transformer en une monarchie de type français*”¹⁷⁴. Não podemos aqui esquecer que em Avinhão os bispos de Roma encontravam-se submetidos à influência da Coroa francesa, abdicando por isso “*da sua liberdade de escolha, perdendo aos olhos dos povos a sua autoridade suprapartidária e eclesiástico-universal*”¹⁷⁵. É neste sentido que no século XIV se começou a distinguir o Cristianismo da sua hierarquia eclesiástica¹⁷⁶. Por outras palavras, a dimensão religiosa e pastoral

¹⁷¹ GREEN, Vivian, *A Reforma na Europa*, 1.ª edição, Temas & Debates, Lisboa, 2001, p.13.

¹⁷² MARQUES, José, «Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV» in *Actas do Congresso Internacional O Tratado de Tordesilhas e a sua Época*, Salamanca, 1996, p.709.

¹⁷³ CHAUNU, Pierre, *O Tempo das Reformas (1250-1550): I. A Crise da cristandade*, Colecção Lugar da História, n.º 49, Edições 70, Lisboa, 2002, p.187.

¹⁷⁴ CARPENTIER, Jean; LEBRUN, François, *Histoire de l’ Europe*, Collection «Points Histoire», Éditions du Seuil, 2002, p.203.

¹⁷⁵ FRANZEN, August, *Breve História da Igreja*, 1.ª edição, Editorial Presença (Org. Remigius Bäumer), Lisboa, 1996, p.241.

¹⁷⁶ GARCIA-QUISMONDO, Miguel A. Marzac, «La Inquietud Espiritual», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.628.

da Igreja é colocada em causa pela imagem de *Igreja-instituição*¹⁷⁷, a sua *face visível*¹⁷⁸, que adquire contornos de uma verdadeira monarquia temporal. Face ao distanciado e pesado formalismo burocrático, que caracterizavam o poder institucional do papado¹⁷⁹, bem como à sua visível aristocratização¹⁸⁰, a reacção da sociedade não tardou em se fazer sentir por toda a cristandade, mas antes de avançarmos com esta problemática, é necessário reter o contexto histórico em que se desenrola o pontificado de Avinhão.

Na Europa medieval germinava uma intensa e profunda crise que a maioria dos historiadores situam cronologicamente entre 1350 e 1450¹⁸¹. Acontecimentos como a Guerra dos Cem Anos, a Peste Negra, o registo de uma queda demográfica associada a um aumento da mortalidade e sucessivas crises económicas, não podem nem devem ser alheios a qualquer tentativa de investigação sobre os séculos XIV e XV. A mudança de comportamentos religiosos e sociais que daí advieram, desembocaram numa generalizada crise de mentalidades que transformou o sentir e o viver dos homens. A perspectiva da morte e a tomada de consciência da efemeridade da vida, a fome, a violência e a peste que grassavam assumem, na mentalidade dos homens, a natureza de castigos divinos pelos seus erros mundanos. Como consequência, regista-se uma profusão de movimentos heréticos, anti-semíticos, anti-clericais, bem como revoltas sociais e o recrudescimento de um fervor religioso associado à crença no fim do mundo. Visto isto, e com o abandono da missão religiosa e divina pelo papado de Avinhão, cresce, na sociedade, o sentimento de que os comportamentos temporais da Santa Sé são em parte responsáveis

¹⁷⁷CHAUNU, Pierre, *O Tempo das Reformas (1250-1550): I. A Crise da cristandade*, Colecção Lugar da História, n.º 49, Edições 70, Lisboa, 2002, p.190

¹⁷⁸MARQUES, José, «Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV» in Actas do Congresso Internacional *O Tratado de Tordesilhas e a sua Época*, Salamanca, 1996, p.707.

¹⁷⁹HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.83.

¹⁸⁰GARCIA-QUISMONDO, Miguel A. Marzac, «La Inquietud Espiritual», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.634.

¹⁸¹MORENO, Humberto Baquero e Freitas, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.7.

por estes tempos de crise. E durante os quais o primado teocrático¹⁸² perdeu influência perante o poder político laico já que nos abusos e *usurpações pontificais*¹⁸³, os monarcas encontraram os argumentos necessários para intervirem no governo das igrejas nacionais.

Situação que se intensificou com a morte de Gregório XI em 1378 (papa que teve a iniciativa de regressar a Roma), que deu origem ao conflito que dividiu a cristandade. A escolha do seu sucessor, Urbano VI (1378-1389), de temperamento irascível e intolerante, provocou a cisão entre os cardeais que se agruparam em dois partidos: o francês contra o romano¹⁸⁴. Precipitando os acontecimentos, o *partido francês* abandona Roma, não reconhecendo Urbano VI como papa e elege na sua vez Clemente VII (1378-1394), o primeiro papa cismático. Os apoiantes do *partido romano*, não reconheceram a legitimidade desta eleição, permanecendo leais a Urbano VI¹⁸⁵. Passaram então, a existir dois papas, logo duas obediências. Iniciou-se assim, no ano de 1378, o Cisma do Ocidente, que só terminou em 1417. É neste período que, efectivamente, as características do papado medieval e do seu império eclesiástico entram num lento processo de transformação que deixou marcas ao longo de todo o século XV. Rapidamente, os poderes seculares aproveitam esta divisão para benefício próprio. Transferiram o contexto da Guerra dos Cem Anos para o Cisma, ou seja, as nações distribuíram-se no xadrez diplomático, através da sua posição de inimigos ou apoiantes de França face a Inglaterra, o que significa a recusa ou reconhecimento do papa de Avinhão em detrimento ou favor do papa de Roma e vice-versa¹⁸⁶. Com isto, é possível afirmar que ambos os papas são diplomaticamente instrumentalizados pelos poderes seculares. Neste cenário,

¹⁸²Sobre a Teocracia Papal ver FONSECA, Luís Adão da, *La Cristandad Medieval*, vol. V, Colecção História Universal da EUNSA, Ediciones Universidad de Navarra, s/l, s/d, p.436.

¹⁸³DUROSELLE, Jean-Baptiste e MAYEUR, Jean-Marie, *História do Catolicismo*, Colecção Vida e Cultura, n.º 111, Edição Livros Do Brasil, Lisboa, 1988, pp.102-103.

¹⁸⁴BAUMGARTNER, Mireille, *A Igreja no Ocidente: Das Origens às Reformas no Século XVI*, Colecção Lugar da História, n.º 60, Edições 70, Lisboa, 2001, pp.199-200.

¹⁸⁵PALENZUELA, Vicente Ángel Álvarez, «Cisma y Conciliarismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.714-717.

¹⁸⁶PALENZUELA, Vicente Ángel Álvarez, «Cisma y Conciliarismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.716.

agravaram-se os sentimentos de decadência espiritual nos espíritos da época. O carácter sagrado do papado e da Igreja é cada vez mais questionado e de forma mais dura, tornando-se então urgente pôr cobro a este impasse cismático.

Com o intuito de restaurar uma cristandade há muito tempo doente e fracturada o papa João XXIII convocou o Concílio de Constança (5 de Novembro de 1414). A autoridade conciliar, que reunia delegados e representantes de todas as igrejas nacionais e respectivos reinos, rapidamente optou por depor os papas existentes, e, na sua vez, nomeou um único papa. A 11 de Novembro de 1417, o cardeal Odo Colona foi eleito, ficando conhecido como Martinho V, nome do santo que o dia em que foi eleito celebra. Este pontífice restaurou, na medida do possível, o “*funcionamento normal do papado*”¹⁸⁷. Fechou-se assim uma cisão de cerca 40 anos que constitui um dos capítulos mais marcantes da História da Igreja. As consequências do cisma persistem ainda durante a primeira metade do século XV. Contudo, como escreve Jacques Le Goff, “*esta crise traz no ventre a sociedade do Renascimento e dos tempos modernos, mais aberta e, para muitos, mais feliz que a asfixiante sociedade feudal*”¹⁸⁸. De entre muitos aspectos que resultaram deste período, vemos que as velhas realidades territoriais ganharam uma nova coesão, ostentando com orgulho um independente sentimento nacional¹⁸⁹. A crise de 1383-1385, em que a opção recai sobre a dinastia de Avis em detrimento da dinastia Trastâmara de Castela, bem como toda a política que D. João I e os *Altos Infantes* imprimem no evoluir histórico de Portugal, reflectem estas novas estruturas político-sociais, que se traduzem num processo de autoconsciencialização da nacionalidade¹⁹⁰. Os príncipes do século XV travaram as pretensões do império e do papado, dando início ao Estado

¹⁸⁷BAUMGARTNER, Mireille, *A Igreja no Ocidente: Das Origens às Reformas no Século XVI*, Colecção Lugar da História, n.º 60, Edições 70, Lisboa, 2001, p.200.

¹⁸⁸GOFF, Jacques Le, *A Civilização do Ocidente Medieval*, vol. I, Colecção Nova História, n.º 14, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p.145.

¹⁸⁹DELUMEAU, Jean, *A Civilização do Renascimento*, vol. I, Colecção Nova História, n.º 17, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p.38.

¹⁹⁰FONSECA, Luís Adão da, «Século XV: A Primeira Expansão», in *Memória de Portugal: O Milénio Portugêses* (coord. de Roberto Carneiro), Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, (pp. 214-265), pp.216-217.

moderno que “*ne reconnaît bientôt plus aucune supériorité...Chaque Etat se veut seul, sans contrôle, libéré*”¹⁹¹.

Foi ao longo de todo este clima conflituoso, que os monarcas portugueses do século XV encontraram a oportunidade de estender a sua influência e poder no seio da igreja. Por isso, as relações entre D. João I e de D. Duarte, os primeiros reis da dinastia de Avis, com a Igreja são portadoras de um “*cariz tensional*”¹⁹². Como exemplos desta situação, podemos lembrar dois aspectos. Armando Luís de Carvalho Homem aponta para o facto de se verificar um progressivo afastamento dos clérigos em detrimento dos leigos, como se confirma com o facto de D. Fernando da Guerra, no reinado de D. João I, ter sido um dos últimos eclesiásticos presentes no desembargo¹⁹³. Um outro aspecto a ter em conta prende-se com a forte reacção do clero, nos anos de 1426 a 1427, perante os abusos e atropelos de que os direitos e privilégios da Igreja estavam a ser alvos; ofensas que eram permitidas, senão secundadas, pelo poder real¹⁹⁴. Este processo resulta na realização de uma concórdia entre o clero e o rei, disposta em 94 artigos, assinada no dia 30 de Agosto de 1427, onde se confirma a “*presença actuante de D. Duarte*”¹⁹⁵, destinada a pacificar o difícil ambiente em que se vivia nas relações entre o clero e a monarquia. Contudo esta concórdia provou ser de “*magros resultados práticos*” para a clerezia, que via o fortalecimento da determinação por parte do poder real em se imiscuir na jurisdição eclesiástica, criando uma situação em que não se verifica uma “*definição clara das matérias e competências judiciais: canónica e civil*”¹⁹⁶.

¹⁹¹BRAUDEL, Fernand, *Grammaire des Civilisations*, Collection Champs, n.º 285, Ed. Flammarion, Paris, 1993, p.365.

¹⁹²MARQUES, José, «Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV» in Actas do Congresso Internacional *O Tratado de Tordesilhas e a sua Época*, Salamanca, 1996, p.708.

¹⁹³HOMEM, Armando Luís de Carvalho, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, INIC-CHUP, Porto, 1990, p.299.

¹⁹⁴MARQUES, José, «Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV» in Actas do Congresso Internacional *O Tratado de Tordesilhas e a sua Época*, Salamanca, 1996, p.710.

¹⁹⁵DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.190

¹⁹⁶MARQUES, José, «Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV» in Actas do Congresso Internacional *O Tratado de Tordesilhas e a sua Época*, Salamanca, 1996, p.711.

Estes problemas, que já se verificam no tempo de D. João I, prolongaram-se no *governo eduardiano*, que constituiu um *epílogo do anterior*¹⁹⁷. As relações entre D. Duarte e os representantes do clero agudizaram-se ao longo do seu reinado. O rei era, para a clerezia, responsável pelos assaltos aos tradicionais privilégios e liberdades eclesiásticas¹⁹⁸. É clara a tendência regalista que caracteriza este período, o que leva José Marques a afirmar que em Portugal, a centralização do poder régio “*não esperou pelos tempos modernos para se afirmar*”¹⁹⁹. Finalmente, relembramos D. Fernando da Guerra quando se refere ao governo de D. Duarte nos seguintes termos: «*As chaves de Deus e da igreja são na mão d’el Rei*»²⁰⁰.

D. Duarte continuou com a “*política de construção ideológica de um modelo familiar*” cuja unidade dinástica e exemplaridade dos seus descendentes foram a “*imagem de marca da família de Avis*”²⁰¹. Um dos objectivos a atingir é óbvio: a família real passaria a ser um exemplo através do qual se deve educar um reino²⁰². As relações entre o clero e o poder real podem aqui ser interpretadas à luz das propostas metodológicas de José Manuel Nieto Soria e Jorge Díaz Ibáñez. Estes autores verificam que em períodos de crises de legitimidade, onde se torna necessário desenvolver uma determinada imagem real, é comum assistir à “*intervención eclesiástica en*

¹⁹⁷MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.548.

¹⁹⁸DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.191.

¹⁹⁹MARQUES, José, «Portugal e o Concílio de Basileia», in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXXVI, vol. I, 2002-2003, p.76.

²⁰⁰VENTURA, Leonina, «D. Duarte como Árbitro do Direito de Asilo – um caso exemplar», in *La Península Ibérica en la era de los Descubrimientos (1391-1492). Actas de las III jornadas Hispano-Portuguesas de Historia Medieval*, Universidad de Sevilla, Sevilla, 1997, p.93. Citado por DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.192.

²⁰¹FONSECA, Luís Adão da, «Política e Cultura nas Relações Luso-castelhanas no Século XV», in *Península – Revista de Estudos Ibéricos*, 2003, p.55.

²⁰²DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.213.

actividades propagandísticas y legitimadoras, com a visível *participación de las elites clericales en la ceremonialización de la vida política*²⁰³. É o caso das cerimónias fúnebres de D. João I, muito bem arquitectadas por D. Duarte, onde o clero teve um papel primordial. Visto isto, podemos então considerar que existe uma “*valoración cada vez mayor a lo largo de los siglos bajomedievales de la Capilla Real como centro de reclutamiento de elites eclesiásticas*”²⁰⁴. Existe aqui uma relação com o Cisma do Ocidente, ou seja, D. João I, e mais tarde D. Duarte, munidos com a prerrogativa de defensores da Igreja, não abdicaram do direito de nomeação dos prelados para os cargos cimeiros da hierarquia eclesiástica, aproveitando o contexto de crise para apertar ainda mais o seu controle nas referidas nomeações. E favoreceram pessoas das suas ligações e de confiança, como se tornou evidente na ingerência real no processo de nomeação dos bispos²⁰⁵. Regalia que os monarcas de quatrocentos, com maior ou menor expressão, jamais vão perder ao longo de todo o século XV, como o caso de D. Luís Pires atesta bem. De capelão-mor de D. Duarte foi nomeado bispo, isto já no reinado de D. Afonso V.

²⁰³SORIA, José Manuel Nieto; IBÁÑEZ, Jorge Díaz, «Elites y Clientelas Eclesiásticas (siglos XIII al XV): propuestas metodológicas desde el caso castellano», in *Elites e Redes Clientelares na Idade Média: Problemas Metodológicos* (Ed. Filipe Themudo Barata), Coleção Biblioteca – Estudos & Colóquios, n.º 2, Edições Colibri – CIDEHUS/Universidade de Évora, Lisboa, 2001, p.113.

²⁰⁴SORIA, José Manuel Nieto; IBÁÑEZ, Jorge Díaz, «Elites y Clientelas Eclesiásticas (siglos XIII al XV): propuestas metodológicas desde el caso castellano», in *Elites e Redes Clientelares na Idade Média: Problemas Metodológicos* (Ed. Filipe Themudo Barata), Coleção Biblioteca – Estudos & Colóquios, n.º 2, Edições Colibri – CIDEHUS/Universidade de Évora, Lisboa, 2001, p.112.

²⁰⁵MARQUES, José, «Relações Entre as Dioceses do Porto e de Braga, na Idade Média. Alguns Aspectos», in *Actas do I Congresso sobre a Diocese do Porto: Tempos e Lugares de Memória*, vol. I, Porto/Arouca, 1992, p.35.

6. A capela puritana de D. Duarte

Para D. Duarte, atento aos conselhos de seu irmão o Infante D. Pedro, a “*qualidade do clero é um assunto de Estado*”²⁰⁶. O rigor e zelo dedicado à escolha e formação dos funcionários do seu governo, que em páginas anteriores esclarecemos, são o mesmo que empregou na constituição da sua capela. É aqui que se encontra D. Luís Pires desde 1433 até 1438, ano em que o referido monarca morre. Dos eclesiásticos de D. Duarte, pode-se presumir que todos deveriam ter uma formação universitária. Facto que se depreende pelo currículo da generalidade dos clérigos que com ele lidava. Como exemplo basta mencionar Frei Gil Lobo²⁰⁷, participante em inúmeras embaixadas, uma delas ao Concílio de Basileia. De 1433 a 1438, podemos também referir dois membros da capela real: Fernando Álvares Cardoso, bacharel em Artes e Medicina, sendo por isso também médico do rei²⁰⁸, e Bartolomeu Fernandes, bacharel em Decretos, capelão enquanto ocupava o benefício de reitor da igreja de Santo André de Lever, da diocese do Porto²⁰⁹. Desta pequena amostra, se conclui que D. Luís Pires conviveu e trabalhou num ambiente, que diríamos “quase académico”.

Na já citada carta de Bruges, o Infante D. Pedro instiga o irmão a dedicar algum tempo à educação do clero. Um dos seus conselhos diz respeito à necessidade de não se conferir Ordens Sacras a quem não tenha estudado Latim. Isto é, nenhum homem deveria receber ordens sacras sem o correcto

²⁰⁶ DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.80.

²⁰⁷ Este ministro franciscano era licenciado em Teologia, tendo sido confessor e arauto de D. Duarte, mais tarde mestre e confessor de D. Afonso V. ver VITERBO, Sousa, «A cultura intelectual de D. Afonso V», in *Archivo Histórico Portuguez*, vol. II, Lisboa, 1904, pp. 254-268, p.258.

²⁰⁸ *Chartularium Universitatis Portugalensis: 1288-1537*, (edição de Artur Moreira de Sá), vol. IV, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1969-1970, pp.97-98

²⁰⁹ *Chartularium Universitatis Portugalensis: 1288-1537*, (edição de Artur Moreira de Sá), vol. IV, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1969-1970, pp.177.

conhecimento desta língua²¹⁰. Proposta que, por um lado, atesta a má ilustração do clero português e, por outro lado, pode ser vista como um indicador de que de facto os clérigos da corte de D. Duarte constituíam, em grande parte, a elite eclesiástica de Portugal. Para radicar esta má condição do clero nacional, o infante adianta uma reforma qualitativa do Estudo Geral e dos colégios portugueses. Assim «*crescerião os Letrados, e as Sciencias, e os Senhores acharião donde tomassem Capelães honestos e entendidos, e quando tais promovessem não serão desditos, e até disso se seguiria que vos achareis Letrados para Officiaes da Justiça, e quando alguns vos desproovessem, teríeis donde tomar outros, e elles temendo-se do que poderia acontecer, servirão melhor e com mais diligencia; e destes viriam bons Beneficiados, que serão bons eleitores, e deshi bons Prelados, Bispos, e outros*»²¹¹. Encontra-se expressa neste texto a consciência que o monarca e o irmão possuíam da urgência em se comprometerem com a educação do clero, não só para reformar a Igreja, mas também para garantir excelentes funcionários para os vários serviços do Estado. Atitude que D. Duarte teve, logo de início, para com os clérigos da capela régia, procurando reunir *Capelães honestos e entendidos*.

Da capela propriamente dita, é necessário afastar a imagem de um edifício religioso ou de uma pequena igreja, tal como se fosse uma realidade física fixa. Na verdade, consistia antes num conjunto de clérigos, os capelães, que auxiliados por aprendizes e cantores, acompanhavam o rei nas suas constantes deslocações pelas várias localidades do país, realizando os ofícios religiosos a que o rei e a sua corte assistiam²¹². Enquanto capelão, D. Luís Pires exercia as funções sacerdotais que lhe competiam, realizando cerimónias religiosas, destinadas a prover o acompanhamento espiritual do monarca. Possivelmente, recaíam também sobre a sua alçada várias responsabilidades

²¹⁰ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.407.

²¹¹RIBEIRO, João Pedro – *Dissertações Chronológicas e Críticas*; Tomo I, Lisboa, 1860, pp.386-387; citado por ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.407.

²¹²DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, pp.186-189.

de outra ordem, tais como o ensino e a formação dos aprendizes e cantores. O que se pode dizer do grupo de clérigos que compõem a capela de D. Duarte assemelha-se muito ao que já transmitimos sobre os seus funcionários; eram escolhidos os melhores e a estes era-lhes exigido o máximo. É bem conhecida a «hordenança»²¹³ que este monarca escreveu para orientar e garantir o bom funcionamento da sua capela. Este documento, como salienta Luís Miguel Duarte, transmite-nos a preocupação de D. Duarte relativa ao comportamento dos membros que a compunham, bem como sobre a sua instrução e formação. Neste texto, vemos a obrigatoriedade da presença constante do capelão-mor, do mestre da capela, do tenor e do mestre dos moços²¹⁴, que, no entender do rei, são imprescindíveis ao correcto funcionamento da Capela. Aos seus clérigos, era exigido um elevado nível de instrução religiosa bem como um aprofundado e correcto conhecimento litúrgico, de maneira que as cerimónias decorressem de modo exemplar e dignificante. A disciplina, a austeridade e a virtude de carácter são características que D. Duarte queria ver nos seus clérigos. Parece-nos, mais uma vez, que o que ele a si próprio exigia, tinha que aplicar-se a quem com ele colaborava. Neste ponto, como em muitos outros, o rei mostrar-se-ia intransigente. Podemos a este propósito observar o horário que D. Duarte desenvolveu para si²¹⁵. Repare-se que a primeira missa teria de estar cumprida antes das 08.30 horas, momento em que o rei começava o seu afã governativo. Assim, o dia começava cedo para os capelães e cantores, visto que “*deviam estar a tempo na capela e nunca obrigar o rei a esperar por eles*”²¹⁶. A Capela régia, para além de ter como função primordial a celebração

²¹³DUARTE, D., *Leal Conselheiro*, (org. de João Morais Barbosa), Biblioteca de Autores Portugueses, INCM, 1982, pp.409-412 e DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.187.

²¹⁴DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.187.

²¹⁵MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.289.

²¹⁶DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro,

dos ofícios litúrgicos, assemelhava-se então a uma escola onde se formariam bons clérigos. Sabemos que D. Duarte era *especialmente sensível à formação* dos clérigos. Repare-se na preocupação do monarca pela correcta instrução musical dos capelães e cantores²¹⁷, através presença de um mestre de canto e um professor de Latim, destinados a providenciar um aprimorado ensino aos jovens aprendizes²¹⁸. Mais ainda, *os que cantassem e servissem bem deviam ser devidamente recompensados, «os que mal vivem e se arrufam e mal servem» não passariam sem castigo*²¹⁹.

Perante isto, só nos resta dizer que são estas as condições em que encontrámos D. Luís Pires entre 1433 e 1438. Porém, não poderíamos terminar sem antes salientar dois factos da vida de D. Luís Pires relacionados com a cultura musical a que nos temos vindo a referir. O primeiro situa-se na diocese de Évora, e consiste numa sua carta, com a data de 18 de Novembro de 1467²²⁰, pela qual revoga a pedido do cabido eborense, uma constituição de 18 de Novembro de 1466, em que o dito bispo forçava, sob pena de excomunhão caso sucedesse o contrário, todos os clérigos a aprender a cantar dentro de um ano. O segundo facto que desejaríamos destacar são as famosas constituições que resultaram do sínodo bracarense de 1477 que foram, no que diz respeito a instruções musicais, *“muito mais pormenorizadas do que qualquer das suas sucessoras quinhentistas”*²²¹. Neste documento, D. Luís Pires denota um vasto conhecimento sobre a *“natureza do canto e das regras a que deve obedecer”*²²²

2005, p.174 e p.188. ver também DUARTE, D., *Leal Conselheiro*, (org. de João Morais Barbosa), Biblioteca de Autores Portugueses, INCM, 1982, pp.409-412.

²¹⁷DUARTE, D., *Leal Conselheiro*, (org. de João Morais Barbosa), Biblioteca de Autores Portugueses, INCM, 1982, p.409.

²¹⁸DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.^a edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.188.

²¹⁹DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.^a edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.188.

²²⁰*Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, pp.218-220.

²²¹CABRAL, Luís, *A Capela Musical da Sé do Porto no Século XVI*, Porto, 2003, p.58.

²²²ALEGRIA, cónego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, p.146.

já que as resume de forma a avisar e providenciar um guia para os demais clérigos aperfeiçoarem e dignificarem o canto. Medida que iria por sua vez, no entendimento do Arcebispo, dignificar e elevar os ofícios religiosos, que por sinal, estavam a ser descurados pelos sacerdotes, cuja fraca instrução era visível. No VIIº Item das constituições de 1477 podemos ler: «*Item, porque achamos que os moços que andam nas egrejas e moesteiros per minga de castigo arroidam e torvom os ofícios divinos, mandamos aaquelles que de taaes moços carregos tiverem que os castiguem bem e os emsinem a orar e teer silencio e star honestos e assessegados*»²²³. Todos os factos mencionados neste parágrafo transparecem a disciplina de D. Duarte. A preocupação com os ofícios divinos, com o canto e as respectivas instruções musicais, assim como uma clara valorização do mérito aliada ao castigo a quem o merece transportam-nos de 1477 para 1433, para a capela de D. Duarte. No fim da sua vida, D. Luís Pires não esqueceu a experiência que terá tido junto desse rei, a quem ficou a dever a sua *Forma mentis*.

²²³ *Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.85.

PARTE III

1. Alfarrobeira: a marca de uma geração

A morte de D. Duarte gerou um pesado clima de tensão entre as principais figuras do reino de Portugal. Os motivos prendem-se com a menoridade de D. Afonso V, que na altura contava apenas com seis anos de idade, muito novo para assumir o trono de Portugal. Com a leitura do testamento de D. Duarte, a rainha D. Leonor seria responsável pela regência do reino *in solido*, função à qual juntava as de tutora e curadora de D. Afonso V²²⁴. Rapidamente se instalou um clima de convulsão política e social no país. Foi grande e imediata a contestação à escolha da rainha para regente, causada pelo facto de ser uma mulher e, ainda por cima, estrangeira, colocando em perigo a independência do reino de Portugal²²⁵. Este último aspecto deriva do facto de D. Leonor pertencer à dinastia Trastâmara²²⁶. Perante o cumprimento das disposições testamentárias de D. Duarte, seguiu-se um período de oposição à rainha. É neste contexto que surge D. Pedro como a figura mais favorável para assumir a regência, visto que era o descendente mais velho de D. João I e um elemento masculino, em contraste com a condição feminina e estrangeira de D. Leonor. Por isso, as relações entre a rainha e o cunhado tornam-se cada vez mais conflituosas. A ligação entre estas duas personalidades do século XV português, tem que ser compreendida dentro de um quadro internacional, concretamente da Península Ibérica. Isto porque D. Pedro casou com D. Isabel de Urgel, filha de Jaime II de Urgel. Ora, logo nos inícios do século XV, o conde de Urgel e Antón de Luna uniram-se numa feroz oposição ao crescente poder político de Fernando de

²²⁴MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.108.

²²⁵SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.420.

²²⁶Era filha de Fernando I de Aragão e irmã dos Infantes de Aragão. O matrimónio entre D. Leonor e D. Duarte representou uma estratégia diplomática com o sentido de reforçar a ligação de Portugal com Aragão, o reino situado «nas costas» de Castela. ver MARTELO, David, *A Dinastia de Avis e a Construção da União Ibérica*, 1.ª edição, Colecção Líderes e Povos (coord. Victor Raquel), Edições Sílabo, Lisboa, 2005, p.41

Antequera, rei de Aragão²²⁷. Estes elementos que aqui introduzimos constituem a raiz dos laços políticos que uniram D. Pedro a D. Álvaro de Luna, condestável de Castela, numa facção contra os infantes de Aragão, irmãos de D. Leonor²²⁸.

Com estas condicionantes, os acontecimentos não tardaram em precipitar-se. A Rainha, atenta às dificuldades que a rodeavam, achou por bem aconselhar-se junto dos cunhados. Rapidamente se chegou à decisão, com a aprovação de D. Leonor, de se reunirem cortes em Torres Novas, convocadas para os inícios de Novembro de 1438, onde se confirmou a existência de dois blocos distintos. Por um lado, colocavam-se os acérrimos defensores de D. Leonor, representantes da alta nobreza assim com a maioria do clero português. Entre eles, estava o conde D. Afonso de Barcelos²²⁹, D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa, e D. Frei Nunes de Góis, Prior do Hospital²³⁰. Estes, vendo em D. Pedro um inimigo declarado, pronunciavam-se a favor do cumprimento do testamento de D. Duarte. Com uma postura antagónica, estavam os partidários do infante, grupo que composto principalmente pelos representantes dos concelhos, bem como pelo infante D. João²³¹.

No sentido de moderar e conduzir a situação política em direcção à estabilidade, o infante D. Henrique, no decorrer das cortes, tomou a iniciativa de apresentar uma solução que estipulava a partilha do poder entre a rainha e o duque de Coimbra, que seriam auxiliados por umas «*cortes restritas*» de

²²⁷ MORENO, Humberto Baquero e Freitas, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.53.

²²⁸ É também de salientar a visível semelhança que estes dois homens tiveram na política de centralização do poder real que tentaram implementar nos respectivos países. ver SERRÃO, Joaquim Veríssimo, «La Hegemonia Mundial de Los Estados Ibéricos (Siglos XV-XIV): Portugal», in *Espana y Portugal (Siglos IX-XX): Vivências Históricas* (coord. Hipólito de La Torre Gómez), Editorial Síntesis, Madrid, 1998, p.52.

²²⁹ MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.553.

²³⁰ Sobre D. Pedro de Noronha e D. Frei Nuno de Góis ver MORENO, Humberto Baquero, *A Batalha de Alfarrobeira: Antecedentes e Significado Histórico*, vol. I, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1979, p.70, nota 3.

²³¹ Humberto Baquero Moreno chama a atenção para a existência de um terceiro partido, de fraca expressão, cuja solução defendida consistia no afastamento tanto de D. Leonor como de D. Pedro. Ver MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.109.

*celebração anual*²³². Esta proposta, o célebre Regimento do Reino de 1438, foi mal recebida tanto pela rainha como pelo infante²³³. Porém, perante a difícil situação em que o país mergulhava, ambos decidiram assinar o acordo. Assim, termina a regência de D. Leonor, com a duração de cerca de três meses. Cartas assinadas conjuntamente pelos dois principais intervenientes, indicam que o governo estipulado pelas cortes de 1438 esteve em vigor até 11 de Setembro de 1439. Mas a desconfiança e hostilidade que ambos nutriam um pelo outro, conduziu ao corte radical de relações. No dia 20 de Setembro, em ambiente de ruptura, D. Pedro regressa para as suas terras em Coimbra. Neste momento, a acção do infante D. João revela-se crucial²³⁴. Com forte ascendência sobre a população de Lisboa, criou um ambiente tumultuoso na dita cidade, convencendo o seu irmão a assumir a regência. O que significava o radical afastamento da rainha D. Leonor. Facto que veio a acontecer nas cortes de Lisboa, em Dezembro de 1439, onde D. Pedro foi aclamado, como já acontecera com o seu pai, de «*Regedor e Defensor do Reino*»²³⁵. Mas as relações de animosidade entre os cunhados não pararam de crescer. A rainha, numa tentativa de garantir os direitos que lhe foram atribuídos no testamento de D. Duarte, apelou a todos os seus aliados, pedindo inclusive aos infantes de Aragão para que «*fizessem a estes reinos mostrança de guerra*»²³⁶. Mas os acontecimentos não se revelaram favoráveis às suas pretensões. Vendo-se cada vez mais isolada, foge secretamente para o castelo do Crato²³⁷ e onde se encontrava um dos seus mais fortes aliados, D. Frei Nuno de Góis. Esta atitude

²³² SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.420.

²³³ MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.109.

²³⁴ Humberto Baquero Moreno considera este infante como o *estratego por excelência da política do País nos anos que se seguem ao desaparecimento do rei D. Duarte*. In MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.114-115.

²³⁵ SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.421.

²³⁶ MORENO, Humberto Baquero, *A Batalha de Alfarrobeira: Antecedentes e Significado Histórico*, vol. I, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1919, p.74.

²³⁷ MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.111.

foi encarada por D. Pedro como o reabrir das hostilidades. E o regente não perdeu tempo; procurou reunir as suas forças militares e marchou em direcção ao referido castelo. D. Leonor de Aragão não encontrou outra solução senão a fuga. No dia 29 de Dezembro, a viúva de D. Duarte opta pelo exílio em Castela. Este drama político salda-se com o triunfo do infante D. Pedro que habilmente, em seu benefício, “*aliciara partidários e adeptos, fomentara revoltas e dominara adversários, com raro oportunismo político e talento de estadista*”²³⁸.

D. Pedro foi um homem extremamente culto e viajado, bem informado sobre a realidade nacional e internacional. Os contactos com o exterior proporcionaram-lhe uma visão mais completa e crítica sobre o seu país. Na correspondência que de Bruges enviou ao seu irmão (em 1426), vemos que diagnosticou, com uma impressionante objectividade e acutilância, as deficiências políticas, económicas e culturais que cercavam a realidade nacional em comparação com a Europa. É uma “*carta-manifesto de homem de Estado*”, nas palavras de Armindo de Sousa, e onde o duque de Coimbra apresenta as suas interpretações sobre vários domínios da governação do reino²³⁹. Foi também, tal como D. Duarte, muito sensível aos livros e à cultura em geral, influenciado pelas culturas flamenga e italiana. Escreveu o *Tratado da Virtuosa Benfeitoria* e o *Livro de Horas de Confissão*²⁴⁰, tendo sido o tradutor das obras clássicas *De Officiis* e *De Re Militari*, de Cícero e Vegécio respectivamente. Em suma, está colado à imagem de homem detentor de uma erudição notável, e com uma visão política moderna que lhe granjeou um enorme prestígio pelas demais cortes europeias medievais. A história do século XV é indissociável desta figura que governou o reino durante quase uma década, terminando naquele que “*pode ser considerado o mais importante evento da política portuguesa*” de Quatrocentos²⁴¹.

²³⁸RAU, Virgínia, «O Infante D. Pedro e a Regência do Reino em 1439», in *Estudos de História Medieval*, 1.ª edição, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 80, Editorial Presença, Lisboa, 1986, p.85.

²³⁹SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.421.

²⁴⁰ALMEIDA, M. Lopes de (ed.), *Obras dos Príncipes de Avis*, Lello & Irmãos Editores, Porto, 1981, pp.525-884.

²⁴¹FONSECA, Luís Adão da, «Século XV: A Primeira Expansão», in *Memória de Portugal: O Milénio Portugêses* (coord. de Roberto Carneiro), Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, p.243.

Com um empenho maioritariamente concelhio²⁴², D. Pedro foi aclamado regente em 1439²⁴³. Porém, mesmo com a «*triste Reynha*» exilada em Castela, a regência do duque de Coimbra encontrava-se ameaçada. Relembramos que D. Leonor é irmã dos infantes de Aragão, que através de fortes ligações políticas e familiares, acalentavam o desejo de estender o seu domínio em todo o contexto peninsular, exceptuando, claro está, o Emirado de Granada. Cenário real, caso D. Leonor readquirisse os seus direitos deixados em testamento por D. Duarte, o que lhes garantia a influência em Portugal, bem como em Navarra, Castela e Aragão. Planos aragoneses de *Unidade Ibérica* que chocavam radicalmente com os programas políticos dos infantes de Avis. Assim, toda a actuação governativa de D. Pedro, interna e externa, tem o duplo objectivo de combater as ambições expansionistas da dinastia Trastâmara de Aragão e garantir a sua posição como regente.

Daí que, no contexto nacional, rapidamente tenha procurado “*neutralizar os partidários*” de D. Leonor²⁴⁴. A perseguição interna aos apoiantes da sua cunhada foi intensa, muitos viram-se obrigados a homizarem-se em Castela, quer através da confiscação dos bens e/ou do afastamento político com a exoneração de cargos públicos²⁴⁵, com vista a fragilizar e retirar o poder dos seus oponentes que serviam de base de apoio às pretensões da Rainha, quer seduzindo estes mesmos adversários a juntarem-se à sua causa. Para fortalecer o seu poder e sustentar as suas pretensões, nomeia pessoas da sua máxima confiança para os cargos da administração mais importantes, a maioria destes eram criados da sua própria casa. Assim, distribuiu por todo o país um vasto conjunto de funcionários, desde corregedores, meirinhos, coudéis até recebedores e contadores afectos à sua causa. Com estas imposições, D.

²⁴²MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.73.

²⁴³Sem esquecer o apoio dos seus irmãos, muito em particular o infante D. João que desde cedo revelou a sua oposição frontal a D. Leonor. ver MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.109.

²⁴⁴CORTE-REAL, Gilda da L de F. P. Vieira, *A Batalha de Alfarrobeira: nobreza e Relações de Poder*, Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto, 2004, p.12.

²⁴⁵MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.86.

Pedro tentou “*estabelecer uma malha apertada no controlo do sistema judicial bem como centralizar com eficácia a organização militar do território*”, ao mesmo tempo que mantém uma política económica debaixo de uma atenta fiscalização orientada para os problemas militares com que se deparava²⁴⁶. É de salientar que ainda antes de assumir a regência, D. Pedro, conseguiu acordar, nas cortes das Torres Novas em 1438, o casamento da sua filha, D. Isabel, com D. Afonso V²⁴⁷, acautelando a continuação da dinastia de Avis na linha sucessória do trono português e conquistando mais poder²⁴⁸.

Numa outra vertente, as circunstâncias diplomáticas levaram-no a criar uma rede de alianças peninsulares cuja estratégia teve como objectivo fazer frente ao bloco aragonês. Durante a regência, assiste-se a uma estreita associação entre a actuação política e a actuação diplomática de D. Pedro²⁴⁹. Não se pode esquecer que os Infantes de Aragão, poderosos senhores feudais, já tinham deixado bem claro o seu apoio à irmã, existindo fortes ameaças de invasão militar a Portugal²⁵⁰. Por isso, D. Pedro conjugou os seus esforços com D. Álvaro de Luna, um dos principais adversários da facção aragonesa. Atitude diplomática com a qual o infante procurou evitar a subalternização de Portugal que adviria da vitória aragonesa²⁵¹. Assim, em meados 1441, corre em auxílio a Álvaro de Luna, enviando uma hoste militar a Castela sob o comando de D. Duarte de Meneses, para fazer frente aos

²⁴⁶MORENO, Humberto Baquero, «II Parte: Evolução Política – De D. Afonso IV ao Príncipe Perfeito», in *História de Portugal Medieval: Político e Institucional* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 67, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, p.237.

²⁴⁷Com este acordo, o conde de Barcelos, D. Afonso, vê frustradas as suas pretensões dado que desejava casar a sua neta, D. Isabel, com o rei. Facto que alimentou o já crescente ódio que nutria por D. Pedro.

²⁴⁸MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.76.

²⁴⁹FONSECA, Luís Adão da, «Século XV: A Primeira Expansão», in *Memória de Portugal: O Milénio Português* (coord. de Roberto Carneiro), Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, p.243.

²⁵⁰MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.554.

²⁵¹FONSECA, Luís Adão da, «Século XV: A Primeira Expansão», in *Memória de Portugal: O Milénio Português* (coord. de Roberto Carneiro), Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, p.242.

infantes de Aragão²⁵². Desta acção militar resultaram inúmeras ameaças diplomáticas e militares ao reino de Portugal, o que conduziu à necessidade de uma política defensiva por parte de D. Pedro, que já tinha nomeado os seus irmãos, D. Henrique e D. João, como fronteireros. Porém, à intervenção militar em Castela de 1441, sucederam-se mais duas, em 1444 e 1445. Concluímos então, que o problema da regência rapidamente se internacionalizou, havendo no tabuleiro diplomático peninsular dois blocos adversários pelo qual as forças se distribuíam, um pró-Álvaro de Luna e D. Pedro, outro pró-Aragão. Neste contexto, repare-se que a política diplomática de Portugal quatrocentista está limitada com questões que se prendem com Castela²⁵³. O casamento do rei D. João II de Castela com D. Isabel, filha do infante D. João, em 1447, apresenta-se como o coroar dos esforços diplomáticos orientados pelo regente e o seu aliado em Castela, D. Álvaro de Luna²⁵⁴. Ao longo do governo, D. Pedro vai perdendo o apoio popular, fundamental no início da regência. Das causas apontadas pelos historiadores para o desagrado dos povos, podemos destacar os problemas financeiros que afectavam a nação, com raiz nas intervenções militares em Castela e da consequente necessidade de reforçar as defesas fronteiriças. Factores que forçaram o infante à realização de políticas económicas que iam contra as necessidades que os concelhos reclamavam em cortes. Assiste-se assim, de forma gradual, ao declínio da boa reputação que D. Pedro detinha em 1439²⁵⁵. Para esta situação muito contribuiu a morte do infante D. João, em Outubro de 1442, em cuja figura assentava a inteligência estratégica da regência. Sobre esta ocorrência escreveu Humberto Baquero Moreno que a “*morte física de D. João representa uma antecipação da morte*

²⁵²MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.114.

²⁵³FONSECA, Luís Adão da, «Política e Cultura nas Relações Luso-castelhanas no Século XV», in *Península – Revista de Estudos Ibéricos*, 2003, p.60.

²⁵⁴FONSECA, Luís Adão da, «Século XV: A Primeira Expansão», in *Memória de Portugal: O Milénio Português* (coord. de Roberto Carneiro), Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, pp. 242-243.

²⁵⁵MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.114.

política” do irmão, “*privado abruptamente do seu principal pivot*”²⁵⁶. A partir deste ano, assistiu-se ao início da decadência do infante D. Pedro.

A julgar pelo que ficou estipulado nas cortes de Torres Novas, D. Pedro teria que abandonar a regência e entregar o reino de Portugal a D. Afonso V, quando este atingisse a maioridade, isto é, quando completasse 14 anos em 1446. Perante este iminente perigo, o infante manobrou as cortes no sentido de adiar a entrega do regimento. Esta artimanha política, rendeu-lhe tempo para efectivar o casamento de sua filha com D. Afonso V, o que garantia algum poder face aos seus adversários. Ao longo de 1448, o clima de instabilidade nas relações entre tio e sobrinho agudiza-se, resultando no afastamento político do infante no mês de Julho, que se recolhe, acompanhado pelos que ainda lhe eram fiéis, para o ducado de Coimbra, abandonando definitivamente o poder²⁵⁷. Nos meses que se seguem, dá-se o regresso dos partidários de D. Leonor, que ainda se encontravam em Castela. D. Afonso V, com um crescente rancor, determina a revogação de todas as concessões de bens e cargos atribuídos por D. Pedro. Inicia-se então um período de perseguição e de saneamento dos partidários de D. Pedro. Em finais de 1448, o rei proibiu o infante de sair de suas terras sem a sua expressa autorização, ao mesmo tempo que ordena que o armamento que D. Pedro possuía no ducado de Coimbra lhe fosse entregue, o que consistiu numa forte humilhação que o duque não suportou. Reagiu ameaçadoramente, proibindo a passagem do duque de Bragança pelas suas terras. De facto, o cerco apertava-se em volta de D. Pedro, que se via cada vez mais isolado²⁵⁸, já que nem dos seus aliados castelhanos podia esperar apoio, já que por um lado, D. Afonso V nomeara pessoas da sua dependência para o cargo de fronteiras²⁵⁹, por outro a situação

²⁵⁶MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.115.

²⁵⁷MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.557.

²⁵⁸É de registar a postura do Infante D. Henrique, que perante estas circunstâncias, abandona o seu irmão, colocando-se ao lado, embora de uma forma não activa, de D. Afonso V. Ver MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.97.

²⁵⁹MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, pp.118-119.

também não corria de feição em Castela para D. Álvaro de Luna. Foram estes os acontecimentos que conduziram ao violento embate de Alfarrobeira, no dia 20 de Maio de 1449. Nesta batalha, D. Pedro e muitos dos seus partidários são mortos.

Como consequências da derrota de D. Pedro, assiste-se em primeiro lugar, durante o reinado de D. Afonso V, a uma “*vasta ofensiva económica, política e administrativa da aristocracia*”, que solidifica o seu poder e prestígio dentro do Estado, ao mesmo tempo que aumenta os seus privilégios, tratando-se por isso de uma verdadeira “*recuperação senhorial*”²⁶⁰. Em segundo lugar, o desfecho de Alfarrobeira tem implicações na política externa peninsular conduzida durante a regência. A aliança anti-aragonesa entre D. Pedro e D. Álvaro de Luna termina com a derrota do infante de Avis: os destinos de ambos estavam interligados²⁶¹. D. Afonso V orientou a diplomacia portuguesa com vista a uma aproximação à dinastia Trastâmara de Aragão. Facto que já se verificava ainda antes de Alfarrobeira, com a assinatura de um tratado em Janeiro de 1449, entre os monarcas de Portugal, Aragão e Navarra²⁶². Acontecimento este que pode ser integrado, nas palavras de Luís Adão da Fonseca, numa manifestação de força de “*dimensão peninsular da nobreza palaciana contra as tendências centralizadoras*” que caracterizavam a actuação conjunta de D. Pedro e de D. Álvaro de Luna²⁶³. Daí, a afirmação de que o conflito que opôs D. Afonso V e D. Pedro teve repercussões internacionais.

Para aliciar alguns nobres a tomar a sua causa, o infante D. Pedro doou, durante a regência, novos títulos, terras e privilégios aos grandes senhores nobiliárquicos. Facto que gera uma divisão em alguns historiadores

²⁶⁰CASTRO, Armando de, «Da “Crise” do século XIV à Expansão Ultramarina», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.265.

²⁶¹MACEDO, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa: Linhas de Força*, vol. I, 2.^a ed., TRIBUNA, (em colaboração com o Instituto de Defesa Nacional), Lisboa, 2006, p.87

²⁶²FONSECA, Luís Adão da, «Alguns Aspectos das Relações Diplomáticas entre Portugal e Castela em Meados do Século XV (1449-1456)», in *Revista da Faculdade de Letras – Série de História*, Vol. III, Universidade do Porto, Porto, 1972, pp.54-55.

²⁶³FONSECA, Luís Adão da, «Alguns Aspectos das Relações Diplomáticas entre Portugal e Castela em Meados do Século XV (1449-1456)», in *Revista da Faculdade de Letras – Série de História*, Vol. III, Universidade do Porto, Porto, 1972, p.56.

ao encarar o contributo do regente para o esforço de centralização estatal, e que aqui se torna necessário determo-nos numa breve explicação.

Assim, Oliveira Marques considera o infante D. Pedro mais como um “*antecessor de Afonso V do que um sucessor de D. Duarte*”²⁶⁴, visto que, no parecer deste historiador, D. Pedro fomentou uma “*política perigosa de engrandecimento feudal*”²⁶⁵ ao beneficiar, como vimos, uma facção muito importante da nobreza. Já Armindo de Sousa justifica esta política de concessões à nobreza como uma forma de aliciar ou, pelo menos, de a manter pacificada; aponta então elementos indicadores do esforço centralizador em marcha tais como o “*ordenamento jurídico*” que o infante continuou, limitando a actuação desenfreada dos senhores locais²⁶⁶; a continuação da exploração do Atlântico e da Costa Africana beneficiando assim os mercadores e burgueses²⁶⁷; e, finalmente, a mesma postura restritiva perante o clero que se

²⁶⁴ MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.556.

²⁶⁵ MARQUES, A. H. de Oliveira, *História de Portugal: Das Origens ao Renascimento*, vol. I, 13.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1997, p.219.

²⁶⁶ Relembramos aqui que em 28 de Julho de 1446, o Dr. Rui Fernandes terminou a compilação das Ordenações Afonsinas, sobre as quais Luís Miguel Duarte conclui que a *vida jurídica do reino passou a estar solidamente unificada em torno desta ‘moderna’ compilação*, visto que, como nos realça Nuno Espinosa Gomes da Silva, nela se encontram condensadas as *várias fontes de Direito que tinham aplicação em Portugal*. Ver DUARTE, Luís Miguel, «III Parte: O Direito e as Instituições», in *História de Portugal Medieval: Político e Institucional* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 67, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, p.314; e SILVA, Nuno Espinosa Gomes da, *História do Direito Português: Fontes de Direito*, vol. I, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1985, p.192. (CONFIRMAR)

²⁶⁷ Em detrimento da nobreza que lucrava muito mais com a conquista bélica de Marrocos, quer a nível de títulos, quer a nível do espólio; para não falar da possibilidade de fazer guerra, actividade que justificava e animava a existência desta classe social. No que diz respeito às viagens de exploração atlântica, houve uma continuação do rumo dado pelos monarcas anteriores. Esta política de expansão marítima, herdeira dos reinados de D. João I e de D. Duarte, não tem ainda a dinâmica e o vigor dado por monarcas posteriores, D. João II e D. Manuel, muito em particular, devido à atenção que os problemas diplomáticos acima descritos exigiam dos principais intervenientes na política portuguesa deste período, relegando para segundo plano as viagens marítimas (Ver FONSECA, Luís Adão da, *O Condestável D. Pedro de Portugal*, Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de História da Universidade do Porto, Porto, 1982, pp.114-115). Contudo, pode-se dizer que o posterior afastamento de D. Pedro em 1449, *traduz-se, na prática, numa paragem das viagens de comércio e de exploração – e quase por vinte anos consecutivos: de 1449 a 1469*. in OLIVEIRA, Aurélio de, *Nos Caminhos do Atlântico (1400-1500)*, 1.ª edição, Braga, 1999, p.31.

vinha a desenhar desde os tempos de D. João I e de D. Duarte²⁶⁸. Da nossa parte, vamos de encontro com a última análise, já que, em primeiro lugar, o infante tinha em mente, com estas medidas de concessão de privilégios, o estabelecimento de uma *nobreza “mais disciplinada e organizada”* à volta do seu Rei, subentenda-se, sob o controle régio²⁶⁹. Em segundo, o afastamento do infante, como muito bem salienta Armindo de Sousa, resulta numa secundarização dos concelhos, ou seja, dos povos perante as prerrogativas nobiliárquicas e clericais, não esquecendo também que os ferozes adversários de D. Pedro (os grandes senhores feudais comandados pelo duque de Bragança²⁷⁰), não aplacados com a simples neutralização política do regente, só descansaram quando o encontraram tombado em Alfarrobeira²⁷¹. Portanto, é com a perspectiva de que D. Pedro é um dos promotores do processo histórico de reforço do poder central, em oposição aos senhores feudais, que o colocámos na mesma orientação política de monarcas como D. João I, D. Duarte e D. João II. O reinado seguinte atesta esta situação, dado que após Alfarrobeira, a *“centralização conduzida por D. Pedro cai por terra”*²⁷². Consequentemente, regista-se nas décadas seguintes uma crescente afirmação do poder senhorial que só foi travada pelas medidas cesaristas de D. João II.

²⁶⁸ SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.422.

²⁶⁹ CORTE-REAL, Gilda da L de F. P. Vieira, *A Batalha de Alfarrobeira: nobreza e Relações de Poder*, Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto, 2004, p.16.

²⁷⁰ MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.558.

²⁷¹ SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.423.

²⁷² MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.108.

2. Um bispo no xadrez político

Todos os acontecimentos políticos que conduziram a Alfarrobeira foram testemunhados por D. Luís Pires. Foi uma década conturbada, violenta que ficou caracterizada por fortes catilinárias e perseguições políticas. O ambiente da corte, infestado de intrigas palacianas, seria perigoso para quem manifestasse as suas inclinações políticas com frontalidade. E nesta realidade surge-nos como quase impossível o distanciamento dos indivíduos que gravitam nas esferas do poder. “Enterrar a cabeça na areia” seria uma atitude característica de homens com uma aptidão especial para as habilidades diplomáticas ou, por outro lado, condição necessária para a sobrevivência dos mais fracos, dos desprotegidos que não se podem dar ao luxo de *tomar partido*, pois ninguém corre em defesa deles. A carreira de D. Luís Pires, entre 1438 a 1450, é um exemplo notável desta atitude de não tomar partido. Não encontrámos, em toda a documentação publicada e que consultámos, nenhum indício que acuse, de forma clara, uma posição. Como também não podemos enquadrar o seu percurso profissional no contexto político que o envolvia. Porém, é possível, através dos elementos que recolhemos, perceber um comportamento.

2.1. Agente de Negócios da rainha D. Leonor

Temos a confirmação de que em finais do mês de Maio de 1439, D. Luís Pires é, por determinação expressa em carta de D. Leonor²⁷³, um dos enviados à cúria papal que, por esta altura, estanciava em Florença. O objectivo destas missões diplomáticas prende-se com a negociação de um conjunto de súplicas que a rainha endereçara ao papa Eugénio IV, no sentido de reservar, mediante a autorização apostólica, alguns benefícios eclesiásticos a favor de “*personas idóneas*”²⁷⁴ da sua preferência. Neste caso, também as referidas súplicas recaíam a favor de Luís Pires, embora na referida carta não se encontre referido como capelão, mas como sacerdote²⁷⁵. Certamente andava este também interessado em garantir algum benefício em seu nome. António Domingues de Sousa Costa confirma que Luís Peres era *agente dos negócios, pelo menos da rainha*, ainda em Outubro de 1439²⁷⁶, como provam as letras apostólicas de 26 de Outubro do mesmo ano, enviadas ao bispo de Lamego D. João, através de D. Luís Pires, o que igualmente nos diz que este ainda permanecia em Florença, na altura em que a epístola papal foi redigida. Esta última correspondência²⁷⁷ assume grande importância para o nosso trabalho dado que revela três factos imprescindíveis: em primeiro lugar, ficamos a saber que D. Luís Pires para além de estar ao serviço de D. Leonor, foi emissário do papa; em segundo lugar, que esteve na corte papal durante os finais do Concílio de Basileia, que entretanto fora transferido para Ferrara, e daí para

²⁷³D. Luís Pires parte em viagem com carta comendatícia de D. Leonor datada de 31 de Maio de 1439. Nesta, a rainha refere-se ao seu enviado nos seguintes termos: *Ludovicum Petri, sacerdotem, venerabilem virum utique et morum laudabilium virtutibus et ecclesiastice discipline deditum, Sanctitati Vestre commississimum facimus*. In INTRODUÇÃO de *Monumenta Portugaliae Vaticana* (coord. de António Domingues de Sousa Costa), vol. II, Editorial Franciscana, 1970, P. CLXXXII.

²⁷⁴INTRODUÇÃO de *Monumenta Portugaliae Vaticana* (coord. de António Domingues de Sousa Costa), vol. II, Editorial Franciscana, 1970, P. CLXXXI.

²⁷⁵D. Luís Pires perde a posição de capelão como consequência normal da morte de D. Duarte.

²⁷⁶INTRODUÇÃO de *Monumenta Portugaliae Vaticana* (coord. de António Domingues de Sousa Costa), vol. II, Editorial Franciscana, 1970, P. CLXXXIII.

²⁷⁷ INTRODUÇÃO de *Monumenta Portugaliae Vaticana* (coord. de António Domingues de Sousa Costa), vol. II, Editorial Franciscana, 1970, P. CLXXXIV, nota 407.

Florença²⁷⁸ e, em último lugar, que D. Luís Pires conseguiu para si, o benefício de reitor paroquial da igreja de Castelo de Vide²⁷⁹.

²⁷⁸BAUMGARTNER, Mireille, *A Igreja no Ocidente: Das Origens às Reformas no Século XVI*, Coleção Lugar da História, n.º 60, Edições 70, Lisboa, 2001, p.201.

²⁷⁹O papa Eugénio IV refere D. Luís Pires nos seguintes termos: "*Exhibita siquidem nobis nuper pro parte dilecti filii Ludovici Petri, rectoris parrochialis ecclesiae Castri Vitis Egitanensis diocesis, petitio continebat quod, orta inter ipsum, a caríssima in Christi filia nostra Leonore, Regina Portugalie illustri, ad nos et Romanam Curiam pró nonnullis eius arduis negotiis destinatum et in eadem Curia huiusmodi negotiis expendiendis insistentem...*" in INTRODUÇÃO de *Monumenta Portugaliae Vaticana* (coord. de António Domingues de Sousa Costa), vol. II, Editorial Franciscana, 1970, P. CLXXXIV, nota 407.

2.2. Acumulação de benefícios

Após o afastamento de D. Leonor em 1438, o infante D. Pedro não cessou de perseguir todos os seus apoiantes. Assim aconteceu com Gabriel Lourenço, capelão-mor da rainha, que Dias Dinis supõe ser aragonês ou castelhano²⁸⁰. Este capelão-mor detinha também o benefício da Igreja de Santa Maria de Sintra. Contudo, D. Pedro, que se considerava em administrador da igreja lisbonense²⁸¹, aproveitou o exílio do arcebispo D. Pedro de Noronha, um dos principais defensores da rainha para estender a sua influência na referida diocese. Por isso, “*contrariando as leis canónicas...substituiu por outros os oficiais da cúria arquiépiscopal de Lisboa*”²⁸² bem como muitos que se encontravam ligados à arquidiocese. Assim, não encarando com simpatia a figura de Gabriel Lourenço, apoiante e servidor²⁸³ de D. Leonor, afasta-o daquele benefício, substituindo-o por D. Luís Pires, como se verifica numa carta de 21 de Junho de 1441. Neste documento, o novo prior de Santa Maria de Sintra é mencionado é apresentado como “*Ludouicum Petri, capellandum nostrum*”²⁸⁴. Armindo de Sousa, chama a atenção para o pronome *nostrum*, já que a carta está em nome de D. Afonso V; logo refere-se ao rei e não ao regente²⁸⁵. Porém, ficou claro de que este benefício se deve à ingerência de D.

²⁸⁰ *Monumenta Henricina*, vol. VII, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1965, pp. 53, nota 1.

²⁸¹ *Monumenta Henricina*, vol. VII, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1965, pp. 54, nota 1.

²⁸² DINIS, António Joaquim Dias, «Introdução», in *Monumenta Henricina*, vol. VII, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1965, p. XV.

²⁸³ A animosidade do Infante D. Pedro para com este capelão ficou também a dever-se ao facto de D. Leonor, antes de se fixar em Castela e sentindo-se militarmente ameaçada pelo cunhado, ter solicitado a Gabriel Lourenço que transporta-se, secretamente, toda as suas jóias em ouro, prata e com pedras preciosas para Castela, evitando assim que caíssem em mãos usurpadoras. In PINA, Rui, *Crónica de el-Rei D. Afonso V*, cap. 60; citado por *Monumenta Henricina*, vol. VII, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1965, pp. 54, nota 1.

²⁸⁴ *Monumenta Henricina*, vol. VII, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1965, pp. 54, nota 1.

²⁸⁵ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.44, nota 119.

Pedro, o que leva a considerar se a mesma situação não ocorreu com o cargo de capelão. Infelizmente, sobre este aspecto nada mais podemos adiantar a não ser o facto de que D. Pedro, tutor e curador de D. Afonso V, não deixaria de empregar todo o zelo e cuidado em lhe ministrar uma educação conveniente e esmerada²⁸⁶, sendo então certo que as pessoas que gravitavam em torno de D. Afonso V se encontravam sob a autorização prévia do regente. Com isto, concluímos que D. Luís Pires terá sido um peão nas conspirações e tramas políticas que caracterizaram a época.

²⁸⁶VITERBO, Sousa, «A cultura intelectual de D. Afonso V», in *Archivo Histórico Português*, vol. II, Lisboa, 1904, p.255.

2.3. Capelão-mor

Mais tarde, em 1445, D. Luís Pires aumenta o seu *curriculum* eclesiástico, ao ser identificado como capelão-mor do rei D. Afonso V e com autorização de se fazer acompanhar com dois homens montados em besta muar²⁸⁷. No dia 9 de Outubro do ano seguinte, encontra-se em Évora, onde foi apresentado como testemunha no contrato de casamento entre o rei D. João II de Castela e D. Isabel, filha do infante D. João²⁸⁸. Assim, D. Luís Pires, identificado no referido contrato como capelão-mor, foi envolvido nos intensos esforços diplomáticos de D. Pedro. Este casamento confirma, utilizando a expressão de Luís Adão da Fonseca, a actuação política de “*apoyo directo al bando castellano de Álvaro de Luna*”²⁸⁹, e o evento revelava-se da mais alta importância para o infante. E efectivamente não deve ter descurado nenhum pormenor que envolveu a realização deste contrato. Por isso, a presença de Luís Pires não foi fruto de um acto inocente e espontâneo, sendo antes o resultado de uma cuidada selecção de D. Pedro. Os motivos e as causas não podemos determinar com exactidão. Contudo, não se regista nenhum desagrado de D. Pedro por D. Luís, mas antes pelo contrário. Finalmente, podemos dizer que D. Luís Pires não esteve afastado das circunstâncias políticas da época, envolvendo-se num dos mais importantes momentos da história diplomática peninsular quatrocentista.

²⁸⁷FREIRE, A. Braamcamp Freire, «A Chancelaria de D. Afonso V», in *Archivo Histórico Portuguez*, vol. III, Lisboa, 1905, p.408.

²⁸⁸*Monumenta Henricina*, vol. IX, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1968, pp191-201.

²⁸⁹FONSECA, Luís Adão da, «Una Elegia inédita sobre la Familia de Avis. Un Aspecto de la Propaganda Política en la Peninsula Ibérica a Medianos del Siglo XV», in *Anuário de Estudios Medievales*, vol. 16, 1986, p.457.

2.4. Embaixador

Durante o mês de Julho de 1448, D. Afonso V toma posse, em pleno, do governo de Portugal. Em Outubro do mesmo ano enviou a Roma, uma “*embaixada de obediência*”²⁹⁰ ao novo pontífice, o papa Nicolau V²⁹¹. Deste corpo diplomático fizeram parte D. João de Ataíde, Prior do Hospital, Diogo Soares, Cavaleiro de Coimbra e conselheiro régio, Dr. João Fernandes da Silveira, doutor em Leis, Mestre Lourenço Vasques, professor de Teologia e, finalmente, D. Luís Pires, capelão-mor²⁹². Esta missão teria, provavelmente, como objectivo o normal reconhecimento por parte do rei e a sua obediência ao novo papa. Esta é a ultima referência que encontrámos onde D. Luís Pires é identificado como capelão-mor; por isso podemos dar como certo que, pelo menos, ocupou este cargo entre 1445 a 1448. Logo esteve ao serviço da capela régia de D. Afonso V entre 1441 a 1448. Mas também foi espectador próximo de toda a conturbada vida política desde a morte de D. Duarte. Ou seja, nunca se afastou da corte e dos centros de decisão.

²⁹⁰ *Monumenta Henricina*, vol. IX, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1968, p.300.

²⁹¹ MELGAR, Luís Tomás, *Historia dos Papas: Santidade e Poder*, Editorial Estampa, Lisboa, 2004, p.308.

²⁹² *Monumenta Henricina*, vol. IX, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1968, p.300.

2.5. Roma: um refúgio conveniente

Entre 1448 e 1449, a história política nacional ficou marcada pela batalha de Alfarrobeira, situação extremamente aguda e perigosa²⁹³. No mês de Julho de 1448, D. Afonso V toma posse, em pleno, do governo de Portugal. Perante isto, assiste-se ao afastamento e isolamento político do Infante D. Pedro, que se retirou para Coimbra. Nos meses que se seguiram, o monarca anulou todos os provimentos de cargos e todas as doações de bens com que seu tio beneficiara os seus apoiantes. Posteriormente, a 15 de Setembro do mesmo ano, o rei determinou que todos os que haviam sido perseguidos e exilados pela regência, podiam regressar em segurança e reclamar o que lhes foi retirado²⁹⁴. Podemos por isso, afirmar com toda a convicção de que se iniciou um período de perseguição aos partidários do infante. Contudo, D. Luís Pires, continua a destacar-se na sua carreira eclesiástica. Sabemos que à capelania régia acumulou o cargo de arcediogo de Lisboa; que foi protonotário apostólico e nomeado bispo de Silves. Mas não sabemos se continuou capelão-mor até à sua promoção episcopal. Para os cargos de Arcediogo e de Protonotário não conseguimos estabelecer datas específicas. Apenas inferimos estes factos através de documentação com data de 1450, relativa à sua promoção episcopal. Assim, Martinho Alho, Licenciado em Teologia, a dia 26 de Janeiro de 1450, endereça uma súplica sobre o arcediagado de Lisboa que estava a vagar devido à promoção do anterior titular a Bispo de Silves²⁹⁵. Do exposto confirmamos que D. Luís foi arcediogo de Lisboa antes de ser bispo. O mesmo se passa com o cargo de Protonotário papal, no sentido em que Conradus Eubel, na sua monumental *Hierarchia Catholica*²⁹⁶, identifica D. Luís

²⁹³SOUSA, João Silva de, «D. Leonor, “A Triste Rainha”», in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Vol. 2, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2006, p.373.

²⁹⁴MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.96.

²⁹⁵*Chartularium Universitatis Portugalensis* (org. A Moreira de Sá), vol. V, Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1972, p.135, doc. 1494.

²⁹⁶EUBEL, Conradus, *Hierarchia catholica Medii Aevi*, vol. II, 2.ª edição, Pádua, 1960, p.237.

Pires como executor desta função na altura em que adquire o bispado de Silves no dia 26 de Janeiro de 1450.

Antes de terminarmos esta pequena exposição, resta tentar apurar onde estava D. Luís Pires quando se deu a batalha de Alfarrobeira. Tudo indica que terá permanecido ao serviço da Cúria Romana desde 1448, quando para lá se deslocara integrado numa embaixada de D. Afonso V, até 1453 visto que, pela Bula *Venerabilem Fratrem* de 29 de Agosto de 1450²⁹⁷, o papa Nicolau V enviou-o à Prússia como seu legado, facto que denuncia a sua presença junto da Cúria. Estes dois elementos levam-nos a pensar que D. Luís Pires frequentou a cúria pontifícia durante o período de Alfarrobeira, alheando-se assim da realidade nacional. Porém, como dissemos, não é possível garantir esta hipótese, mas é necessário mantê-la em aberto.

²⁹⁷ALEGRIA, cónego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, p.143.

3. Um prelado engenhoso

Como vimos, em 1439 D. Luís Pires deslocou-se a Florença em serviço de D. Leonor, o que lhe garantiu o benefício de reitor paroquial da igreja de Castelo de Vide. Em 1441 é identificado como capelão de Afonso V e Prior de Santa Maria de Sintra, resultado directo das alterações da cúria arquiépiscopal lisbonense efectuadas por D. Pedro. Em 1445, é capelão-mor e um ano depois vê-se envolvido na política internacional de D. Pedro, sendo testemunha do contrato de casamento entre D. João II de Castela e D. Isabel. Podemos por isso confirmar que esteve ao serviço da regência. Mais tarde, a partir de 1448, já com D. Afonso V, foi embaixador do monarca e continuou capelão-mor, acumulando a função de arcediogo de Lisboa, o que o coloca na dependência²⁹⁸ do arcebispo D. Pedro de Noronha, feroz inimigo do Infante D. Pedro. Era Protonotário apostólico quando, finalmente, obteve o episcopado de Silves por petição expressa de D. Afonso V²⁹⁹. Contudo, esta interferência régia não tem a importância que à partida se lhe pode atribuir, já que se trata do procedimento normal, à época, no processo de nomeação episcopal.

Do que ficou dito, assistimos a uma carreira sempre em ascensão. Não sofreu nenhuma represália pelos serviços prestados a D. Leonor, quando o Infante D. Pedro assume a regência, antes pelo contrário, foi permanentemente instrumentalizado pelo infante, o que lhe garantiu a ascensão na hierarquia. O mesmo sucedeu quando D. Afonso V atingiu a maioridade. Esta neutralidade ou alheamento perante os conflitos e conspirações políticas consiste num tema que, para nós, é impossível definir com exactidão. Mas, podemos pensar que D. Luís Pires viveu uma época conturbada na qual, como a maioria dos

²⁹⁸Sobre esta dignidade capitular, Avelino de Jesus Costa confirma este cargo como de livre nomeação dos bispos, visto que eram os seus auxiliares mais directos no governo das dioceses. In COSTA, Avelino de Jesus, «Arcediogo», in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. I, Livraria Figueirinhas, Porto, pp. 176-177.

²⁹⁹SOUSA, D. António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, vol. II, 2.^a edição, Coimbra, 1947, p.27.

homens que vivem semelhantes períodos, se preocupou em sobreviver. E, se possível, lucrar com a situação³⁰⁰.

Nas palavras de Armindo de Sousa, o clero medieval apresenta-se como uma “«*classe supranacional*» pelos seus altos representantes que não estariam psicologicamente preparados para se deixarem invadir por sentimentos de puro patriotismo”³⁰¹. Ora, não podemos esquecer que D. Luís Pires foi, acima de tudo, uma individualidade da igreja medieval. E os clérigos, segundo Jean-Philippe Genet, “*sont membres d’une institution qui a son propre horizon (qui ne se réduit pas à un territoire national) et ses propres objectifs*”³⁰². Por isso, toda a ambição deste *grupo transnacional* tem como objectivo final Roma³⁰³ e a Igreja. E D. Luís Pires, membro do clero, porventura não sentiria apego suficiente à pátria para se envolver directamente nos destinos políticos. Apenas aproveitou as oportunidades que lhe surgiram para o seu exclusivo benefício.

Em conclusão, não é fácil determinar as razões da imparcialidade de D. Luís Pires. Contudo, este período da sua vida trás à memória a personagem «histórica» fictícia de Zenão quando este afirma que “*Entre o Sim e o Não, entre o Pró e o Contra, existem assim imensos espaços subterrâneos*”³⁰⁴. É possível que Luís Pires optasse por se refugiar num destes *espaços*. Este comportamento ambíguo pode, por um lado, significar a intenção de se

³⁰⁰ Esta postura de afastamento não é estranha à época, como se verifica no caso do arcebispo D. Fernando da Guerra, que se manteve distanciado da corte mais por uma postura de *desgosto e repulsa pelo ambiente de intolerância*, do que por indiferença. É de registar que D. Fernando da Guerra assume uma postura muito crítica directa e muito severa perante o comportamento de D. Afonso V em Alfarrobeira. Mas só em 1460, ou seja, 11 anos depois. In ³⁰⁰MARQUES, José, «Subsídios para o Estudo da Arquidiocese de Braga no Século XV», in *Separata da revista Bracara Augusta*, Tomo XXX, Braga, 1976, p.33 e MORENO, Humberto Baquero, «O Arcebispo D. Fernando da Guerra e o Desenlace de Alfarrobeira», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. II, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, p.512.

³⁰¹ SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.309

³⁰² GENET, Jean-Philippe, *La Genèse de l'État Moderne: Culture et Société Politique en Angleterre*, 1.^{re} édition, Presses Universitaires de France, Paris, 2003, pp. 52-53.

³⁰³ SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.356.

³⁰⁴ YOURCENAR, Marguerite, *A Obra ao Negro*, Colecção Mil Folhas, n.º 28, Público, Barcelona, 2002, p.100.

proteger, ou, por outro, pode ser interpretado como um compromisso no sentido de garantir a sua própria liberdade de acção.

PARTE IV

1. A primeira viagem

Vimos que em meados do ano de 1439, D. Luís Pires, em representação de D. Leonor, deslocou-se à Cúria pontifical³⁰⁵. Este momento consiste, tanto quanto sabemos, na sua primeira experiência diplomática. Partiu como simples sacerdote e regressou, já em Outubro do mesmo ano, reitor paroquial da igreja de Castelo de Vide. Pouco mais podemos adiantar sobre esta missão, a não ser que quando chega perante o papa, o mundo cristão encontra-se acometido por mais um período fracturante da igreja, que tem as suas raízes no Cisma do Ocidente.

Desde o século XIV e devido a problemas financeiros, o governo pontifical multiplica-se desmedidamente em vários órgãos administrativos da Cúria³⁰⁶. Tudo isto conduz a uma pesada centralização da Santa Sé. Foi esta a estrutura que D. Luís Pires conheceu da instituição a que pertencia. Como é conhecido, o Cisma “saldou-se” num concílio, com a eleição de Martinho V. Mas deste concílio não resultou apenas a eleição de um único papa, resultou também no decreto *Frequens* (9 de Outubro de 1417), que impunha a reunião periódica de concílios gerais. Ora, não tardou nada para que a estrutura conciliar disputasse o poder com o papa. Foi um clima de ruptura que gradualmente se foi instalando, porque este “*sistema bicéfalo conduz a uma paralisia da autoridade central*”³⁰⁷. Assim, por um lado, Martinho V inicia uma acção restauradora da igreja, dentro da qual pretende reforçar a autoridade

³⁰⁵ A cúria romana viu-se forçada a um exílio de Roma entre 1434 e 1443. Os motivos prendem-se com o facto de que 1433 os Estados papais terem sido pilhados pelo *condottiere* Francesco Sforza, que rapidamente foi imitado por outros *condottiere* pagos por Milão. Esta situação gera, em 1434, uma revolta em Roma, durante a qual o papa Eugénio IV teve que fugir secretamente. In HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.169.

³⁰⁶ Tais como a Chancelaria, administração judicial, administração financeira ou «Câmara Apostólica» bem como múltiplos departamentos destinados à organização da casa pontifical, das cerimónias religiosas e civis. In DUROSELLE, Jean-Baptiste e MAYEUR, Jean-Marie, *História do Catolicismo*, Colecção Vida e Cultura, n.º 111, Edição Livros Do Brasil, Lisboa, 1988, p.109.

³⁰⁷ CHAUNU, Pierre, *O Tempo das Reformas (1250-1550): I. A Crise da cristandade*, Colecção Lugar da História, n.º 49, Edições 70, Lisboa, 2002, p.198.

papal. Por outro, o sistema conciliar desafia a autoridade papal, apresentando-se como “*instância eclesiástica superior do ponto de vista jurídico e administrativo*”, lutando pelo poder executivo³⁰⁸. Foi neste cenário que Eugénio IV, no mesmo ano em que se senta na cadeira de S. Pedro, convoca para Basileia o 17.º Concílio Geral para o dia 23 de Julho de 1431. Este papa, com quem D. Luís Pires teve contacto, é caracterizado como um “*eclesiástico veneziano sem astúcia política*”, que não teve força nem carácter suficiente para continuar as medidas papistas do seu antecessor³⁰⁹. Esta assembleia rapidamente se divide numa facção composta por conciliaristas radicais e numa outra onde se situam os apoiantes do papa. Durante a longa duração desta crise (1431-1449), os ânimos azedaram e em Setembro de 1437, o papa dá como encerrados os trabalhos em Basileia, transferindo-os primeiro para Ferrara e, posteriormente, para Florença³¹⁰, onde, mais afastado dos seus opositores conseguiu conduzir a bom termo as negociações com império bizantino, que perante a crescente ameaça do avanço turco, se viu forçado à tentativa de conciliação das igrejas ocidental e oriental³¹¹. Contudo, as posturas

³⁰⁸FRANZEN, August, *Breve História da Igreja*, 1.ª edição, Editorial Presença (Org. Remigius Bäumer), Lisboa, 1996, p.256.

³⁰⁹HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.169.

³¹⁰PALENZUELA, Vicente Ángel Álvarez, «Cisma y Conciliarismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.731.

³¹¹Estas negociações revestiram-se como elementos de grande prestígio tanto para o papa como para os conciliaristas. Não sendo então de estranhar que rapidamente se tornasse num outro ponto de disputa. Contudo, foi o papa que conseguiu efectivar o acordo, que se traduziu num reforço da igreja romana, em detrimento da igreja grega. Assim, no dia 6 de Julho de 1439, já em Florença, foi o decreto de união *Laetentur coeli* entre o imperador grego, João VIII Paleólogo e Eugénio IV, o que trouxe um *considerável pretígio temporário ao papa*. Contudo este acordo não teve efeitos práticos, permanecendo apenas no papel, já que, falhada a ajuda militar por parte do Ocidente, a união das duas igrejas vai falhar aquando a conquista de Constantinopla em 1453. Consultar, entre outros, BAUMGARTNER, Mireille, *A Igreja no Ocidente: Das Origens às Reformas no Século XVI*, Colecção Lugar da História, n.º 60, Edições 70, Lisboa, 2001, p.201; CHAUNU, Pierre, *O Tempo das Reformas (1250-1550): I. A Crise da cristandade*, Colecção Lugar da História, n.º 49, Edições 70, Lisboa, 2002, pp.198-199; HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.170; PALENZUELA, Vicente Ángel Álvarez, «Cisma y Conciliarismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.730

conciliaristas, barricadas ainda em Florença, vão atingir um ponto de ruptura, quando depõem Eugénio IV e elegem para papa um laico³¹². Mas Eugénio IV consegue manter e reforçar o seu poder e, com os anos, os conciliaristas perderam o seu vigor, vindo as suas pretensões a cair por terra em 1449 com a abdicação do papa que apoiavam³¹³.

Foi neste contexto político-religioso que D. Luís Pires chegou a Florença. Esta cidade, com uma população que rondava os 50.000 habitantes, era um dos centros económicos mais importantes do ocidente nos séculos XIV e XV³¹⁴, para além de ser o *centro espiritual e cultural do quattrocento*³¹⁵. Cidade natal de Dante Alighieri, de Francesco Petrarca e de Giovanni Boccaccio, foi também o berço do Humanismo que teve como altos representantes, ao longo da primeira metade do século XV, Brunelleschi, Donatello, Piero della Francesca, Leone Battista Alberti, Leonardo Bruni e Fra Angelico³¹⁶. Mas inicialmente, este humanismo cresceu como uma forma de pensamento com contornos cívicos, respondendo assim, à necessidade do surgimento de uma cultura laica, essencialmente urbana, que escapasse à predominância eclesiástica³¹⁷. Centro urbano que marcou o rumo das novas sensibilidades e expressões artísticas e arquitectónicas que lhe granjeou a fama de ser a *mais bela cidade da*

³¹²Amadeu VIII, duque de Sabóia, foi eleito no dia 17 de Dezembro de 1439 com o nome de Félix V. Foi o último antipapa da história. Consultar MELGAR, Luís Tomás, *Historia dos Papas: Santidade e Poder*, Editorial Estampa, Lisboa, 2004, p.307.

³¹³De facto, e como Pierre Chaunu escreve, o “*tempo funciona contra o concílio e a favor do papa, ou, mais exactamente, a favor do aparelho administrativo centralizador, que decorre da adaptação do sistema de Avinhão ao meio romano*”. In CHAUNU, Pierre, *O Tempo das Reformas (1250-1550): I. A Crise da cristandade*, Colecção Lugar da História, n.º 49, Edições 70, Lisboa, 2002, p.201.

³¹⁴DELUMEAU, Jean, *A Civilização do Renascimento*, vol. II, Colecção Nova História, n.º 18, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p.271.

³¹⁵KRAUZE, Anna-Carola, *História da Pintura: do Renascimento aos nossos dias*, Editora Könemann, colónia, 2005, p.9.

³¹⁶Sublinhamos que 26% da elite intelectual italiana era oriunda, por estes tempos, da Toscana; região esta, que por sua vez apenas detinha 10% da população da Península italiana. in NIETO, Santiago Aguadé, «El Humanismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.888.

³¹⁷FALCÓN, Isabel, «Los Estados Italianos en la Baja Edad Media», *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.805.

*Europa*³¹⁸. A constituição de novas bibliotecas e espaços culturais, fomentou o estudo e debate, através de um olhar inovador, da herança cultural e civilizacional grega. Assim, esta República italiana, uma verdadeira cidade-Estado, mereceu a designação de *Nova Atenas*³¹⁹. É também durante a estadia de Luís Pires que o papa Eugénio IV dá por concluídas as negociações com a delegação grega, que englobava um número elevado de eminentes eruditos e escolares, criando-se um ambiente na corte pontifical de elevadas manifestações culturais e debates teológicos³²⁰. Muitos destes traziam consigo importantes manuscritos que deixaram em Florença, contributo que iria marcar todo o Renascimento³²¹. Neste ponto, não podemos deixar de chamar atenção para o facto de D. Luís Pires permanecer, cerca de seis meses, num dos mais requintados e culturais centros urbanos da Europa, onde se deparou com a ocasião de se informar e conhecer, na primeira pessoa, a nova corrente de pensamento que aí se formara e se desenvolvia.

³¹⁸ GRIMBERG, Carl, «O Renascimento italiano e os Descobrimentos», in Colecção *História Universal*, vol. 9, (trad. de Jorge de Macedo) Publicações Europa-América, Lisboa, 1967, p.33.

³¹⁹ MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.^a edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.9.

³²⁰ VÉDRINE, Hélène, *As Filosofias do Renascimento*, Colecção Saber, n.º 77, Publicações Europa-América, 1974, p.25

³²¹ JOHNSON, Paul, *The Renaissance*, Phoenix Press Paperback, London, 2001, p.30-31.

2. A segunda viagem

Em Outubro de 1448, o capelão-mor Luís Pires faz parte da embaixada de obediência que o rei D. Afonso V envia ao papa Nicolau V. Desta vez, a sede pontifical já reside em Roma. Este corpo diplomático também integrava, como vimos, aquele que, provavelmente, foi um dos grandes embaixadores do reino de Portugal no século XV. Estamo-nos a referir ao doutor João Fernandes da Silveira³²², primeiro a usar o título de barão em Portugal³²³. É com a intensa actividade diplomática³²⁴ deste homem que se consolida a “*grande ligação de D. Afonso V às cidades italianas*”³²⁵. No dizer de Virgínia Rau, pertenceu à classe de indivíduos que “*galgam os degraus da hierarquia social e entram*

³²² João Fernandes da Silveira era formado em Leis. Foi chanceler da Casa do Cível de Lisboa, regedor da Casa da Suplicação, escrivão da puridade, chanceler-mor e vedor da Fazenda do Príncipe D. João II. Participou ainda na conquista de Tânger e de Arzila, e na batalha de Toro. Foi inúmeras vezes embaixador ao serviço do reino e, nesta qualidade, foi o responsável máximo das negociações relativas ao casamento de D. Leonor e o Imperador Frederico III. Negociações que o forçaram a deslocar-se para Nápoles, em Outubro de 1450, onde decidiu o casamento perante o rei Afonso V, de Nápoles, o Núncio Apostólico, os legados de Veneza, Florença, Milão bem como outras cidades italianas, o duque de Cleve, o duque de Calábria e os enviados de Frederico III. Ver BRANDÃO, Fernando da Costa, *História Diplomática de Portugal: uma cronologia*, Livros Horizonte, Lisboa, 2002, p.52; DURÃO, Maria Manuela da Silva, *1471 – Um Ano “Africano” no Desembargo de D. Afonso V: Catálogos Prosopográficos (Oficiais Redactores e Oficiais Escrivães)*, Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto, 2002, p.94; HANREICH, Antónia, «D. Leonor de Portugal, Esposa do Imperador Frederico III (1436-1467)», in *Relações entre Portugal e a Áustria: Testemunhos Históricos e Culturais*, Assírio & Alvim, Lisboa, 2002, pp.45-63; VITERBO, Sousa, «D. Leonor de Portugal. Imperatriz da Alemanha», in *Archivo Histórico Portuguez*, vol. VII, Lisboa, 1909, pp.432-440.

³²³ No dia 27 de Abril de 1475 é-lhe atribuído o título de Barão de Alvito, com autorização para usar bandeira quadrada. In FERREIRA, Eliana Gonçalves Diogo, *1473 – Um Ano no Desembargo do «Africano»: Catálogos Prosopográficos*, vol. II, Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto, 2001, p.51.

³²⁴ Já o seu pai, Doutor Fernando Afonso da Silveira, formado em Leis pela Universidade de Bolonha, tinha sido desembargador de D. João I³²⁴ e embaixador pelo mesmo monarca a Castela e Borgonha. Ver FERREIRA, Eliana Gonçalves Diogo, *1473 – Um Ano no Desembargo do «Africano»: Catálogos Prosopográficos*, vol. II, Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto, 2001, p.49; HOMEM, Armando Luís de Carvalho, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, INIC-CHUP, Porto, 1990, p.298-299.

³²⁵ João Fernandes da Silveira foi embaixador em Nápoles, Siena, Veneza, Roma e Florença. In MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.184.

*triumfantes nos mais altos cargos da governação*³²⁶. Destaca-se esta personalidade, visto que D. Luís Pires foi seu companheiro, entre outros, de viagem durante o mês de Outubro de 1448. Mais uma vez, não apresentamos resultados directos deste contacto. Contudo, e porque procurámos aproximar-nos o mais possível de todas as influências que cercaram a vida de Luís Pires, não podemos deixar escapar esta referência. Se nos perguntarmos se o nosso prelado usufruiu de alguma aprendizagem com esta ligação, ou se contribuiu para a sua formação, a nossa resposta só poderá positiva. João Fernandes da Silveira, homem “*Fydalgo, prudente e gram letrado*”³²⁷, foi um embaixador com peso suficiente para que o contrário se passasse.

Durante os primeiros anos do seu reinado, D. Afonso V continua e, de certa maneira, reforça as relações diplomáticas na Europa, nomeadamente com as mais importantes cidades italianas, cidades da Hansa, com a Borgonha, Inglaterra, França, reinos Ibéricos, o Império Alemão e, finalmente com o papado³²⁸. Muitas destas ligações diplomáticas tinham como objectivo o reforço da imagem do reino de Portugal e encontravam-se intimamente ligadas à luta contra os muçulmanos e às conquistas militares de Marrocos. Daí D. Afonso V ter sido cognominado de «o Africano» e ficar conhecido como o “*último cruzado*”³²⁹. Relativamente à Santa Sé, o monarca envia “*assíduas embaixadas*”³³⁰, integrando nela os melhores do reino, com o propósito de obter o indispensável apoio do papado para os seus projectos expansionistas

³²⁶RAU, Virgínia, «Relações Diplomáticas de Portugal Durante o Reinado de Afonso V», in *Estudos de História Medieval*, 1.ª edição, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 80, Editorial Presença, Lisboa, 1986, p.71.

³²⁷RAU, Virgínia, «Relações Diplomáticas de Portugal Durante o Reinado de Afonso V», in *Estudos de História Medieval*, 1.ª edição, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 80, Editorial Presença, Lisboa, 1986, p.71.

³²⁸MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.172.

³²⁹SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.423.

³³⁰MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.157.

por terras de África. Por isso, as campanhas militares neste continente são indissociáveis das boas relações diplomáticas entre D. Afonso V e o Papado³³¹.

Contudo, sabemos que nos meses que seguiram a Alfarrobeira, essas relações sofreram um pequeno recuo, visto que as reacções da generalidade das cortes europeias face aos acontecimentos que envolveram a morte de D. Pedro foram negativas para a imagem de D. Afonso V. Este último, sofreu duras críticas muito em particular desferidas pelo ducado de Borgonha. D. Isabel, tia do monarca, irmã do infante D. Pedro e duquesa de Borgonha prontamente envia uma comissão diplomática, liderada pelo deão de Vergy, ao rei de Portugal, pronunciando o seu desagrado pela situação e reclamando um enterro digno para o seu irmão bem como a libertação dos seus sobrinhos. Perante o fracasso desta embaixada, D. Isabel recorre ao papa Nicolau V, que pela letra apostólica *Querelam dilecte* de 21 de Maio de 1450, repreende duramente o comportamento do rei em Alfarrobeira³³². Toda esta comoção internacional, forçou o rei português a desdobrar-se em múltiplos contactos diplomáticos, no sentido de recuperar a sua projecção europeia. Assim, a correcção das suas faltas aplacaram a opinião internacional, reforçando aos olhos do papado e restantes países a sua “*imagem de rei cristão e de altos valores morais*”³³³.

Assim, relacionando o que foi dito com todos os elementos que reunimos entre 1448 a 1450 sobre D. Luís Pires, bem como todo o contexto político e diplomático em que estes se desenrolam, chegamos à conclusão mais plausível de que D. Luís Pires terá permanecido em Roma durante este período, provavelmente, devido à necessidade do monarca em manter representantes junto da cúria papal. A própria promoção a bispo pode, por si só, ser encarada como a sua elevação a figura de maior destaque, logo com outra dignidade nos corredores da corte romana. Promoção que se insere num conjunto de medidas destinadas a influenciar e cativar o papa, criando

³³¹ MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.559.

³³² MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.123.

³³³ MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.173-174.

condições favoráveis para diplomacia portuguesa. Concluindo, podemos dizer que o percurso biográfico de D. Luís Pires é indissociável das vontades e necessidades políticas da época. Uma carreira que, de facto, acompanhou a evolução política do tempo em que se insere

Contudo, para a permanência de D. Luís Pires junto da Cúria Romana, entre 1448 e 1453, primeiro como protonotário apostólico e, posteriormente, como bispo, podem-se encontrar outras razões complementares ao que acima ficou dito. Assim, por estes anos Roma “entra no Renascimento”³³⁴, muito em particular, devido ao contributo de Nicolau V³³⁵, “*the very pope who had done most for the prosperity of the city*”³³⁶. Este papa, um erudito e humanista característico da época, acalentou o desejo de construir em Roma a *maior Basílica da cristandade* e, ao mesmo tempo, a maior biblioteca da Europa, renovando assim, nestes aspectos, a capital romana³³⁷. Porém, o mesmo fulgor que deu as artes plásticas³³⁸, encontra-se também patente no desenvolvimento

³³⁴FRANZEN, August, *Breve História da Igreja*, 1.ª edição, Editorial Presença (Org. Remigius Bäumer), Lisboa, 1996, p.259.

³³⁵ Tommaso Parentucelli, futuro Nicolau V, nasceu em Sarzana, a 15 de Novembro de 1397. Doutor em Artes e Teologia, foi por paixão um exímio bibliófilo do século XV. Em 1444, Cosme de Medici encarregara-o de edificar e organizar a biblioteca de São Marcos em Florença que, nas palavras de Santiago Aguadé Nieto, foi “*la primera biblioteca pública de Europa y quizá del mundo*”. Em 1447 foi eleito papa, e, logo nos primeiros anos do seu pontificado, consolidou a vitória do grupo pontifício perante o movimento conciliarista, através do uso de uma diplomacia mais flexível mas mais eficaz do que Eugénio IV, permanecendo inalterável na defesa do fundamento teórico da autoridade papal. Porém, notabilizou-se mais pelo impulso que deu ao Renascimento do que pelo seu papel de chefe da Igreja, manifestando, segundo Jean Delumeau, uma maior preocupação pelas artes e letras. Ver DELUMEAU, Jean, *A Civilização do Renascimento*, vol. I, Coleção Nova História, n.º 18, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p.306; CHAUNU, Pierre, *O Tempo das Reformas (1250-1550): I. A Crise da cristandade*, Coleção Lugar da História, n.º 49, Edições 70, Lisboa, 2002, p.202; MELGAR, Luís Tomás, *Historia dos Papas: Santidade e Poder*, Editorial Estampa, Lisboa, 2004, pp.308-310; NIETO, Santiago Aguadé, «El Humanismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp.888; PALENZUELA, Vicente Ángel Álvarez, «Cisma y Conciliarismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.731.

³³⁶BURCKHARDT, Jacob, *The Civilisation of the Renaissance in Italy*, vol. I, Harper Torchbooks, New York, 1958, p. 122.

³³⁷MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.47.

³³⁸Mal ascende ao trono de S. Pedro, encetou uma vasta série de medidas com o sentido de restaurar o prestígio cultural, artístico e urbanístico que a caracterizaram Roma na Antiguidade romana. Logo, uma

e na promoção das Letras. Com a criação de uma rica biblioteca, a Biblioteca Vaticana³³⁹, deixou uma importantíssima herança cultural que perdura até aos nossos dias. Para esta memorável realização chamou a Roma os melhores escolares e eruditos do seu tempo. Por isso, a corte pontifícia rapidamente se tornou num dos maiores e mais importantes centros promotores do Humanismo na segunda metade do século XV. Centro que foi completamente moldado pelo estabelecimento na corte papal de um “*autêntico exército*” de escribas, com a missão de copiar e traduzir todos os manuscritos que os seus inúmeros enviados conseguiam encontrar (ou comprar), em viagens que se desdobravam por toda a Europa³⁴⁰. Com este intenso afã, a Biblioteca Vaticana passa a ser a mais rica de todo o Ocidente. A título de mero exemplo, podemos referir que de três obras em grego que possuía no início do seu pontificado (1447), passou a albergar mais de 350, quando morre (1455)³⁴¹. Por fim, é importante reter que Roma de 1450, cidade repleta de monumentos artísticos da civilização romana, era um ponto obrigatório de paragem para os artistas e homens de cultura pelo facto de ser considerada como uma “*mina de formas e ideias*”³⁴². Por este motivo, gerou-se corte de Nicolau V um ambiente de grande efervescência intelectual e artística.

das marcas mais visíveis do seu pontificado foi o *ornamentar* a cidade com obras de Arte bem como com novas e impressionantes construções arquitectónicas. Tarefa para a qual teve a necessidade de se rodear com os melhores artista da época. Deste facto, atesta bem a construção da sua capela privada, a Capela Nicolina; obra que esteve a cargo do ilustre Alberti, magnificamente decorada com frescos de Fra Angélico. Ver FRANZEN, August, Breve História da Igreja, 1.ª edição, Editorial Presença (Org. Remigius Bäumer), Lisboa, 1996,p.259; MELGAR, Luís Tomás, *Historia dos Papas: Santidade e Poder*, Editorial Estampa, Lisboa, 2004, p.309; GRIMBERG, Carl, «O Renascimento italiano e os Descobrimentos», in *Colecção História Universal*, vol. 9, (trad. de Jorge de Macedo) Publicações Europa-América, Lisboa, 1967, p.27.

³³⁹Foi o real fundador da Biblioteca Vaticana, que só foi instituída oficialmente em 15 de Junho de 1475, por bula do papa Sixto IV. in NIETO, Santiago Aguadé, «El Humanismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp.888.

³⁴⁰ GRIMBERG, Carl, «O Renascimento italiano e os Descobrimentos», in *Colecção História Universal*, vol. 9, (trad. de Jorge de Macedo) Publicações Europa-América, Lisboa, 1967,p.27. e MELGAR, Luís Tomás, *Historia dos Papas: Santidade e Poder*, Editorial Estampa, Lisboa, 2004, p.309.

³⁴¹ DELUMEAU, Jean, *A Civilização do Renascimento*, vol. I, Colecção Nova História, n.º 18, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, pp.96-97.

³⁴² KRAUZE, Anna-Carola, *História da Pintura: do Renascimento aos nossos dias*, Editora Könemann, colónia, 2005, p.9.

E foi perante este homem e durante este período de transição que D. Luís Pires chega à capital da Cristandade. E lá terá permanecido, na cúria papal, desde 1448 até 1453. Contudo, este contacto com os movimentos culturais e artísticos que caracterizaram o século XV, não foi, por parte de D. Luís Pires, o primeiro. É altura de salientar que, durante a regência do infante D. Pedro, foi capelão-mor de D. Afonso V, sendo por isso um elemento permanente da corte régia. Ora é por demais conhecido o facto de que para a educação deste monarca se deslocaram para a corte portuguesa, os *eruditos transalpinos* Mateus Pisano e Justo Baldino³⁴³. Presenças que representam a introdução da influência cultural italiana em Portugal, por meados do século XV, e para o nosso caso, o contacto de Luís Pires com este movimento. Isto para não falar da sua viagem a Florença em 1439. Assim, o facto de que nesta época *“la formación humanística acaba convirtiéndose en un factor importante de ascenso social, e que los aspirantes con una formación humanística tenían un claro margen en asegurarse una colocación en la cúria pontificia desde el pontificado de Nicolás V”*³⁴⁴, corrobora a hipótese de D. Luís Pires ter sido sensível a este novo fenómeno intelectual e artístico, já que presenciou e participou na *“gran tarea doctrinal, diplomática y cultural, incluso urbanística”*³⁴⁵ daquele pontífice, fazendo parte da sua elite de colaboradores, cuja dimensão intelectual seria extremamente elevada. Finalmente, para fundamentar ainda mais o que acabamos de escrever, resta dizer que dos 8 anos de pontificado de Nicolau V, D. Luís Pires viveu na cúria romana durante cinco anos.

³⁴³ MENDES, António Rosa, «A Vida Cultural», in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. III, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.333. ver também VITERBO, Sousa, «A cultura intelectual de D. Afonso V», in *Archivo Histórico Português*, vol. II, Lisboa, 1904, pp. 256 e 259.

³⁴⁴ NIETO, Santiago Aguadé, «El Humanismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.879.

³⁴⁵ PALENZUELA, Vicente Ángel Álvarez, «Cisma y Conciliarismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp.732.

3. Bispo de Silves: uma diocese pouco atractiva

Durante o período a que nos reportamos, Silves surge na hierarquia das dioceses nacionais como das “*menos prezadas*”, onde se tornava mais frequente encontrar prelados de “*origem social humilde*”³⁴⁶. Logo, era tão pouca a importância que rodeava este bispado, que a maioria dos seus bispos quatrocentistas incorria em absentismo³⁴⁷. Esta cidade algarvia era de fraca expressão na realidade nacional de meados do século XV, quanto à densidade populacional, à produtividade agrícola e bem como à actividade comercial. Foi tal a miséria à qual a cidade sucumbiu que o sumptuoso domínio sarraceno registado em séculos anteriores constituía apenas, na memória dos homens, um passado obscuro³⁴⁸. E tamanha era a desolação, que por volta de 1444, a catedral estava em ruínas. Facto que se confirma pelo menos até 1458, quando o bispo D. Álvaro Afonso toma por iniciativa própria informar o rei D. Afonso V que o edifício da Sé tinha desabado não havendo outra igreja para cumprir os ofícios religiosos³⁴⁹. E por falta de pedreiros e carpinteiros, visto que colocados na construção das armadas conquistadoras do monarca, pede a este que os disponibilize para a restauração da Sé³⁵⁰. Daqui se deduz que, pelo menos até meados do século XV, Silves fora cidade e bispado votados ao abandono.

No dia 26 de Janeiro de 1450³⁵¹, D. Luís Pires foi eleito bispo de Silves, o que significa mais um passo na carreira deste eclesiástico. Esta promoção

³⁴⁶MARQUES, A. H. de Oliveira, *História de Portugal: Das Origens ao Renascimento*, vol. I, 13.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1997, p.296.

³⁴⁷LOBO, A. de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Colecção Raízes, Edições Rolim, Lisboa, 1984, p.140-141.

³⁴⁸ALVES, Adalberto, *A Herança Árabe em Portugal*, Edição do Clube do Coleccionador dos Correios, CTT, s/l, 2001, p.25.

³⁴⁹LOBO, A. de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Colecção Raízes, Edições Rolim, Lisboa, 1984, p.141.

³⁵⁰ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.518.

³⁵¹EUBEL, Conradus, *Hierarchia catholica Medii Aevi*, vol. II, 2.ª edição, Pádua, 1960, p.237.

ficou a dever-se, como já dissemos, à iniciativa régia³⁵². A partir de agora, com a dignidade episcopal, Luís Pires atinge um elevado posto na hierarquia eclesiástica³⁵³, tornando-se num “*sucessor dos Apóstolos que, por instituição divina, está colocado à frente de uma igreja particular, governando-a, com poder ordinário, sob a autoridade do Romano Pontífice*”, estando sob a sua alçada um determinado território, uma comunidade cristã e todo o clero a ela ligado³⁵⁴. Contudo, tudo indica que o novo bispo nunca tenha estado em Silves. Isto é, sabendo que em 1450 D. Luís Pires se encontrava em Roma e, ainda no mesmo ano, por territórios germânicos, acrescentando o facto de que não encontramos nenhum documento que comprove alguma medida episcopal relativa a esta diocese durante os anos que ocupou o bispado, pensamos que esta nomeação significava apenas a atribuição de um benefício mais importante que, futuramente, permitiria alcançar outros postos. Nesta perspectiva, foi uma recompensa ou doação muito vantajosa para a sua carreira eclesiástica.

³⁵² Segundo Henrique Gama Barros, “às eleições capitulares correspondia da parte dos reis portugueses o *estilo de insinuarem elles ao cabido a pessoa que devia eleger, e de serem elles tambem, como padroeiros de todas as sés do reino, que apresentavam, o eleito para ser confirmado*”. In BARROS, Henrique Gama, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, vol. II, 2.ª edição, Livraria Sá da Costa, Lisboa, p.53.

³⁵³ SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.356.

³⁵⁴ COSTA, Avelino de Jesus, «Bispo», in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. I, Livraria Figueirinhas, Porto, pp.347-348.

4. Um bispo lusitano na Alemanha

D. Luís Pires integrou uma “*comissão diplomática ou missionária na longínqua Alemanha oriental*” enviada por Nicolau V, como seu legado e com salvo-conduto através da Bula *Venerabilem fratrem* de 29 de Agosto de 1450³⁵⁵. Na ausência de dados que esclareçam os motivos que levaram o pontífice a designar D. Luís Pires para esta missão diplomática, o cônego José Augusto Alegria aponta como motivo a boa fama que este bispo, “*apenas eleito e sem exercício episcopal*”, possuía dentro do clero nacional³⁵⁶. Hipótese que nós aceitamos sem reservas. Porém, torna-se também difícil especificar devidamente todos os aspectos que envolvem esta “misteriosa” missão diplomática que conduziu o bispo de Silves à Prússia. Contudo, sabe-se que o pontífice fomentou uma intensa actividade diplomática, enviando imensos legados por toda a cristandade, com vista a erradicar todas as discórdias internas da Igreja³⁵⁷. E uma das zonas mais problemáticas neste período era precisamente o Sacro Império Romano-Germânico³⁵⁸, cujos problemas políticos, sociais e religiosos não pararam de se agravar ao longo de todo o

³⁵⁵ *Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.73.

³⁵⁶ ALEGRIA, cônego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, p.143.

³⁵⁷ MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.48.

³⁵⁸ Para um estudo mais aprofundado remetemos para: GONZÁLES, María Asenjo, «Europa Central y Oriental», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp.843-867; GRIMBERG, Carl, *Das Cruzadas às Guerras Hussitas*, colecção História Universal, vol. 7, (tradução de Jorge de Macedo) Publicações Europa-América, Lisboa, 1967; HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, pp. 172-188 e pp.228-236; LACASTA, Javier Faci, «Império Otomano Y Caída de Constantinopla» in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp.817-841; LLAVE, Ricardo Córdoba de la, «El Império Germânico en el Siglo XV: Los Inícios de La Era Habsburgo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.859, p.775-796.

século XV, dado que o poder do imperador era cada vez mais meramente teórico, face à sua manifesta incapacidade de travar as sublevações constantes das diversas entidades políticas e de impor a seu controle aos territórios liderados pelos príncipes e pelas cidades. Estas pequenas rebeliões geraram fortes ameaças ao poder real, que vê crescer nos seus territórios aspirações separatistas que irão causar, posteriormente, o desmembramento geográfico do império. Para este evoluir histórico muito contribuiu fraca capacidade política dos imperadores Habsburgo do século XV³⁵⁹, perante problemas como o avanço turco³⁶⁰, a ameaça do reino da Hungria e, finalmente, com a revolução hussita na Boémia³⁶¹, que George Holmes chegou a comparar com a revolução bolchevique na Rússia do século XX³⁶². E se os imperadores não conseguiram restaurar “*ni l’empire ni l’Etat allemand*”, também não foram bem sucedidos na reforma da igreja alemã³⁶³, cujas consequências do Cisma do Ocidente bem como do movimento conciliar, a

³⁵⁹ Isto porque os imperadores Habsburgo estariam mais preocupados com as políticas dinásticas na Áustria, território hereditário da dinastia. Exemplo claro do que acabamos de referir é a figura imperial de Frederico III (1415-1493) casado, como vimos, com D. Leonor. Nomeado rei da Alemanha em 1440, e sagrado imperador em 1452. Foi o último imperador medieval a ser coroado pelo papa em Roma (19 de Março de 1452). É sobre a sua soberania que D. Luís Pires se desloca por terras germânicas. Segundo o eminente historiador Joseph Rován, a longevidade do quarto soberano da dinastia de Habsburgo foi provavelmente a sua qualidade mais eminente. ver ROVÁN, Joseph, *Histoire de l’Allemagne: des origines à nos jours*, Collection «Points: Série Histoire», n.ºH254, Éditions du Seuil, 1999, p.220. Consultar também LLAVE, Ricardo Córdoba de la, «El Império Germânico en el Siglo XV: Los Inícios de La Era Habsburgo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.859, p.775-796.

³⁶⁰ Desde os finais do século XIV que os Balcãs caíram no domínio otomano. ver BALARD, Michel, et al, *A Idade Média no Ocidente: dos Bárbaros ao Renascimento*, 1.ª edição, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1994, p.274.

³⁶¹ Este último item reveste-se de especial importância, dado que o movimento hussita está associado a uma poderosa e violenta explosão do sentimento nacionalista checo face ao domínio alemão e ao poder papal, que por sua vez vai colocar em causa toda a unidade católica da igreja alemã. Pode-se assim dizer que este movimento religioso, social e nacional atinge as características de uma *révolution totale*, que perturbou e abalou os espíritos da época. Ver ROVÁN, Joseph, *Histoire de l’Allemagne: des origines à nos jours*, Collection «Points: Série Histoire», n.ºH254, Éditions du Seuil, 1999, p.216.

³⁶² HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Coleção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.173.

³⁶³ ROVÁN, Joseph, *Histoire de l’Allemagne: des origines à nos jours*, Collection «Points: Série Histoire», n.ºH254, Éditions du Seuil, 1999, p.225.

colocaram num caminho sem regresso em direcção à Reforma do século seguinte.

Contudo, durante o pontificado de Nicolau V, foi possível chegar-se a uma relativa pacificação religiosa. Facto que se ficou a dever, muito em particular, à intensa actividade diplomática que o referido papa fomentou, enviando a vários pontos da Alemanha os seus melhores embaixadores. Assim, este papa, logo após de resolver o “*confuso e irritante*”³⁶⁴ Concílio de Basileia em 1449, declarou o ano seguinte como Ano Santo, aproveitando a circunstância para promover em toda a cristandade a unificação e as necessárias reformas. Portanto, sabemos que em 1448, o cardeal Carvajal empreendeu uma viagem à Europa central como emissário papal, na qual se deslocou a Praga³⁶⁵. Outra figura determinante para a diplomacia papal na Alemanha foi Nicolau de Cusa³⁶⁶, legado a *Latere* em 1450³⁶⁷. Para a pacificação religiosa da Alemanha e a sua reunião à Santa Sé, Nicolau V teve também o apoio de Aenea Sívio Piccolomini (futuro papa Pio II), reconhecido humanista e um dos primeiros papa renascentistas. Amigo e conselheiro do

³⁶⁴ ALEGRIA, cónego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp.143.

³⁶⁵ HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.187.

³⁶⁶ Nicolau de Cusa é considerado o primeiro humanista alemão; formado em Direito Canónico, foi com um espírito ecuménico que participou activamente na reunião das igrejas grega e latina durante o concílio de Basileia. No ano de 1450, foi legado a Latere na Alemanha. À sua influência nas cortes papais de Nicolau V e de Pio II, ficou a dever a alcunha de *vice-papa*. Acima de tudo, foi homem de grande envergadura intelectual, o verdadeiro *paradigma do homem do Renascimento*, muito em particular devido à sua obra *De Docta Ignorantia*, de 1440, uma das principais obras renascentistas. Pierre Chaunu afirma ser o *Leibniz do século XV*. In CHAUNU, Pierre, *O Tempo das Reformas (1250-1550): I. A Crise da cristandade*, Colecção Lugar da História, n.º 49, Edições 70, Lisboa, 2002, p.240. Ver também DELUMEAU, Jean, *A Civilização do Renascimento*, vol. II., Colecção Nova História, n.º 18, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p.259; MELGAR, Luís Tomás, *Historia dos Papas: Santidade e Poder*, Editorial Estampa, Lisboa, 2004, p.310; MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.8; VÉDRINE, Hélène, *As Filosofias do Renascimento*, Colecção Saber, n.º 77, Publicações Europa-América, 1974, p.19.

³⁶⁷ DELUMEAU, Jean, *A Civilização do Renascimento*, vol. II., Colecção Nova História, n.º 18, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p.259

imperador Frederico III³⁶⁸, foi igualmente legado pontifício na Alemanha³⁶⁹. Sabe-se que em 1451 se deslocou a Praga, em representação do imperador³⁷⁰. Durante este período, ficaram igualmente conhecidas as campanhas missionárias que o franciscano São João de Capristano conduzia no território que abarcava Áustria, Prússia e Polónia³⁷¹. E finalmente, exactamente no ano de 1450, D. Luís Pires é enviado à Prússia, “*el corazón da la Orden Teutónica*”³⁷², integrando-se assim na distinta elite de embaixadores pontifícios que se deslocaram à Alemanha no particular contexto que acabamos de referir.

O enquadramento histórico da Prússia não difere muito do cenário geral da Alemanha, mas registam-se algumas particularidades que o distinguem. O século XV, marca definitivamente o declínio do poder teutónico na Prússia³⁷³ face ao crescente poder militar da Polónia que, em 1413, consegue a

³⁶⁸ROVAN, Joseph, *Histoire de l'Allemagne: des origines à nos jours*, Collection «Points: Série Histoire», n.ºH254, Éditions du Seuil, 1999, p.224.

³⁶⁹DELUMEAU, Jean, *A Civilização do Renascimento*, vol. I., Coleção Nova História, n.º 17, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p.49. e ALEGRIA, cónego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp.144.

³⁷⁰HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Coleção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.187.

³⁷¹ALEGRIA, cónego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp.144.

³⁷²LLAVE, Ricardo Córdoba de la, «El Império Germânico en el Siglo XV: Los Inícios de La Era Habsburgo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.778.

³⁷³ Desde 1283 que a Ordem dos Cavaleiros Teutónicos, absorvendo a Ordem dos Cavaleiros Porta-Gládio(ou Porta-Espada), dão por concluída a ocupação germânica da Prússia, subjugando os povos eslavos, resistentes pagãos ao cristianismo. Os teutónicos tinham como objectivo, para além da defesa da fé, o domínio militar do noroeste europeu. Contudo, a história desta colonização é assombrada por uma expansão *manu militari*, massacrando as populações sempre que estas resistiam à evangelização. Mas, com o decorrer dos tempos, a actividade comercial, favorecida pelo crescimento de uma forte burguesia nas cidades fundadas, assumiu um crescente protagonismo na colonização da Prússia, visto que algumas cidades ganharam projecção suficiente para se associarem à Liga Hanseática, favorecendo então o estabelecimento de ricos interpostos comerciais nestes longínquos territórios. Ver DELORME, Jean, *As Grandes Datas da Idade Média (395-1492)*, Coleção Saber, n.º 199, 2.ª edição, Publicações Europa-América, 1994, p.123; GONZÁLES, María Asenjo, Las Monarquias Escandinavas y la Expansión Alemana, in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp. 595-618.

unificação com a Lituânia, criando um forte bloco à expansão germânica³⁷⁴. O enfraquecimento dos cavaleiros teutónicos justifica-se também pela perda de vigor da Liga Hansiática no Báltico³⁷⁵. Este facto, aliado às sufocantes e autoritárias medidas escudadas no objectivo evangelizador da ordem, está na raiz das sucessivas sublevações das cidades e da nobreza prussiana³⁷⁶, que em 1440 formaram a Liga Prussiana (*Preussische Bund*) para enfrentar o domínio feudal dos cavaleiros³⁷⁷. Mais tarde, em 1454, estabeleceram uma aliança com a Polónia, submetendo ao poder do monarca polaco, uma grande parte do território prussiano³⁷⁸. Iniciara-se assim a «Guerra dos Treze Anos», cujo final apresentou consequências irreversíveis para a Ordem Teutónica. E o declínio desta representou o enfraquecimento da autoridade imperial na Prússia.

Foi pouco antes do início da Guerra dos Treze Anos que D. Luís Pires percorreu o território prussiano. Não podemos deixar de estabelecer uma ligação desta com as demais embaixadas papais que se realizaram à Alemanha durante este período (inclusive, até no mesmo ano como se verifica com a viagem de Nicolau de Cusa). Provavelmente a sua missão encontra-se com o propósito pontifício de restauração e unificação da Igreja germânica. Mas sabemos que os esforços de Nicolau V deram resultados apenas a curto prazo. Na realidade, a Europa do Norte já não se encontrava sobre a égide papal, originando as Reformas do século XVI, na extensão e acabamento deste período³⁷⁹. É de sublinhar que a Igreja alemã, proprietária de extensos

³⁷⁴HEERS, Jacques, *O Mundo Medieval*, 1.ª edição, Colecção História Universal, Círculo de Leitores, s/l, 1976, p.229.

³⁷⁵GONZÁLES, María Asenjo, Las Monarquías Escandinavas y la Expansión Alemana, in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.614.

³⁷⁶ROVAN, Joseph, *Histoire de l'Allemagne: des origines à nos jours*, Collection «Points: Série Histoire», n.ºH254, Éditions du Seuil, 1999, p.222.

³⁷⁷LLAVE, Ricardo Córdoba de la, «El Império Germânico en el Siglo XV: Los Inicios de La Era Habsburgo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.859, p.796.

³⁷⁸LLAVE, Ricardo Córdoba de la, «El Império Germânico en el Siglo XV: Los Inicios de La Era Habsburgo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.859, p.795.

³⁷⁹HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.171.

territórios, auxiliou e apoiou a emancipação de muitas regiões germânicas; Joseph Rován chama a atenção para uma Alemanha repleta de “*princes-évêques* et de *princes-abbés*”³⁸⁰. Ou seja, a alta hierarquia eclesiástica alemã encontrava-se intimamente associada aos domínios feudais, identificando-se com as mesmas ambições políticas que as cidades, nobreza e as demais regiões³⁸¹, afastando-se, por isso, cada vez mais da teocracia papal. Por outro lado, também o império já não se encontra adaptado às ambições específicas de cada um dos seus territórios. Com a perda da Prússia ocidental e da Boémia, problemas aos quais o imperador assiste “*passif et impuissant*”³⁸², acelerou-se o processo de decadência de um ideal medieval. Deste modo, D. Luís Pires deve ter ficado responsável pela aproximação do clero prussiano à Santa Sé, com especial atenção aos seus vários *princes-évêques* e *princes-abbés*.

³⁸⁰ROVAN, Joseph, *Histoire de l'Allemagne: des origines à nos jours*, Collection «Points: Série Histoire», n.ºH254, Éditions du Seuil, 1999, p.225.

³⁸¹FRANZEN, August, *Breve História da Igreja*, 1.ª edição, Editorial Presença (Org. Remigius Bäumer), Lisboa, 1996, p.267.

³⁸²ROVAN, Joseph, *Histoire de l'Allemagne: des origines à nos jours*, Collection «Points: Série Histoire», n.ºH254, Éditions du Seuil, 1999, p.223.

5. Regresso à cúria pontifícia

D. Luís Pires permaneceu na Prússia desde, pelo menos, Agosto de 1450 até aos inícios de 1451. Contudo, não foi possível estabelecer uma rede de possíveis influências e contactos pela sua missão nos territórios germânicos. Regressa assim ao esplendor e requinte da corte romana, saindo de uma Alemanha cujo atraso cultural e artístico era considerável em relação aos estados italianos. Repare-se que enquanto que a Itália caminhava já pelo Renascimento, a “*criação artística*” germânica encontrava-se ainda sob as influências da “*igreja e às suas categorias iconográficas*”³⁸³. Ou seja, a arte alemã continuava presa ao estilo gótico.

Já definitivamente em Roma, D. Luís Pires subscreve, no dia 04 de Fevereiro de 1451, uma súplica ao papa em benefício de Álvaro Vasques, cónego de Braga e Bacharel em Decretos³⁸⁴, com o objectivo de dar preferência ao dito cónego de Braga, na *consecução de graças expectativas*. Álvaro Vasques deve ter sido recomendado ao bispo de Silves por D. Fernando da Guerra, Arcebispo de Braga, e deve ter tido a oportunidade de estabelecer uma relação de proximidade com o bispo de Silves, se é que já não a tinha, visto que vai permanecer na cúria papal durante largos anos. Efectivamente, identificámos Álvaro Vasques como procurador do Arcebispo de Braga em 1454³⁸⁵ e, por bula de Calisto III de 1455, ficámos também a saber que este clérigo estudou cerca de 10 anos em Salamanca, continuando ainda nesse a residir em Roma³⁸⁶. Logo, tal como D. Luís Pires, frequentou cúria romana. Em 1453 o bispo de Silves abandona definitivamente a cúria romana e é de novo chamado ao serviço do rei D. Afonso V. Assume, pela última vez, a qualidade

³⁸³KRAUZE, Anna-Carola, *História da Pintura: do Renascimento aos nossos dias*, Editora Könemann, colónia, 2005, p.29.

³⁸⁴*Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. V (146-1455), Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1972, p.455.

³⁸⁵*Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. V (146-1455), Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1972 pp.383-384.

³⁸⁶*Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. V (146-1455), Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1972, p.414.

de embaixador do monarca português enviado a Nápoles, que Afonso V, rei de Aragão, transformara, desde 1442, no centro político e cultural do referido reino ibérico³⁸⁷.

³⁸⁷ HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.170.

6. A última missão diplomática

O reinado de D. Afonso V correspondeu à “*destruição da política centralizadora*” dos monarcas anteriores³⁸⁸. Face ao crescente poder da nobreza, vitoriosa em Alfarrobeira, adveio uma acentuada quebra da autoridade real, que se demonstrou incapaz de limitar a apropriação de benefícios e privilégios por parte da nobreza e da Igreja que o rei, ao invés, procurou sempre proteger. Logo, com D. Afonso V registou-se efectivamente um ressurgimento neofeudalista³⁸⁹ voltando o país a ser um “*mosaico de jurisdições feudais*”³⁹⁰.

Internacionalmente, D. Afonso V esforçou-se em criar condições favoráveis no quadro diplomático, para garantir uma boa reputação do seu nome, muito em particular com a Santa Sé. As suas campanhas militares em África, principal móbil deste monarca até meados da década setenta, são inseparáveis do ambiente de cruzada suscitado pela queda de Constantinopla em mãos turcas, acontecimento que, num primeiro impacto, gerou grande desolação no ocidente. Contudo, os demais reinos europeus não responderam eficazmente aos constantes apelos da Santa Sé para a organização de uma cruzada contra o Islão³⁹¹. Mas, para os ímpetus militares de D. Afonso V, estava estabelecido o ambiente ideal, visto que conseguiu todo o apoio e aprovação papal, em forma de bulas, que necessitava para fazer guerra aos mouros em Marrocos. Tomaram-se então as praças de Alcácer Ceguer, Arzila, Tânger e Anafé. Empresas militares secundadas pela nobreza nacional, desejosa de acumular os benefícios que estariam garantidos através da sua

³⁸⁸MORENO, Humberto Baquero, *A Batalha de Alfarrobeira: Antecedentes e Significado Histórico*, vol. I, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1980, p.668.

³⁸⁹SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p. 424.

³⁹⁰MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.240.

³⁹¹ESPINOSA, Fernanda, *Antologia de Textos Históricos Medievais*, 2.ª edição, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1976, p.342.

participação³⁹². Porém, com a morte de Henrique IV de Castela, em finais de 1474, D. Afonso V desviou a sua atenção para o contexto político da Península Ibérica, acalentando o sonho de se tornar “*Imperador das Espanhas*”³⁹³. Para tal, e usufruindo das fragilidades políticas castelhanas resultantes da complexa definição de quem acederia ao trono³⁹⁴, defendeu os direitos da sua sobrinha e, mais tarde, esposa D. Joana, a *Beltraneja*³⁹⁵, face às pretensões da Rainha D. Isabel, a Católica, cujas ambições apontavam na mesma direcção das de D. Afonso V. Contudo, é por demais conhecido o desfecho desta aventura ibérica que lhe infligiu a derrota na batalha de Toro em 1476, e que o forçou a recorrer, em vão, ao rei de França, Luís XI, reino para o qual se deslocou pessoalmente. Podemos então dizer que o reinado de D. Afonso V não acompanhou o rumo para a modernidade que se verificava já em quase toda a Europa. Alimentando o sonho de “*grandes feitos e epopeias arcaicas à custa do presente e do pragmatismo governativo*”, D. Afonso V deixou-nos a imagem de um homem que não possuiu consciência do seu próprio tempo³⁹⁶.

Voltando ao percurso de D. Luís Pires, é possível integrá-lo nos principais planos políticos dos primeiros anos da governação de D. Afonso V. Desde logo, porque, na qualidade de embaixador do monarca português, entregou pessoalmente (nos inícios do mês de Junho de 1453) uma carta do rei a Afonso V, rei de Aragão³⁹⁷. O conteúdo desta mensagem diz respeito às intenções do infante D. Fernando em fazer guerra contra os mouros. Projecto sobre o qual, o rei aragonês pede que o informem antecipadamente de forma a

³⁹²É de salientar que os concelhos não viram com bons olhos todas estas campanhas, já que seriam, em larga medida, pagas por eles. Factores que causaram então um mal-estar social, suscitado também pelo estado de *total exaustão* do erário régio. Ver MORENO, Humberto Baquero, «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, pp. 126-128,

³⁹³SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.424.

³⁹⁴DUARTE, António Paulo, *O Equilíbrio Ibérico (Séculos XI-XX): História e Fundamentos*, Edições Cosmos, Instituto da defesa Nacional, Lisboa, 2003, p.60.

³⁹⁵Filha da sua irmã D. Joana e do então falecido rei Henrique IV de Castela.

³⁹⁶SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.423.

³⁹⁷*Monumenta Henricina*, vol. XI, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1970, p.300 pp. 271-272

poder auxiliar convenientemente os propósitos militares do referido infante. Recaiu também, e como seria de esperar, sobre D. Luís Pires a responsabilidade de entregar a resposta do rei Afonso V de Aragão à corte portuguesa. Destes contactos diplomáticos não se registaram resultados concretos, ficando-se apenas pela mera declaração de intenções. Contudo, não podemos separar esta viagem diplomática com o ambiente que se vivia na Europa face à pressão turca, que atingiu o ponto máximo com a queda da cidade de Constantinopla no dia 29 de Maio do mesmo ano³⁹⁸, poucos dias antes de D. Luís se encontrar com o rei de Aragão. É possível então enquadrar esta embaixada com o ambiente diplomático que caracterizou este período. Porém, e numa outra perspectiva, podemos também afirmar que esta troca de correspondência entre monarcas corresponde a uma espécie de ‘apalpar terreno’, por parte do reino de Portugal, quanto à possibilidade de uma incursão militar no Norte de África (o que veio a acontecer em 1458 com a conquista de Alcácer Ceguer) e qual seria a reacção da principal potência peninsular da época a tal situação. Para isso, não podemos esquecer que o Infante D. Fernando foi um dos principais conselheiros e acompanhantes de D. Afonso V nas campanhas africanas e a quem se ficou a dever a tomada da praça de Anafé³⁹⁹. E foi em nome deste infante que D. Afonso V se dirigiu ao seu homólogo aragonês, através de D. Luís Pires, seu embaixador.

A última participação de D. Luís Pires em actividades diplomáticas conduziu-o ao reino de Nápoles, no qual Afonso V de Aragão estabeleceu a sua corte. A presença aragonesa na Itália representa um dos principais focos de influência de toda a movimentação cultural italiana nos reinos ibéricos⁴⁰⁰. A dimensão cultural de Nápoles ficou a dever-se à actuação do rei de Aragão. Assim, Afonso V era conhecido como “*un mecenas de la cultura en su corte*”

³⁹⁸ HEERS, Jacques, *O Mundo Medieval*, 1.ª edição, Colecção História Universal, Círculo de Leitores, s/l, 1976, p.279.

³⁹⁹ MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.316-317.

⁴⁰⁰ MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006, p.11.

*napolitana*⁴⁰¹, pela dedicação às ciências e letras. Estas paixões intelectuais fizeram com que rapidamente se deixasse deslumbrar pelo “*mundo italiano*”⁴⁰². Logo, à semelhança de Roma e de Florença, construiu uma importante e rica biblioteca, ao mesmo tempo que fomentou a presença, na sua corte, de sábios e intelectuais, criando assim um ambiente semelhante a uma academia⁴⁰³. Para exemplo do que acabamos de dizer, basta citar Lorenzo Valla. Erudito de renome que se instalou em Nápoles entre 1437 e 1448⁴⁰⁴, e onde demoliu a “*lenda da dívida da soberania temporal ao papado*”⁴⁰⁵, provando a falsidade da doação de Constantino. É por isso considerado, hoje em dia, como um dos principais impulsionadores do humanismo filológico⁴⁰⁶. Daqui se verifica que Nápoles, à parte de ser o centro político de um dos mais poderosos reinos europeus, foi também um importante centro cultural do século XV.

Em conclusão, resta salientar o facto de que as cidades italianas, Florença, Roma, Nápoles, Milão, Génova e Veneza, foram os centros culturais e artísticos com mais destaque na Europa do século XV⁴⁰⁷. E D. Luís Pires, no desempenho da sua actividade diplomática, teve a ocasião de conhecer três. Não é possível pormenorizar a influência que estas viagens tiveram na formação e psicologia de D. Luís Pires. Contudo, na procura de conferir um sentido às notas biográficas deste bispo, é forçoso tentar confrontar a sua identidade com as sociedades e ambientes com que se cruzou. Nesta orientação, é legítimo então afirmar que D. Luís Pires, membro do alto clero e

⁴⁰¹FALCÓN, Isabel, «Los Estados Italianos en la Baja Edad Media», *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.812.

⁴⁰²HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Coleção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.250.

⁴⁰³FALCÓN, Isabel, «Los Estados Italianos en la Baja Edad Media», *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.814.

⁴⁰⁴DELUMEAU, Jean, *A Civilização do Renascimento*, vol. II, Coleção Nova História, n.º 18, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p.333.

⁴⁰⁵HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Coleção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.171.

⁴⁰⁶NIETO, Santiago Aguadé, «El Humanismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.ª edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp. 890-891.

⁴⁰⁷HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Coleção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984, p.266.

homem de cultura, foi testemunha de todo o desenvolvimento cultural que caracterizou o seu século. Surge-nos assim como impossível o facto de não ter sido permeável, ao longo das suas viagens, a estes espaços de intensa criatividade intelectual e artística.

7. Regresso a Portugal

No dia 24 de Agosto de 1453, D. Luís foi transferido para a diocese do Porto⁴⁰⁸, provavelmente, como reconhecimento e recompensa pelos serviços que prestou tanto a Roma como ao rei D. Afonso V. Porém, o novo bispo não deve ter assumido de imediato e em pleno a nova dignidade episcopal. Isto porque ainda um ano depois de ser nomeado para o Porto vamos encontrá-lo, no dia 29 de Outubro de 1454, em Sintra⁴⁰⁹. Local onde passava então uma procuração a Martinho Alho, licenciado em Teologia e arcediogo de Lisboa, a quem já aludimos, para que este se deslocasse em seu nome, ao mosteiro de S. Domingos de Lisboa, onde se encontrava o arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, no sentido de formalizar o usual juramento de fidelidade e obediência ao metropolitano bracarense. Juramento que, segundo José Marques, é “*fundamental como garantia da unidade institucional*”⁴¹⁰ da Igreja. Mais tarde, em Junho de 1455, esteve na sala grande do Paço Régio de Lisboa, conjuntamente com todos os representantes do clero, nobreza e povo do reino, bem como dos infantes D. Fernando e D. Henrique, para prestarem homenagem e juramento ao príncipe sucessor D. João, durante a realização das cortes de Lisboa do mesmo ano⁴¹¹. Do exposto, deduz-se a permanência de D. Luís em Sintra e Lisboa, provavelmente junto da corte régia, desde meados de 1453 (quando regressara de Nápoles) até Setembro de 1455, data em que já o localizamos no Porto.

Em termos de hierarquia da Igreja, esta “promoção” a bispo do Porto poderá ser encarada, efectivamente, como um “salto” na carreira. Porém, não podemos deixar de reflectir qual foi a reacção de D. Luís, homem experiente e

⁴⁰⁸EUBEL, Conradus, *Hierarchia Catholica Medii Aevi*, vol. II, Pádua, 1960, p.218.

⁴⁰⁹*Monumenta Portugaliae Vaticana* (coord. de António Domingues de Sousa Costa), vol. II, Editorial Franciscana, 1970, P. CCLXIII-CCLXIV.

⁴¹⁰MARQUES, José, «Relações Entre as Dioceses do Porto e de Braga, na Idade Média. Alguns Aspectos», in *Actas do I Congresso sobre a Diocese do Porto: Tempos e Lugares de Memória*, vol. I, Porto/Arouca, 1992, p.46.

⁴¹¹*Monumenta Henricina*, vol. XII, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1971, pp.145-152.

muito viajado, a esta situação. É consensual que o Porto, cidade de vocação mercantil, conheceu um franco desenvolvimento ao longo da sua história medieval, o que a distinguiu como uma das mais importantes cidades do reino, em meados do século XV⁴¹². É também aceite que, devido às transformações económicas que se processam em toda a Idade Média, a moeda se tenha transformado no “*instrumento geral de trocas*”, cujos os vários estratos sociais adoptaram em pleno, classificando-se através dela, já que se tornara possível conquistar estatuto social com a acumulação de riqueza⁴¹³. E, continuando na mesma linha, eram os burgueses (que na cidade invicta adquiriram imenso poder e prestígio) os grandes detentores de dinheiro, transformando assim as principais cidades em importantes centros de decisão económica. Do que foi dito, poderíamos concluir que o Porto se transformou numa rica cidade, plena de vida cultural e artística. Manifestações que seriam o normal resultado do desenvolvimento económico urbano, à semelhança com o percurso histórico das cidades europeias, muito em particular as da Flandres e Itália. Contudo, não foi este o cenário que acompanhou o fenómeno urbano em Portugal medieval, cujas cidades, embora de grande expressão económica no caso portuense, não reuniram condições suficientes para se afirmarem como centros dinamizadores numa vertente cultural e artística. É claro que à escala nacional, tanto o Porto como Évora, Coimbra, Santarém e Braga seriam portadores de grande prestígio⁴¹⁴. Porém, e como exemplo, é impossível descrever a sua realidade no mesmo tom que dedicamos às cidades italianas que D. Luís conheceu. Depois de uma longa estadia em Roma, Portugal consistiria então

⁴¹² Repare-se que a nível demográfico, a ordem das cidades distribuía-se da seguinte forma: Lisboa, Évora. Coimbra, Porto, Santarém, etc. in SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.292. e LOBO, A. de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Colecção Raízes, Edições Rolim, Lisboa, 1984, pp.167-168.

⁴¹³ MATTOSO, José, «Rumos Novos», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, p.137. e SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.337.

⁴¹⁴ Naturalmente que Lisboa foi, e continua a ser, a cidade portuguesa com mais projecção política, económica e cultural. Podemos afirmar que, no que diz respeito ao espaço urbano, Lisboa foi a única cidade merecedora deste substantivo, já que “*tudo o mais foram cidadezinhas de presépio*”. In SOUSA, Armindo, «Tempos Medievais», in *História do Porto*, 3.^a edição, (dir. de Luís A. de Oliveira Ramos), Porto Editora, Porto, 2000, p.154.

numa espécie de “*ermo da cristandade*”⁴¹⁵. Daí questionar se a transferência para o Porto correspondeu aos seus desejos e às realidades que se tinha familiarizado nas suas andanças. É da nossa opinião que provavelmente D. Luís não se sentiu muito entusiasmado com a diocese para a qual foi nomeado, mas não podemos esquecer que foi, acima de tudo, um homem da igreja. Que trabalhou e lutou pela sua instituição. Com isto, queremos dizer que o prestígio da Igreja foi o “*objectivo superior*” da vida de D. Luís Pires⁴¹⁶, como se deduz do balanço final de trinta anos em actividade episcopal, nos quais zelou pela defesa das jurisdições eclesiásticas e promoveu seriamente a reforma do clero, tudo em nome da Igreja⁴¹⁷. Logo, encarou certamente a ida para a diocese do Porto como mais uma missão eclesiástica, cujo desempenho preenchia as suas ambições.

⁴¹⁵ VALENTE, Vasco Pulido, «Deus Não Dorme», in *Esta Ditosa Pátria*, Relógio D'Água Editores, Lisboa, 1997, p.48.

⁴¹⁶ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.55.

⁴¹⁷ Destacamos aqui apenas a sua actuação enquanto bispo do Porto e de Évora e arcebispo de Braga. O caso da diocese de Silves corresponde a uma mancha no seu currículo episcopal, mas, à laia de justificação, D. Luís esteve em Roma ao serviço do papa, logo da Igreja, como já tivemos a ocasião de ver.

8. Bispo do Porto

Vimos atrás que em Junho de 1455, D. Luís estava presente nas cortes de Lisboa. Mas, em Setembro do mesmo ano já se encontrava à frente do governo da diocese do Porto, visto que, no dia 9 do mesmo mês, criou o arcediagado de Oliveira do Douro, em Gaia, conferindo-lhe a condição de sexta dignidade do Cabido do Porto⁴¹⁸. À referida dignidade anexou-lhe a igreja de Santa Eulália de Oliveira de Avintes. De “*livre nomeação dos bispos*”⁴¹⁹, os arcediagos apresentam-se como elementos indispensáveis para a administração, controlo e vigilância das dioceses⁴²⁰. Pertencendo ao cabido, encontrava-se directamente ligado ao bispo⁴²¹. No caso do arcediago de Oliveira, competia-lhe a visitação de todas as “*igrejas, mosteiros, lugares e pessoas do julgado de Gaia*” e comarca da Feira⁴²². Deste acto episcopal, inferimos que D. Luís teve a preocupação, quando chega ao Porto, de se

⁴¹⁸ Como dignidades capitulares teríamos então o arcediago do Porto, deão, chantre, mestre-escola e o tesoureiro. In CUNHA, D. Rodrigo da, *Catálogo dos Bispos do Porto*, parte II, capítulo XXX, Porto, p.259-258.

⁴¹⁹ COSTA, Avelino de Jesus, «Arcediago», in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. I, Livraria Figueirinhas, Porto, pp. 176-177.

⁴²⁰ Das atribuições desta dignidade diz-nos o cônego António Pinto Ferreira: “E assim foram encarregados [os arcediagos] de vigiar a disciplina eclesiástica, promover a observância dos estatutos ou constituições diocesanas e determinações episcopais. Visitavam as paróquias do arcediagado, investigavam o viver das pessoas, observavam as alfaias e os lugares do culto, incluindo os livros litúrgicos e arquivos. Examinavam, julgavam e informavam os clérigos para as paróquias e outras funções locais”. In PINTO, António Ferreira, *O Cabido da Sé do Porto: subsídios para a sua história*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1940, p.137. Para aprofundar este tema, ver MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1988, p.338; e VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As dimensões de um Poder: a Diocese de Évora na Idade Média*, Colecção Histórias de Portugal, n.º44, 1.ª edição, Editorial Estampa, Lisboa, 1999, p. 153.

⁴²¹ VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As dimensões de um Poder: a Diocese de Évora na Idade Média*, Colecção Histórias de Portugal, n.º44, 1.ª edição, Editorial Estampa, Lisboa, 1999, p. 153.

⁴²² Por outras palavras, o arcediago de Oliveira era responsável pelas freguesias de Mafamude, Oliveira do Douro, Avintes, Vilar de Andorinho, Canelas, Lever, Sandim, Arcozelo, Gulpilhares, Vilar do Paraíso, Valadares, Madalena e Canidelo. In SANTOS, Cândido Augusto Dias dos, *O Censual da Mitra do Porto: subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1973, pp.43-44. e PINTO, António Ferreira, *O Cabido da Sé do Porto: subsídios para a sua história*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1940, p.139.

inteirar da vida religiosa da diocese. Assim, considerando que a situação não seria das mais exemplares tanto ao nível da administração eclesiástica como da vida religiosa do clero e das populações pertencentes à sua diocese, procurou estender a sua influência e poder através do arcediogo, que servia de intermediário entre as determinações do bispo e as freguesias. Por isso, podemos encarar a criação da dignidade de arcediogo de Oliveira do Douro dentro dos propósitos de D. Luís Pires para reformar e restituir o prestígio à Igreja. Como se vê, mal acabou de se instalar na sede episcopal portuense, começou a dar os primeiros passos na edificação de toda uma política episcopal de engrandecimento e reforma da Igreja. Política esta à qual se manteve fiel até ao fim da sua vida.

Cerca de três anos depois, em 1458, segundo D. Rodrigo da Cunha dá-nos a informação de que D. Luís Pires, bem como os demais prelados nacionais, contribuíram para a constituição da armada com que D. Afonso V realizou a conquista de Alcácer de Ceguer⁴²³. Tudo indica que esta contribuição consistiu em apoio financeiro e moral aos projectos militares do monarca. Posteriormente, em 1460, já no seu sétimo ano de episcopado portuense, D. Luís reviu e actualizou, mediante negociações com o rei, o censo com que décadas atrás, em 1406⁴²⁴, D. João I transferira para a coroa a jurisdição da cidade e couto do Porto, encerrando então um “*período de três séculos de senhorio episcopal*”⁴²⁵ sobre o Porto sendo assim simbólicas do processo de reforço do poder central⁴²⁶. Certamente que D. Luís Pires, cuja

⁴²³CUNHA, D. Rodrigo da, *Catálogo dos Bispos do Porto*, parte II, capítulo XXX, Porto, p.261.

⁴²⁴ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.46.

⁴²⁵AMARAL, Luís Carlos e DUARTE, Luís Miguel, «Os Homens que pagaram a Rua Nova: Fiscalização, Sociedade e Ordenamento Territorial no Porto Quatrocentista», Separata da Revista de História, vol. VI, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, 1985, p.9.

⁴²⁶Para a transferência do senhorio eclesiástico para o senhorio régio, remetemos para os seguintes estudos: AMARAL, Luís Carlos e DUARTE, Luís Miguel, «Os Homens que pagaram a Rua Nova: Fiscalização, Sociedade e Ordenamento Territorial no Porto Quatrocentista», Separata da Revista de História, vol. VI, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, 1985, pp.7-96; DUARTE, Luís Miguel, «Um Burgo Medieval que Muda de Senhor: Episódios da vida do Porto medieval», in LER HISTÓRIA, n.º 5, 1985, p.14; Marques, José, «Património Régio na Cidade do Porto e seu Termo no Finais do Século XV: subsídios para o seu estudo» Separata da Revista de História, vol. III, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, 1982, pp.8-9; SOUSA, Armindo de, «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.ª edição, Porto Editora, Porto, 2000, p. 149.

experiência seria já considerável, soube aproveitar o momento político para a realização deste acordo, já que, como vimos, D. Afonso V era particularmente favorável às ambições do clero e da nobreza. Contudo, Armindo de Sousa desconfia que esta primeira actualização do censo não satisfizesse por completo as reivindicações episcopais⁴²⁷, visto que, três anos volvidos, foi necessário tornar a rever as negociações, das quais resultou uma nova actualização⁴²⁸. Por fim, em Janeiro de 1463, o papa Pio II encarregava o bispo da Guarda, D. Fr. João Manuel⁴²⁹ e ao prior do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra de, em nome da Santa Sé, examinarem e aprovarem este novo acordo entre o rei de Portugal e o bispo do Porto⁴³⁰.

Em finais de 1460, o Papa Pio II, a pedido de D. Afonso V, havia já nomeado D. Luís para promover a reforma do clero em Portugal pela bula *Graviter et merito*, de 12 de Dezembro⁴³¹. Levando a sério esta missão pela qual se responsabilizou (e, mais uma vez, fiel ao exemplo de D. Duarte) incumbiu, para o auxiliar nesta tarefa, aqueles que lhe pareciam ser os mais aptos, como atesta bem o facto de ter seleccionado Frei João Álvares, abade do mosteiro beneditino de Paço de Sousa, para a “*visita canónica*” e consequente reforma dos mosteiros que pertenciam ao bispado do Porto⁴³². Foi este religioso o cronista e “*companheiro de cativeiro*” do Infante Santo, D. Fernando⁴³³. Facto que leva a ponderar se a relação entre o bispo e o monge não teria as suas raízes nos anos trinta, altura em que ambos frequentavam a

⁴²⁷ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.46.

⁴²⁸ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.47.

⁴²⁹ Este bispo foi próximo de D. Afonso V, residindo sempre na corte onde era conselheiro do monarca. in ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.509.

⁴³⁰ *Monumenta Portugaliae Vaticana* (coord. de António Domingues de Sousa Costa), vol. II, Editorial Franciscana, 1970, p.428.

⁴³¹ *Synodicum Hispanicum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.73 e SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.46.

⁴³² SANTOS, Cândido Augusto Dias dos, *O Censal da Mitra do Porto: subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1973, p.80.

⁴³³ SARAIVA, António José, *Iniciação na Literatura Portuguesa*, Coleção Cultura e História, n.º 1, Gradiva/Público, Lisboa, 1996, p.31.

corde régia. A estima e o reconhecimento que estes dois homens cultivaram entre si encontra-se bem patente nas palavras com que Fr. João visou o bispo, seu amigo: «*E posto que eu tivesse grande aazo, ajuda, e favor, pêra fazer todo o bem para serviço de Deus, e da Hordem no tempo em que bispava aquele boo Bispo, e catholico Sacerdote, e honesto Dom Luis, que me fez seu Vigayro, e Visitador dos Mosteiros de seu Bispado...*»⁴³⁴. É relativamente conhecida a acção de Fr. João Alvares, ao longo da década 60, como visitador canónico dos ditos mosteiros, muito em particular no que diz respeito ao caso do Mosteiro de Paço de Sousa, do qual deixou testemunho escrito em três cartas pastorais⁴³⁵, dos quais retiramos uma “*imagem tão perfeita quanto lastimosa do estado geral do mosteiro*”⁴³⁶. Queixava-se o reformador da resistência e contestação dos religiosos de Paço de Sousa à sua presença e missão⁴³⁷. Daqui se infere que a tarefa não foi fácil, e que requeria homens de carácter rígido e com tenacidade suficiente, bem à imagem de D. Luís Pires. Dos muitos agravos que Fr. João aponta nas referidas cartas, vemos que teve de proibir a posse de terras a título individual por parte dos monges pois, para além de ser contrário à regra, suspeitava da existência nelas de mulheres, o que promovia o concubinato⁴³⁸. Proibiu também os monges de saírem do mosteiro, mesmo que para dizer a missa⁴³⁹. Posteriormente, traduziu a Regra de S. Bento, dado que era desconhecida aos monges⁴⁴⁰. Como salienta

⁴³⁴ RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronológicas e Criticas*; Tomo I, Lisboa, 1860, p.369 (sublinhado por nós).

⁴³⁵ RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronológicas e Criticas*; Tomo I, Lisboa, 1860, pp.364-369.

⁴³⁶ SANTOS, Cândido Augusto Dias dos, *O Censual da Mitra do Porto: subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1973, p.80.

⁴³⁷ ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, pp.341-342; e RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronológicas e Criticas*; Tomo I, Lisboa, 1860, p.369.

⁴³⁸ ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.342.

⁴³⁹ ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, pp.342 e 456; e SANTOS, Cândido Augusto Dias dos, *O Censual da Mitra do Porto: subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1973, p.81-82.

⁴⁴⁰ Sobre esta tradução escreveu Fr. João Álvares: «*e eu vola tornei em linguagem, e a puse nesse Moesteiro, bem escripta em letra redonda em huum livro de porgaminho com sua cadea, e cadeado posto na estante do cabydo, do qual livro mandei, que à Preciosa se le Huã liçom cada dia, porque todos há*

Fortunato de Almeida, esta preocupação em traduzir a Regra para vernáculo é sinónimo do fraco ou nulo conhecimento do Latim, logo da fraca preparação dos religiosos⁴⁴¹. Não podemos também deixar de suspeitar que a generalidade das medidas implementadas pelo visitador beneditino tiveram o reconhecimento e aprovação do bispo do Porto. Isto para não dizer que o mais provável foi o facto de que Fr. João Álvares ter chegado ao Mosteiro de Paço de Sousa já com instruções bastante explícitas do bispo, de cuja autoridade era ele o representante no referido mosteiro⁴⁴².

O caso do Mosteiro de Paço de Sousa⁴⁴³ ilustra bem o estado de decadência que se verificou na vida monástica portuguesa ao longo do século XV, tem relação directa com as sucessivas crises que afligiam a Igreja desde o século XIV e com o regime das comendas ou encomendas, que foi aplicado à

possam saber, e entender, e que nom aleguem ignorantia, como fezerom staa ly». In RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronológicas e Criticas*; Tomo I, Lisboa, 1860, p.370; e ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.410, nota 3; e SANTOS, Cândido Augusto Dias dos, *O Censual da Mitra do Porto: subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1973, p.81.

⁴⁴¹ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.410.

⁴⁴²Sobre a reforma dos Mosteiros do bispado do Porto resta referir o caso do Mosteiro de Santo Tirso, visto que Armindo de Sousa suspeita que D. Luís Pires foi contra a nomeação para abade do mesmo mosteiro de D. Fernão Lopes do Carvalho no dia 1 de Abril de 1460, personalidade de exemplaridade duvidosa. O referido historiador não dá como certo o antagonismo de D. Luís, apenas regista o facto de que D. Fernão Lopes só assume em pleno o cargo depois da transferência do bispo do Porto para Évora em 1464. in SOUSA, Armindo, «O Mosteiro de Santo Tirso no Século XV», in *Estudos Medievais*, n.º 1, Centro de estudos Humanísticos/Secretaria de Estado da Cultura, Porto, 1981, pp. 149-151. sobre D. Fernão Lopes do Carvalho remetemos também para MORENO, Humberto Baquero, «A Contenda entre o Abade do Mosteiro de Santo Tirso D. Fernão Lopes do Carvalho e João Rodrigues de Sá, Alcaide-mor do Porto», in *Estudos Medievais*, n.º 1, Centro de estudos Humanísticos/Secretaria de Estado da Cultura, Porto, 1981, pp. 157-170.

⁴⁴³ À parte do que já escrevemos, as cartas de Fr. João Álvares são uma lista das principais deficiências dos mosteiros quatrocentistas: o desregulamento na recolha das rendas dos mosteiros, visto que os monges as utilizavam como bem entendiam; a apetência dos religiosos por prazeres mundanos tais como a caça, passatempo que requeria a criação de “bestas, cães e aves nos conventos”; não tinham por costume promover as refeições em conjunto; não observavam rigorosamente os jejuns estabelecidos; e a clausura era frequentemente violada. In RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronológicas e Criticas*; Tomo I, Lisboa, 1860, pp.364-369; e SANTOS, Cândido Augusto Dias dos, *O Censual da Mitra do Porto: subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1973, pp.81-82.

administração dos mosteiros. Fortunato de Almeida coloca nos abades e priores comendatários a quase inteira responsabilidade pela “*relaxação monástica*”⁴⁴⁴ que referimos, já que rapidamente se verifica uma utilização abusiva, por parte dos monarcas⁴⁴⁵, na concessão das comendas, muitas das vezes a homens com a única intenção de engrandecerem a sua fortuna, em detrimento da exemplar administração dos mosteiros, causando a “*ruína da instituição monástica*”⁴⁴⁶.

O combate à fraca preparação bem como à indisciplina moral do clero representa uma das principais linhas de orientação da acção reformadora de Fr. João Álvares. Exemplo do que acabamos de dizer encontra-se nas obras que este beneditino enviou ao seu mosteiro durante a sua estadia em Bruxelas (1467-1468). Fornece então 25 sermões de Santo Agostinho e uma tradução portuguesa, da sua iniciativa, da *Imitação de Cristo* de Tomás de Kempis⁴⁴⁷. Neste sentido podemos então estabelecer uma ligação entre os propósitos de D. Luís Pires e as medidas de Fr. João. Comparando as cartas deste último com as constituições sinodais de 1477, é patente, em ambos documentos, a intenção de reformar, quer moralmente quer institucionalmente, a vida religiosa da Igreja em Portugal assim como promover uma melhoria na preparação do clero. D. Luís Pires faz parte de um restrito grupo de individualidades eclesiásticas (ou de um movimento reformador que na época se desenvolveu) cujo objectivo seria de corrigir as deficiências disciplinares do corpo clerical.

Em relação à *Imitação de Cristo*, principal obra de referência da *devotio moderna*, sendo também o livro mais popular e editado da cristandade logo a

⁴⁴⁴ ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.342.

⁴⁴⁵ Sobre esta situação escreveu Fortunato da Almeida: “*Já sabemos que as comendas eram simples pretexto para subsidiar e sustentar clérigos seculares e até leigos, a quem os monarcas desejavam recompensar de quaisquer serviços; e assim é fácil imaginar até onde iria o descalabro da administração, muitas vezes exercida por terceiros mercenários, e como entre os religiosos de menor escrúpulo podia largamente medrar a indisciplina*”. In ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.324.

⁴⁴⁶ SANTOS, Cândido Augusto Dias dos, *O Censual da Mitra do Porto: subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1973, p.79.

⁴⁴⁷ ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.410.

seguir à Bíblia⁴⁴⁸, torna-se necessária uma breve análise. Visto que a influência deste novo sentir religioso se verifica já em D. Duarte⁴⁴⁹, podemos por isso suspeitar da mesma em D. Luís Pires, já que conviveu com o referido rei e com Fr. João Álvares. Ou seja, individualidades cultas e moralmente exigentes atraídas por «*um método de meditação e de oração que lhes permitia enriquecer constantemente a sua vida interior*»⁴⁵⁰. A exigência moral deste movimento religioso enquadra-se plenamente com a personalidade de D. Luís Pires.

Retomando outra vez o episcopado portuense, D. Rodrigo da Cunha dá a informação que D. Luís Pires realizou obras na catedral e no paço episcopal⁴⁵¹. A data não sabemos precisar, não existindo também elementos que nos possibilitem descrever em concreto as obras. Finalmente, não podemos dar como terminada a sua estadia pelo Porto sem fazer menção à tempestuosa relação que se criou entre o bispo e a elite governativa portuense. Os incidentes começaram quando, por razões desconhecidas, D. Luís Pires aplicou a sentença canónica de excomunhão, entre os finais de 1456 e inícios de 1457, a dois influentes e ricos moradores do Porto, pertencentes à vereação: Gabriel Barreiros⁴⁵² e Gonçalo Ferreira⁴⁵³. Estas duas sentenças foram então afixadas nas portas da Sé⁴⁵⁴. O grupo de burgueses que

⁴⁴⁸ Procurando incentivar os religiosos de Paço de Sousa a ter como exemplo Jesus Cristo, Fr. João “encontrou neste livro um ideal monástico a contrapor aos abusos de que o seu mosteiro dava um exemplo típico e escandaloso”. in SARAIVA, António José, *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Partes I e II, Colecção Cultura e História, n.º 5, Gradiva/Público, Lisboa, s/d, p.97.

⁴⁴⁹ DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.184.

⁴⁵⁰ RAPP, Francis, *L'Église et la vie religieuse en Occident à la fin du Moyen Age*, 4.ª edição, PUF, Paris, p.248. Citado por DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Colecção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005, p.184. (a tradução não é nossa – presume-se que seja de Luís Miguel Duarte)

⁴⁵¹ CUNHA, D. Rodrigo da, *Catálogo dos Bispos do Porto*, parte II, capítulo XXX, Porto, pp.264-265.

⁴⁵² SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.16.

⁴⁵³ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.17.

⁴⁵⁴ LOBO, A. de Sousa Silva Costa, «Um Campeão do Feminismo no Século XV» in *Archivo Histórico Portuguez*, vol. II, Lisboa, 1904, pp.1.

dominavam a governação, isto é, a Câmara Municipal, contestou o bispo, que em resposta lançou o interdito sobre a cidade do Porto. Perante a ameaça de confrontos violentos, procurou refúgio fora do burgo, no Mosteiro de Moreira, na Maia, para onde se recolhe. Para a resolução deste conflito, tornaram-se necessárias as intervenções tanto do rei como do núncio papal, D. Álvaro Afonso. Deslocando-se este último ao Porto, durante o mês de Novembro do mesmo ano, repreendeu severamente os cidadãos portuenses pelo desrespeito que mostraram para com o bispo, forçando-os a pedir perdão ao prelado, regressando assim D. Luís Pires em segurança à sede da sua diocese. Em contrapartida teria que retirar o interdito aplicara à cidade⁴⁵⁵.

Contudo, ainda durante esse mês, o prelado portuense encomenda à chancelaria régia uma pública-forma dos capítulos gerais que o clero apresentou nas cortes de Lisboa de 1456⁴⁵⁶, capítulos que abordavam essencialmente reivindicações eclesiásticas de natureza jurisdicional, e onde D. Afonso V corrigiu, no entender dos clérigos, os vários agravos e abusos com que o Estado vinha a atacar a igreja já desde os tempos de D. João I. Fica aqui demonstrada a reacção neo-senhorial que temos vindo a referir ao longo do reinado de D. Afonso V, e da qual se pode ver que o monarca era favorável às “*ambições dos prelados*”⁴⁵⁷. E desta situação tentou D. Luís tirar o máximo proveito para promover a sua luta contra os desígnios autárquicos no Porto. Pretendia então o prelado, com a cópia dos capítulos referidos, fazer valer os direitos jurisdicionais da igreja face aos direitos municipais. Porém, a câmara recorre rapidamente ao rei, pedindo-lhe que elaborasse uma revisão destas cortes, pois além de terem sido feitas várias concessões à revelia dos concelhos, implicavam sérios ataques aos direitos dos mesmos. D. Afonso V, perante a forte convicção dos munícipes, organizou um grupo de especialistas para efectuar a revisão pedida⁴⁵⁸. Logo, o monarca travou as ambições

⁴⁵⁵SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.45 e pp.75-78.

⁴⁵⁶SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.45 e pp.70-74.

⁴⁵⁷SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.45.

⁴⁵⁸Para não entrarmos em contradição com o que temos vindo a dizer sobre a política de neosenhorialismo que se verifica durante o reinado de D. Afonso V, relembramos as palavras de Oliveira

episcopais de D. Luís Pires ao anular uma grande parte dos argumentos jurídicos que este utilizara até aí, através dos capítulos gerais de 1456, para submeter o concelho portuense.

Posteriormente, reacendeu-se o conflito entre o bispo e a câmara quando os últimos acusam judicialmente dois escudeiros de D. Luís Pires, Lourenço Anes e João Rodrigues, de terem ameaçado o mercador e cidadão Gil Afonso⁴⁵⁹. O delito, segundo a acusação judicial, desenrolou-se na tarde do dia de natal de 1460, quando o mercador, deslocando-se “*sereguero*” e desarmado pelas ruas da cidade, foi interrompido pelos citados escudeiros que o compeliram a não continuar a falar contra o bispo e os seus e, caso não observasse o aviso, estaria a colocar a sua vida em perigo. Este encontro iniciou uma série de conflitos, mais ou menos violentos, entre as duas facções, o grupo dos do bispo e o grupo dos da câmara, que se registaram até meados de 1461. Podemos por isso dizer que o clima em que se viveu no Porto durante este período foi de grande instabilidade e conturbação. D. Luís Pires, consciente das acusações que sobre os seus e a si próprio recaíam, dirigiu-se à presença do rei, em “*contrairo da cidade e moradores della*”⁴⁶⁰, com o propósito de manobrar o monarca em seu benefício. Como era já habituado aos meandros da corte, sem dúvida que a sua presença muito contribuiu para que o monarca tomasse o seu partido nesta disputa, o que se confirma pelo Alvará régio de 22 de Abril de 1461, no qual os da câmara foram citados como os principais responsáveis pelos desacatos, e no qual também foram instigados a não continuarem com o mesmo comportamento⁴⁶¹.

Marques: “*O apogeu final do senhorialismo não implicou um espezinhar completo dos direitos do Povo. A necessidade de obter fundos para as campanhas militares, para as bodas reais e para outras despesas, obrigou a um diálogo com os representantes dos concelhos que estes aproveitaram para a apresentação de variados assuntos*”. Deve ter sido, efectivamente, o que se passou neste caso. In MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p.563.

⁴⁵⁹SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, pp.88-89.

⁴⁶⁰SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.95.

⁴⁶¹SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, pp.97-98.

Finalmente, foi necessária mais uma vez a intervenção régia para resolver a contenda entre o bispo e a câmara em meados de 1462. Tudo porque o bispo entendeu proibir, utilizando a ameaça de excomunhão, a entrada dos oficiais concelhios nos coutos eclesiásticos de Campanhã e Paranhos, nos quais o burgo detinha a jurisdição crime⁴⁶². Mas, ao contrário do que se havia passado no último conflito, o rei toma partido pelos da Câmara, como se pode ver pela carta régia de 3 de Agosto de 1462⁴⁶³. Nesta situação, a autoridade régia compeliu D. Luís a permitir a entrada nos referidos coutos dos juízes municipais, que estariam então a exercer legalmente a jurisdição criminal do burgo.

Esta série de discórdias devem consideradas globalmente como um dos vários episódios que caracterizaram a reacção do burgo portuense aos poderes senhoriais que nele insistiam em permanecer ao longo de toda a Idade Média. Fenómeno sócio-político que se verificou, com maior ou menor expressão, em todos os países europeus, não é por isso uma realidade exclusivamente portuguesa. E no que diz respeito aos diferendos entre a burguesia e a igreja, é reconhecida a acção contrária que esta última teve para com o enriquecimento da burguesia, o que deu origem a uma existência marcada pela confrontação, muitas das vezes em moldes violentos⁴⁶⁴. Por isso, e retomando o caso da cidade do Porto, possuidora de uma forte vocação mercantil e comercial, podemos afirmar que as lutas, sustentadas pelo concelho, são reflexos de um programa estratégico com o propósito de conquistar um estatuto político, bem como todo um corpo jurídico, que fosse de encontro às ambições económicas dos burgueses; ao invés de um sistema senhorial, característico de comunidades rurais, que o poder episcopal teimava em perpetuar, contrariando

⁴⁶²ROCHA, Filomena Raquel G. dos Reis Teles da, "*O Porto e o Poder central na Segunda Metade do Século XV*", vol.I, Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto, 2001, p.77.

⁴⁶³SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.47 e pp.100-103.

⁴⁶⁴PERNOUD, Régine, *As Origens da Burguesia*, 2.^a edição, «Colecção Saber», n.º 5, Publicações Europa-América, 1973, p.27.

as emergentes realidades sociais e económicas que mais tarde irão caracterizar os tempos modernos⁴⁶⁵.

Torna-se pois imperativo caracterizar aqui este grupo de burgueses que, de forma insistente, se opõem a D. Luís Pires. Do grupo que compunha o governo da cidade, deixámos atrás uma imagem de cidadãos enriquecidos, ligados à actividade comercial e mercantil. São os homens mais ricos do burgo, em termos de disponibilidade monetária⁴⁶⁶. Não representam por isso, o povo portuense, ou melhor, na expressão de Armindo de Sousa, a «*massa*»⁴⁶⁷. Antes pelo contrário, fizeram da autarquia uma propriedade sua, constituindo assim, ao longo das suas sucessivas gerações e por isso hereditário, um regime municipal oligárquico. Podemos constatar então o desempenho do poder camarário por um grupo restrito de cidadãos que formam uma elite, e as «*elites são tradicionalmente fechadas*»⁴⁶⁸. Visto isto é possível categorizar a sociedade portuense do século XV em três ramificações: os *notáveis*, os *mesteres* e a *ralé*⁴⁶⁹. O grande problema que os notáveis, ou seja, a burguesia, possuíam numa sociedade organizada essencialmente em três ordens (Clero, Nobreza e Povo), seria, como é de esperar, em criar um espaço no clássico ordenamento hierárquico, no qual fosse possível o seu reagrupamento, de maneira a estabelecer a diferença com o povo. Isto é, distanciarem-se o mais possível dos *mesteres*⁴⁷⁰ e da *ralé*. Encontramos aqui a justificação de todo um

⁴⁶⁵ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, pp.41-42 e SOUSA, Armindo, «Tempos Medievais», in *História do Porto*, 3.ª edição, (dir. de Luís A. de Oliveira Ramos), Porto Editora, Porto, 2000, pp.237-239.

⁴⁶⁶ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, pp.23-24.

⁴⁶⁷ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.66.

⁴⁶⁸ DUARTE, Luís Miguel, «Os melhores da terra (um questionário para o caso português)», in *Elites e Redes Clientelares na Idade Média: Problemas Metodológicos* (Ed. Filipe Themudo Barata), Coleção Biblioteca – Estudos & Colóquios, n.º 2, Edições Colibri – CIDEHUS/Universidade de Évora, Lisboa, 2001, pp.94 e 99.

⁴⁶⁹ SOUSA, Armindo de, «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.ª edição, Porto Editora, Porto, 2000, p.200.

⁴⁷⁰ Sobre os mesteres e a sua relação com a burguesia ver MELO, Arnaldo Sousa, «A Organização dos Mesteres do Porto em Tempos Manuelinos: entre permanências e mudanças», *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Vol. 1, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2006, pp.369-389; e SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II,

conjunto de comportamentos, destinados a marcar a diferença, que vão desde a adopção de um vestuário mais próximo da nobreza, do porte de armas, até à compra de livros e de objectos de arte como elementos indicadores de cultura, que ostenta em ricas moradias⁴⁷¹. São homens oriundos do povo, mas que o rejeitam, considerando-se hierarquicamente superiores. Por fim, pode-se então afirmar, que quando esta elite concelhia apela ao rei em nome da cidade, estão, na verdade, a falar em seu próprio benefício e não em nome do bem comum de toda a população do burgo. Portanto, as investidas teocráticas de D. Luís não são dirigidas ao povo, e cidade no seu todo, mas sim contra esta elite concelhia⁴⁷² que, a partir de 1406, com a compra do senhorio portuense ao bispo pelo Estado, encaravam o mesmo senhorio como propriedade sua, abusando do “*governo Local*” para seu proveito⁴⁷³.

Sobre o clero portuense, o bispado, podemos começar por dizer que era composto pelo bispo e os membros da sua casa, pelos vigários e dignidades capitulares bem como pelos demais cónegos⁴⁷⁴. Aproximadamente uma ou duas dezenas de pessoas que integrava uma “verdadeira aristocracia eclesiástica – culta, influente e muito rica”⁴⁷⁵. Podemos ter em conta o Cabido da Sé como o senado episcopal, dando forma por isso a duas entidades diferentes, ou seja, por um lado o bispo e, por outro lado, os membros do cabido⁴⁷⁶. Não são raros os episódios litigiosos entre estas duas entidades,

Editorial Estampa, Lisboa, 1993, pp. 346-351; e SOUSA, Armindo de, «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.ª edição, Porto Editora, Porto, 2000, pp.200-203.

⁴⁷¹SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, pp.27-28.

⁴⁷²SOUSA, Armindo de, «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.ª edição, Porto Editora, Porto, 2000, p.225.

⁴⁷³COELHO, Maria Helena da Cruz, «Relações de domínio no Portugal Concelhio de Meados de Quatrocentos», in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1990, p.275.

⁴⁷⁴Para este grupo eclesiástico deve-se ter também em conta todo o conjunto de criados que o assistia, como, por exemplo, mordomos, escudeiros e alcaides.

⁴⁷⁵SOUSA, Armindo de, «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.ª edição, Porto Editora, Porto, 2000, p.223.

⁴⁷⁶Sobre este tema diz-nos Hermínia Vasconcelos Vilar: “*Exercendo o seu poder sobre as almas e os homens, sobre um território e uma comunidade comuns, bispo e cabido constituíam duas entidades, complementares sem dúvida, mas com atribuições específicas e individualizadas no espaço diocesano*”. in VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As dimensões de um Poder: a Diocese de Évora na Idade Média*, Coleção Histórias de Portugal, n.º44, 1.ª edição, Editorial Estampa, Lisboa, 1999, p.209; ver também

muitas das vezes suscitados por questões jurisdicionais ou pela defesa de privilégios e costumes⁴⁷⁷. Porém, no tempo de D. Luís Pires, as relações entre o prelado e as dignidades capitulares foram pacíficas, verificando-se até uma compacta coesão quando se tratou de fazer frente aos da câmara⁴⁷⁸. Talvez pela existência de um inimigo comum. Este grupo, para além de ser muito letrado, era também muito rico. O Cabido era, efectivamente, uma “*instituição tentacular*”⁴⁷⁹ com uma influência omnipresente em toda a cidade, pois era o proprietário da maioria dos prédios urbanos e, também, os que possuíam mais inquilinos⁴⁸⁰. Ou seja, embora o grupo eclesiástico tenha perdido o senhorio temporal da cidade nos inícios do século, tal só os lesou em matéria jurisdicional e administrativa, pois, como vimos, o clero portuense detinha a riqueza, a cultura e a dominação que se traduz no facto de serem os principais proprietários urbanos⁴⁸¹. Logo, para a população da cidade, no seu dia-a-dia, os principais senhores, os de maior prestígio e autoridade, seriam os clérigos. Não nos podemos esquecer também que por estes tempos a “*Igreja funcionava como local de reunião social, troca de informações, ponto de atracção cultural, enfim, era um autêntico pólo dinamizador da vida social, religiosa e cultural da urbe*”⁴⁸² e se tivermos em conta o referido aspecto de que foi uma das maiores detentoras de propriedades urbanas, podemos então reter uma melhor imagem

SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.57.

⁴⁷⁷ COSTA, Avelino de Jesus, «Cabido», in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. I, Livraria Figueirinhas, Porto, pp. 409-412.

⁴⁷⁸ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.57.

⁴⁷⁹ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.59.

⁴⁸⁰ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.59; e SOUSA, Armindo de, «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.ª edição, Porto Editora, Porto, 2000, p.199. Para o aprofundamento deste tema remetemos para AMARAL, Luís Carlos e DUARTE, Luís Miguel, «Prazos do Século e Prazos de Deus: os aforamentos na Câmara e no Cabido da Sé do Porto no último Quartel do século XV», in *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. I, Universidade do Porto, Porto, 1984, pp.7-120.

⁴⁸¹ SOUSA, Armindo de, «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.ª edição, Porto Editora, Porto, 2000, p.199.

⁴⁸² CARVALHO, Sérgio Luís, *Cidades Medievais Portuguesas: uma introdução ao seu estudo*, Colecção PERSPECTIVAS HISTÓRICAS, n.º 2, Livros Horizonte, Lisboa, 1989, p.69.

do seu poder e prestígio nas comunidades urbanas da época. Mais, estavam ainda os clérigos munidos dos castigos canónicos, a excomunhão e os interditos, que, embora tivessem já perdido, ao longo do século XV⁴⁸³, grande parte do seu carácter intimidativo pela frequência com que eram utilizadas, não deixaram nunca aos olhos da população em geral, a arraia-miúda, de serem vistas com muito receio. E era importante para a Igreja em manter bem presente este medo, visto que para reter o poder, tinha que ser temida⁴⁸⁴. Do exposto, podemos também ficar com um reflexo do comportamento do clero da cidade, muito em particular, do bispo. Nas ruas da cidade impunha respeito e exigia a submissão, mesmo muito tempo depois de já não representar o domínio senhorial. Todo o comportamento do clero portuense, que durante o episcopado de D. Luís foi um bloco coeso, é sistematicamente condicionado pelo facto de serem os reais agentes dominadores do burgo. Têm-se a si mesmos como grupo de distinção superior. Como exemplo, é ver a forma “*como os do bispo D. Luís Pires (...) trataram os burgueses da Câmara Municipal*”: com arrogância e desdém⁴⁸⁵.

Todos os litígios que atrás referimos são expressões de uma guerra aberta entre a elite eclesiástica e a elite concelhia. Não foi a cidade que esteve contra o bispo, mas sim a burguesia, que ao apoderar-se do “governo local”, tinha em mente o seu proveito. Assim, não podemos deixar de ver nestas disputas entre os dois grandes poderes económicos e políticos do burgo o reflexo de um século de transição. A elite concelhia necessitava, para a sua afirmação e crescimento, de conquistar aos antigos senhores, o seu poder e influência, forçando assim, de modo inconsciente é claro, os tempos modernos. A elite eclesiástica, cuja figura de mais destaque é D. Luís Pires, defendia com tenacidade o seu poder e influência, retardando ao máximo os tempos modernos. Os membros da Câmara do Porto não agiram contra o poder

⁴⁸³Efectivamente, estas penalidades canónicas perderam, nos finais da Idade Média, muito do seu impacto por terem sido usadas “sem continência e pelos mais fúteis motivos”. Ver SOUSA, Armindo de, «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.ª edição, Porto Editora, Porto, 2000, pp.199 e 227.

⁴⁸⁴SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.29.

⁴⁸⁵SOUSA, Armindo de, «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.ª edição, Porto Editora, Porto, 2000, p.230.

eclesiástico, unicamente alimentados pela mera indignação, reprovação e sensação de injustiça perante a actuação episcopal de D. Luís. E muito menos pela pura preocupação pela cidade e sua população. Eram antes, motivados pela necessidade de reforçarem e aumentarem os seus poderes municipais, através dos quais procuraram instituir um corpo jurídico que, aplicado ao burgo, seria mais favorável às suas actividades comerciais e mercantis. Mas para tal, era condição essencial sobrepor o seu poder ao bispo e igreja portuenses, já que os intentos eclesiásticos, de manter os antigos privilégios e costumes, bem como os seus próprios foros jurisdicionais não se compatibilizavam com as aspirações económicas e sociais da burguesia. Portanto, tudo fizeram para danificar o prestígio e autoridade da Igreja portuense, que o bispo personificava.

Ao longo do episcopado de D. Luís, muitas foram as queixas que os burgueses lançaram no sentido de o denegrir e lançarem sobre ele uma imagem negativa, tais como: D. Luís libertou, sem julgamento nem castigo, um “*abade ladrão e forçador de mulheres*”, excomungando o juiz civil que efectuara a sua prisão; favorecia o abuso de poder por parte das justiças eclesiásticas; impedia as gentes do seu couto de cumprirem as suas obrigações para com o concelho, comportando-se como se neles fosse “*senhor de mero e misto império*”; abusou da sua jurisdição nos hospitais, albergarias e lazaretos, proibindo a entrada de administradores civis e ameaçando-os de excomunhão; finalmente, quando o rei visitou a cidade, o bispo proibiu que se transportasse, dos seus coutos, mantimentos a serem entregues na cidade e excomungou o juiz ordinário por não lhe ter obedecido⁴⁸⁶. As queixas que aqui apresentamos, estão directamente ligadas com os confusos limites das jurisdições eclesiásticas e civis medievais⁴⁸⁷. Pode-se ter em conta D. Luís como homem duro, conflituoso e inflexível no exercício do seu poder jurisdicional diocesano. Tentou manter sempre a sua autoridade acima dos funcionários concelhios, mesmo que isto implicasse em proteger um abade malfeitor. Por outras palavras, elevar o Direito Canónico sobre o Direito Civil. Logo, ao libertar o

⁴⁸⁶ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.50.

⁴⁸⁷ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.52.

criminoso não estaria a compactuar com ele, mas sim a “*tornar público que não abdicava da sua exclusiva competência no assunto, que não consentia aos juízes seculares que se imiscuíssem nas jurisdições da Igreja, que aplicaria implacavelmente a lei penal canónica contra os magistrados régios metediços, que, enfim, era norteados pela defesa das liberdades e do prestígio eclesiástico*”⁴⁸⁸. Em suma, D. Luís foi um bispo medieval que viveu para uma instituição religiosa e senhorial na qual, como representante máximo, conjugou as funções religiosas com as de senhor, gestor e administrador⁴⁸⁹.

⁴⁸⁸ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.52.

⁴⁸⁹ VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As dimensões de um Poder: a Diocese de Évora na Idade Média*, Colecção Histórias de Portugal, n.º44, 1.ª edição, Editorial Estampa, Lisboa, 1999, p.104.

9. Bispo de Évora

No dia 26 de Novembro de 1464, D. Luís Pires foi empossado no governo episcopal da diocese de Évora⁴⁹⁰, que à época seria uma das principais cidades do reino, lugar aprazível para o descanso da realeza⁴⁹¹. Em termos de importância hierárquica eclesiástica, só estavam acima de si Braga e Lisboa, isto é, os arcebispados⁴⁹². Afirmou Hermínia Vasconcelos Vilar, que ao longo da Idade Média o “*episcopado eborense parece perfilar-se, se bem que de uma forma ainda não totalmente demonstrada, como um dos embriões possíveis de constituição de um episcopado régio*”⁴⁹³. É por isso fácil de sustentar que D. Luís Pires foi um dos bispos “*nomeados graças ao favor régio*”⁴⁹⁴, provavelmente por ter sido próximo e colaborador do monarca⁴⁹⁵. Facto que já apontámos para a sua designação episcopal nas dioceses anteriores.

Bem ao estilo de D. Luís, a sua actividade episcopal em Évora é também caracterizada pelo esforço na formação dos clérigos e no “*enaltecimento do culto divino*”⁴⁹⁶. Contudo, apenas sabemos que convocou dois sínodos, um no

⁴⁹⁰EUBEL, Conradus, *Hierarchia catholica Medii Aevi*, vol. II, Pádua, 1960, p.149.

⁴⁹¹ LOBO, A. de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Colecção Raízes, Edições Rolim, Lisboa, 1984, p.133.

⁴⁹²SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.358.

⁴⁹³ VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As dimensões de um Poder: a Diocese de Évora na Idade Média*, Colecção Histórias de Portugal, n.º44, 1.ª edição, Editorial Estampa, Lisboa, 1999, p.27.

⁴⁹⁴KRUS, Luís, *A Concepção Nobiliárquica no Espaço Ibérico (1280-1380)*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1994, p.111. ver também VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As dimensões de um Poder: a Diocese de Évora na Idade Média*, Colecção Histórias de Portugal, n.º44, 1.ª edição, Editorial Estampa, Lisboa, 1999, p.27, nota 1.

⁴⁹⁵“*Profundamente ligados, por necessidade e por carreira, ao poder régio, muitos dos prelados eleitos o foram de entre os colaboradores mais próximos do monarca. Nessa dependência tornavam-se auxiliares preciosos na concretização local das políticas régias e no reforço da autoridade monárquica nessas vastas regiões. A intervenção do rei na sua designação surgia assim como crucial*” in VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As dimensões de um Poder: a Diocese de Évora na Idade Média*, Colecção Histórias de Portugal, n.º44, 1.ª edição, Editorial Estampa, Lisboa, 1999, p.27.

⁴⁹⁶SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.47.

dia 18 de Novembro de 1466, e o outro no mesmo dia do ano seguinte. Deles apenas temos notícia através de uma carta episcopal de 18 de Novembro de 1467⁴⁹⁷, onde D. Luís revogou uma constituição do sínodo de 1466, na qual determinava a excomunhão dos clérigos que não aprendessem a cantar no espaço de um ano. Foi perante o “*requirimento e petiçom*” do “*cabiido e perssoas delle e de toda a nossa clerizia*”⁴⁹⁸, que o prelado deu por nula esta determinação sinodal. A realização destes sínodos, onde está patente a preocupação pela educação do clero e pelo prestígio da igreja, revela a continuação dos desígnios reformadores de D. Luís, representando então o prolongamento da política episcopal à qual começara a dar forma ainda no Porto.

Para terminar o episcopado eborense deste prelado, relembramos a doação à Sé de Évora, de “*32 grandes pedras preciosas a encastoar no famoso relicário do Santo Lenho que Nun’Álvares Pereira oferecera para a Ermida da Vera Cruz*”⁴⁹⁹. Atitude que, por um lado, reflecte *desprendimento e simpatia* por parte de D. Luís⁵⁰⁰. Mas por outro lado, denuncia um homem de posses, como já dissemos. Finalmente, podemos dizer que já estava a preparar a sua promoção eclesiástica para arcebispo, já que o documento tabeliônico de 18 de Abril de 1468, onde se confirma esta doação, é posterior (cerca de dois meses) à sua transferência para o arcebispado de Braga⁵⁰¹.

⁴⁹⁷*Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, pp.218-220. confirmar também BEIRANTE, Maria Ângela V. da Rocha, *Évora na Idade Média*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1995, p.515.

⁴⁹⁸*Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.220.

⁴⁹⁹ALEGRIA, cónego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp. 144-145.

⁵⁰⁰SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p. 48.

⁵⁰¹ALEGRIA, cónego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp. 144-145

10. *Ludovicus Archiepiscopus*

No dia 8 de Fevereiro de 1468, D. Luís integra o rol de arcebispos bracarenses, o que significa o coroar de um *cursus honorum* eclesiástico dos finais da Idade Média. Recorde-se que na época, só existiam em Portugal dois arcebispados, Braga e Lisboa. E entre eles, é notória uma diferença honorífica, já que a arquidiocese bracarense possuía mais prestígio, reconhecimento e antiguidade⁵⁰². Por isso, no século XV, a notoriedade de Braga, que se caracterizava por ser uma pequena cidade, advém, em grande parte, da superioridade da sua condição de arquidiocese. Daí que, nas palavras de Costa Lobo, “a história de Braga é quasi exclusivamente eclesiastica”⁵⁰³. Por fim, a autoridade de D. Luís, enquanto arcebispo⁵⁰⁴, estendia-se às dioceses de Coimbra, Porto e Viseu⁵⁰⁵.

Logo no início do seu governo arquiépiscopal, D. Luís manifestou a intenção de reunir um sínodo diocesano. Contudo, visto que a arquidiocese estava infestada pela peste, ponderou a ideia de o convocar para a cidade do Porto onde então se encontrava, o que leva a supor que, por causa da doença, se viu obrigado a afastar-se de Braga⁵⁰⁶. Porém, o cabido bracarense dissuadiu

⁵⁰²Lisboa só foi elevada à condição de arcebispado em 1393. Ver ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967, p.512 e SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.358.

⁵⁰³LOBO, A. de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Coleção Raízes, Edições Rolim, Lisboa, 1984, p.185.

⁵⁰⁴A dignidade de arcebispo corresponde a um “bispo que, além de governar a sua arquidiocese, tem certa autoridade e goza de determinados privilégios honoríficos sobre os bispos e as dioceses sufraganeas da província eclesiastica, de que é metropolita”. In COSTA, Avelino de Jesus, «Arcebispo», in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. I, Livraria Figueirinhas, Porto, pp. 175-176.

⁵⁰⁵LOBO, A. de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Coleção Raízes, Edições Rolim, Lisboa, 1984, p.183. Ver também AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol.1, Circulo de Leitores, 1.ª ed., 2000, pp.148-161.

⁵⁰⁶FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.316. Ver também MARQUES, José, «Relações Entre as Dioceses do Porto e de Braga, na Idade Média. Alguns Aspectos», in *Actas do I Congresso sobre a Diocese do Porto: Tempos e Lugares de Memória*, vol. I, Porto/Arouca, 1992, pp.39-40.

D. Luís, alegando que a convocação do sínodo para o Porto, “*redundava em desprestígio da sua Igreja*”⁵⁰⁷. Face a este pedido, D. Luís desistiu dos seus projectos iniciais, como se vê pela carta que escreveu do Porto ao cabido, a 12 de Dezembro de 1468⁵⁰⁸.

Uma das primeiras medidas de D. Luís à frente do arcebispado de Braga surgiu na continuação de um acto episcopal de D. Fernando da Guerra, seu antecessor na arquidiocese, quando este obrigou, a 18 de Março de 1461, todos os párocos à residência pessoal e contínua nos benefícios para que estavam designados⁵⁰⁹. Para tal, ameaçava de excomunhão e afastamento dos respectivos benefícios. Porém, até então esta obrigação não se aplicava aos “*membros do cabido e pessoal da Colegiada de Guimarães*”⁵¹⁰. Isenção que D. Luís entendeu anular em 1468⁵¹¹. Contudo, o cabido de Guimarães, descontente com a decisão, apelou à Santa Sé com o intuito de a ver revogada, o que veio a acontecer em 1471⁵¹². Este episódio reforça a imagem de um D. Luís incansável na reforma da Igreja, mesmo que não tenha sido bem sucedido.

Desde 1112 até aos inícios do século XV, o senhorio de Braga pertenceu aos arcebispos⁵¹³. Mas em 1402, D. João I e o bispo Martinho Afonso Pires da Charneca, chegaram a acordo quanto à transferência do

⁵⁰⁷ FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.316.

⁵⁰⁸ FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.316.

⁵⁰⁹ FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.301.

⁵¹⁰ FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.301.

⁵¹¹ FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.301 e p.316.

⁵¹² FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, pp.301-302.

⁵¹³ Para aprofundar o tema que apresentamos neste parágrafo, remetemos para FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, pp.302-306; LOBO, A. de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Colecção Raízes, Edições Rolim, Lisboa, 1984, pp.185-193; MARQUES, José, «O Senhorio de Braga no Século XV», in *Bracara Augusta*, Tomo XLVI, Braga, 1997, pp.5-136; AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. I Círculo de Leitores, 1.ª ed. 2000.

senhorio para a coroa. Ficou estipulado que os arcebispos receberiam, como pagamento, as rendas das casas da Rua Nova, da Judiaria Nova assim como de outras ruas de Lisboa, o que foi favorável para a Arquidiocese já que se viu livre “*dos encargos com as obras públicas da cidade e seu termo*” conseguindo manter “*o conjunto de reservas e direitos*” estipulados no contrato⁵¹⁴. Do exposto se conclui que esta negociação fora particularmente vantajosa para os arcebispos⁵¹⁵ e, por sua vez, um “*mau negócio*” para a coroa⁵¹⁶. Posteriormente, consciente de tal situação, D. Afonso V instigou D. Luís a renegociar o senhorio, com a justificação de agir a favor da honra e proveito da igreja. Porém, a verdadeira razão residia no facto de estar mais interessado em recuperar os “*quantitativos*” das rendas das ruas de Lisboa acima mencionadas, que em termos financeiros são mais gratificantes do que a posse da jurisdição do senhorio de Braga⁵¹⁷. Por isso, sob forte pressão régia, D. Luís concluiu as negociações a 12 de Março de 1472, com posterior aprovação papal⁵¹⁸. Mas nem tudo foi desfavorável para os arcebispos, já que o prelado conseguiu negociar a anexação da administração de Olivença à diocese de Braga, que para o efeito fora retirada ao bispado de Ceuta⁵¹⁹. Acordou-se assim o regresso do senhorio e couto de Braga para os arcebispos, terras nas quais nem a autoridade régia poderia intervir sem a autorização do

⁵¹⁴MARQUES, José, «O Senhorio de Braga no Século XV», in *Bracara Augusta*, Tomo XLVI, Braga, 1997, p.30.

⁵¹⁵ LOBO, A. de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Colecção Raízes, Edições Rolim, Lisboa, 1984, p.188.

⁵¹⁶MARQUES, José, «O Senhorio de Braga no Século XV», in *Bracara Augusta*, Tomo XLVI, Braga, 1997, p.31.

⁵¹⁷MARQUES, José, «O Senhorio de Braga no Século XV», in *Bracara Augusta*, Tomo XLVI, Braga, 1997, p.34.

⁵¹⁸CUNHA, D. Rodrigo da, *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, (reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques), vol. II, Braga, 1989, p.248 e FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.304.

⁵¹⁹MARQUES, José, «O Senhorio de Braga no Século XV», in *Bracara Augusta*, Tomo XLVI, Braga, 1997, p.31, ver nota 79.

metropolitana⁵²⁰. A partir deste momento, os arcebispos bracarenses passaram a designar-se como “*Senhores de Braga e Primazes das Hespanhas*”⁵²¹.

Pouco tempo depois, a 13 de Setembro de 1474, D. Luís sentiu a necessidade de instituir o arcediogo de Olivença⁵²². Os propósitos de D. Luís são os mesmos que o levaram a criar o arcediogo de Oliveira, no Porto: dotar a arquidiocese de uma gestão mais eficiente. Uma outra intervenção episcopal prende-se com a administração de Valença do Minho, que pertencia ao bispado de Ceuta⁵²³, já que o arcebispo de Braga, cioso no governo e engrandecimento dos bens da sua arquidiocese, conseguiu a anuência papal, a 7 de Abril de 1475, para dar como nula a concessão de Valença do Minho ao bispado de Ceuta e, por sua vez, integrar a mesma na sua diocese⁵²⁴. No mesmo ano, D. Luís Pires comunicou à câmara do Porto a intenção de se deslocar a esta cidade, o que a vereação não autorizou. Segundo Armindo de Sousa, esta atitude não representa um desejo de “*vingança tardia*”, mas esteve antes condicionada por outros factores. Efectivamente, D. Luís já estivera no Porto anos antes, como vimos; por outro lado, quando o prelado repetiu pedido em finais de 1476, a câmara “*respondeu afirmativa e prazenteiramente*”⁵²⁵. Por fim, embora não sejam conhecidos os motivos da sua insistência em regressar

⁵²⁰MARQUES, José, «O Senhorio de Braga no Século XV», in *Bracara Augusta*, Tomo XLVI, Braga, 1997, p.33.

⁵²¹FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.306.

⁵²²CUNHA, D. Rodrigo da, *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, (reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques), vol. II, Braga, 1989, pp.249-250 e MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, INCM, Lisboa, 1988, p.338.

⁵²³FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.308.

⁵²⁴FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.308.

⁵²⁵SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.48.

ao Porto, sabemos que a 2 de Fevereiro de 1477 já se encontrava no Porto⁵²⁶, residindo na Cruz do Souto⁵²⁷.

Com o domínio temporal sobre o senhorio e couto de Braga, D. Luís representava a autoridade máxima na cidade minhota. Facto que não evitou o despontar de confrontos com outros poderes existentes. Em 1477, a vereação bracarense entrou em litígio com o arcebispo, que na altura ainda estava no Porto, exigindo a anulação da isenção do pagamento de sisas, para a realização de obras públicas, privilégio de que os clérigos usufruíam⁵²⁸. A raiz dessas exigências residia na necessidade de se reconstruir a ponte do Prado. Mas as reivindicações camarárias para que os clérigos também contribuíssem nas despesas, não tiveram força suficiente para convencer D. Luís, prelado sempre atento aos direitos e privilégios da igreja. É necessário, também, ter aqui em mente que entre a *elite tripeira* e a *elite bracarense* ia uma grande distância⁵²⁹. Ao longo dos 70 anos em que esteve à frente do senhorio de Braga (1402-1472), a vereação nunca reuniu condições favoráveis para a organização da mesma força económica e coesão que verificamos na realidade portuense⁵³⁰. Na verdade, também nunca tiveram a vontade política de conquistar a “*independência laica e burguesa*” à semelhança do Porto⁵³¹. De facto, os homens que integravam a “*Elite Municipal*” em Braga, não seriam

⁵²⁶ FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.310.

⁵²⁷ Monsenhor José Augusto Ferreira dá-nos a informação de que esta denominação desapareceu da toponímia local. Ver FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.310, nota 3.

⁵²⁸ MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, INCM, Lisboa, 1988, p.289.

⁵²⁹ SOUSA, Armindo de, «A Governação de Braga no Século XV (1402-1472)», in *Separata de Actas do Congresso Internacional IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, p.613.

⁵³⁰ Sobre a vereação bracarense no século XV, remetemos para SOUSA, Armindo de, «A Governação de Braga no Século XV (1402-1472)», in *Separata de Actas do Congresso Internacional IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp. 587-616.

⁵³¹ SOUSA, Armindo de, «A Governação de Braga no Século XV (1402-1472)», in *Separata de Actas do Congresso Internacional IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, p.611.

mais do que meros mesteiros no Porto ou em Lisboa⁵³². Por fim, como vimos atrás, D. Luís teve 11 anos de experiência com os do Porto. É natural que nas relações com a vereação de Braga, cidade cujo domínio temporal era mesmo da Sé, não houvessem litígios de maior sobressalto para o prelado.

No entanto, nos inícios de 1477, D. Luís teve um grave conflito com Fernão de Lima, alcaide-mor de Guimarães, poderoso fidalgo⁵³³. A discórdia teve a sua origem no já mencionado contrato que assegurou o regresso do senhorio de Braga para a arquidiocese, visto que então ficara acordado “*não poder nenhuma pessoa nobre residir em Braga e seu territorio contra a vontade dos Arcebispos, nem possuir n’ella mais bens do que tinha anteriormente sob pena de confisco*”⁵³⁴. Sucedia então que Fernão de Lima residia em Braga sem autorização de D. Luís, e daqui resultaram rivalidades e hostilidades entre os criados do arcebispo e do nobre. Violências que culminaram com a morte de um escudeiro de Fernão de Lima. Perante a reacção deste último, D. Luís viu-se impedido de regressar a Braga⁵³⁵. Para a resolução do diferendo, tanto o prelado como o fidalgo apelaram a D. Afonso V. Mandou então o monarca que se procedesse a um inquérito, no sentido de apurar as devidas responsabilidades. Logo a 14 de Maio de 1478, por alvará régio, é autorizada a prisão dos responsáveis pela morte do escudeiro. Contudo, não terminaram aqui os conflitos, já que os presumíveis assassinos refugiaram-se nas muralhas da cidade de Braga, o que levou ao cerco destas pelas forças de Fernão de Lima. Finalmente, o conflito findou-se em Outubro de 1478, com a intervenção do Duque de Bragança, fronteiro-mor das comarcas de Entre-Douro e Minho e Trás-os-Montes⁵³⁶.

⁵³² SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.345 e p.349.

⁵³³ “*Filho de D. Leonel de Lima, Alcaide.mór de Ponte de Lima, e primeiro Visconde de Villa Nova da Cerveira, e, portanto, aparentado com as mais preponderantes famílias do Entre-Douro e Minho*” in FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.309.

⁵³⁴ FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.309.

⁵³⁵ Recorde-se que D. Luís Pires ainda residia no Porto. Ver FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.310.

⁵³⁶ Sobre este conflito ver CUNHA, D. Rodrigo da, *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, (reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques), vol. II, Braga, 1989, pp.252-255 e

Durante este período, D. Luís viu-se forçado a administrar o arcebispado a partir da cidade do Porto, onde realizou importantes actos episcopais⁵³⁷. Visto isto, temos notícias de “*ordenações*”, cujo teor desconhecemos, que D. Luís tentou impor ao mosteiro de Vilar. Os religiosos do dito mosteiro foram relutantes em aceitar, sendo necessário chegarem a um consenso com o Arcebispo, a 2 de Abril de 1477⁵³⁸. Pouco tempo depois, a 6 de Outubro do mesmo ano, realizou uma concordata com o clero da diocese, no sentido de regular devidamente os pagamentos dos direitos episcopais, concordata que teve a confirmação papal pela bula “*Ea que*” de 10 de Fevereiro de 1478⁵³⁹.

A 11 de Dezembro de 1477, D. Luís Pires ordenou a publicação de um decreto de suspensão para os clérigos que receberam ordens sem exame prévio⁵⁴⁰. Para o mesmo dia, convocou um sínodo diocesano⁵⁴¹, dito de Braga, mas que na verdade se reuniu na Catedral do Porto devido ao litígio com

FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracaraense, Braga, 1931, pp.309-313.

⁵³⁷Contudo, José Marques afirma que as longas ausências de D. Luís provocaram “*uma perda muito grande no funcionamento e na prossecução do projecto arquivístico implantado por D. Fernando da Guerra*”. Facto que implicou uma paragem da reforma da chancelaria arquiépiscopal bracarense, fomentado pelo mencionado metropolitano. Ver MARQUES, José, *A Chancelaria e a Diplomática Arquiépiscopais de Braga nos Finais da Idade Média*, Porto, 1993, p.36.

⁵³⁸FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracaraense, Braga, 1931, p.314.

⁵³⁹CUNHA, D. Rodrigo da, *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, (reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques), vol. II, Braga, 1989, p.251 e *Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.74.

⁵⁴⁰*Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.74.

⁵⁴¹Segundo José María Soto Rábanos, “*los sínodos se consideran ante todo textos normativos, no tratados doctrinales, aunque emanan de posiciones doctrinales; tampoco son catecismos, aunque a veces se incluyen de forma más o menos abreviada en el texto sinodal o al principio como pórtico de entrada o al final del mismo como apéndice; y tampoco son libros de espiritualidad, ni sermonarios, si bien cabe encontrar ocasionalmente referencias «espirituales» y «sermonarias», dado que la norma existe y se da en función de una doctrina que se inculca y de una práctica a la que se alienta. Es, por lo tanto, lógico que el contenido sinodal sea básicamente normativo. Y lo es especialmente a partir del concilio IV de Letrán de 1215, cuando el derecho canónico está en auge y halla su lugar propio en la Iglesia. En definitiva, los sínodos contienen teología, ciertamente, pero no exponen teología; simplemente, legislan*». In SOTO RÁBANOS, José María, «Fe y Devoción: notas sobre el tratamiento de la eucaristía en la literatura sinodal portuguesa (siglos XIII-XV)» in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, vol. 2, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2006, p.454.

Fernão de Lima, estando contudo presentes a maior parte do clero do arcebispado e representantes do cabido de Braga⁵⁴². Para a época medieval, as constituições que resultaram deste sínodo⁵⁴³ são as “*mais extensas e melhor architectadas*”⁵⁴⁴. Delas conseguimos inferir os principais objectivos da conduta de D. Luís Pires enquanto alta autoridade eclesiástica. Para isso, basta cruzar os seus actos episcopais com o conteúdo das 63 constituições. Pode-se até dizer que este sínodo, realizado no fim da sua vida, resultou da sua longa experiência. Contudo, temos que ter em consideração a existência, ao longo do século XV, de um conjunto de “*cristãos mais conscientes*”⁵⁴⁵ da urgência em restaurar, quer institucionalmente quer moralmente, a Igreja. O que leva alguns autores, como José Marques, a referirem-se a um “*embrionário movimento de reforma*”⁵⁴⁶. Logo, não podemos isolar D. Luís deste contexto, já que ele próprio deve ter sido influenciado por personalidades que identificámos com este *movimento*, tais como D. Duarte, Fr. João Álvares e D. Fernando da Guerra. Como exemplo, podemos evidenciar a reforma dos mosteiros beneditinos bracarenses, dado que a actuação de D. Luís surge-nos como uma clara continuação dos esforços de D. Fernando da Guerra neste sentido⁵⁴⁷. E não devemos também esquecer que enquanto bispo do Porto, foi subalterno do então Arcebispo de Braga, o que pode colocar D. Luís dentro de um plano de reforma delineado por D. Fernando da Guerra. Assim, D. Luís não agiu à margem do seu tempo mas, pelo contrário, encontrou-se associado ao

⁵⁴² FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, pp.316-317.

⁵⁴³ Embora o sínodo se tenha reunido em 1477, D. Luís Pires só publicou as constituições a 25 de Março de 1480. Ver *Synodicum Hispanicum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.137.

⁵⁴⁴ MARQUES, José, «Sínodos Bracarenses e Renovação Pastoral», Separata da revista *Theologica*, 2.^a série, Vol. XXX, Braga, 1995, p.313.

⁵⁴⁵ MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, INCM, Lisboa, 1988, p.895.

⁵⁴⁶ MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, INCM, Lisboa, 1988, p.895.

⁵⁴⁷ Ver a 2.^a e 3.^a constituições in *Synodicum Hispanicum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, pp.77-82. e ver também Marques, José, «O Estado dos Mosteiros Beneditinos da Arquidiocese de Braga no Século XV», Separata da Revista *Bracara Augusta*, vol. XXXV, Braga, 1981, p.87, e MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, INCM, Lisboa, 1988, p.895.

mentionado movimento reformista que vinha a tomar forma já desde os inícios do século XV.

Para além da sua importância linguística e literária⁵⁴⁸, à qual já fizemos alusão, as constituições de D. Luís são consideradas como o “*primeiro grande corpo legislativo medieval bracarense*”⁵⁴⁹, visto que funcionaram como instrumentos jurídico-pastorais⁵⁵⁰, destinados a promover a renovação espiritual e institucional da diocese. Promulgadas em vésperas da Idade Moderna, apresentam um carácter inovador, visto que também são um “*excelente elemento de transição do tipo de constituições predominantemente repressivas para outro tipo de constituições, que se vão transformando num corpus legislativo, capaz de orientar a vida quotidiana dos fiéis e da comunidade*”⁵⁵¹. De facto, são legislativas na medida em que se encontram destinadas a orientar e restaurar alguns aspectos respeitantes à cultura e vida moral do clero, com obrigações de residência pessoal e de sólidos conhecimentos da doutrina cristã⁵⁵². Disposições disciplinares onde vemos que D. Luís mostrou também a preocupação em normalizar e melhorar os actos litúrgico-musicais, impondo o seu correcto conhecimento aos clérigos⁵⁵³. Por

⁵⁴⁸Ver COSTA, Avelino de Jesus, «Constituições Diocesanas Portuguesas dos Séculos XIV e XV: seu interesse linguístico e literário», in *Bracara Augusta*, vol. XXXI, Braga, 1977, pp.47-60 e MARTINS, Mário, *Estudos de Literatura Medieval*, Braga, 1956, p.500.

⁵⁴⁹MARQUES, José, «Relações Entre as Dioceses do Porto e de Braga, na Idade Média. Alguns Aspectos», in *Actas do I Congresso sobre a Diocese do Porto: Tempos e Lugares de Memória*, vol. I, Porto/Arouca, 1992, p.40.

⁵⁵⁰Nas palavras do cónego Eduardo de Melo Peixoto, os “*Conclílios de Braga são repositórios de princípios jurídico-canónicos*”, que reflectem por isso a “*influência da formação jurídico-canónica dos Arcebispos e dos Capitulares de Braga*”, in PEIXOTO, Cón. Eduardo de Melo, «A Influência da Formação jurídico-canónica dos Arcebispos e Capitulares de Braga» in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. II, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, p.595 e p.602. Ver também MARQUES, José, «Sínodos Bracarense e Renovação Pastoral», Separata da revista *Theologica*, 2.^a série, vol. XXX, Braga, 1995, p.278.

⁵⁵¹MARQUES, José, «Sínodos Bracarense e Renovação Pastoral», Separata da revista *Theologica*, 2.^a série, vol. XXX, Braga, 1995, p.313.

⁵⁵²*Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.8.

⁵⁵³Sobre os aspectos litúrgico-musicais das constituições de 1477, ver ALEGRIA, cónego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp. 143-150 e CABRAL, Luís, *A Capela Musical da Sé do Porto no Século XVI*, Porto, 2003, pp.57-59.

fim, estas constituições são prova do olhar crítico e consciente de D. Luís, visto constituírem um testemunho bastante completo da sociedade da época. Através da leitura das 63 constituições, ficamos com uma nítida imagem das *“festas e representações teatrais na Vigília de Natal; os ‘vodos’ dentro das igrejas onde se punham mesas e se faziam convites para comer e beber; os jogos, cantos e bailes dentro das igrejas nas chamadas vigílias; os jogos e bailes por ocasião das missas novas; os actos de feitiçaria, adivinhações e demais praticas supersticiosas; as relações com os judeus, em que se proíbe morar com eles, participar nas suas bodas ou na cerimónia da circuncisão dos filhos”*⁵⁵⁴.

A 25 de Outubro de 1479, D. Luís já se encontrava no Paço de Braga, onde recebeu homenagem, pela torre e fortaleza do Couto de Ervededo, por parte de Sebastião Lopes, seu escudeiro⁵⁵⁵. Informação que leva a crer que se encontraria na cidade dos Arcebispos pelo menos a partir de Maio de 1478, quando o litígio com Fernão de Lima chegou ao fim. Para terminar, no dia 25 de Março de 1480, D. Luís Pires ordenou a publicação das constituições sinodais *“pera booa doutrina das perssoas eclesiaticas e proveito da santa Egreja e salvaçom das almas e acrecentamento do culto divino e boo exenplo do poboo de Deus”*⁵⁵⁶. Vemos nestas palavras (que terminam as constituições), uma espécie de retrato psicológico de D. Luís. Efectivamente, definem o seu *ethos* e justificam uma vida. Poucos dias depois, ainda em Março de 1480, D. Luís Pires morreu na cidade de Braga⁵⁵⁷.

⁵⁵⁴ *Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.8.

⁵⁵⁵ CUNHA, D. Rodrigo da, *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, (reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques), vol. II, Braga, 1989, p.252 e FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.319, nota 2.

⁵⁵⁶ *Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.137.

⁵⁵⁷ Devido à sua assinatura autógrafa, que se encontra nas constituições, podemos situar a morte deste prelado entre 25 e 31 de Março de 1480. ver EUBEL, Conradus, *Hierarchia catholica Medii Aevi*, vol. II, Pádua, 1960, p.110 e FERREIRA, Cónego José Augusto, *Memórias Archeológico-Históricas da Cidade do Porto (Fastos Episcopais e Políticos)*, Tomo II, Braga, 1924, p.48. e *Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p.137.

CONCLUSÃO

No século XV, as desigualdades sociais eram medidas pelo nascimento, riqueza e saber. Eram estes os “*trunfos*” que garantiam a visibilidade numa sociedade com contornos muito rígidos. D. Luís Pires foi, certamente, de extracção nobiliárquica, possuía elevados rendimentos, para além de jóias e pedras preciosas e, por fim, teve uma formação académica que só muito poucos conseguiram. Estes factores, por si só, colocam-no entre as elites quatrocentistas. O seu percurso eclesiástico é indissociável dos anos em que esteve ao serviço da coroa, primeiro como capelão e posteriormente como embaixador. Os momentos políticos que viveu, bem como as intervenções tanto de D. Duarte, D. Leonor, D. Pedro e D. Afonso V foram determinantes para ascender na hierarquia eclesiástica. É também necessário ter em consideração o peso que as casas reais dos descendentes de Avis tiveram na sua formação, muito em particular no que diz respeito a D. Duarte. D. Luís ficou a dever a este último a sua *forma mentis*, o que nos permite dizer, com alguns limites, que foi uma “*criatura da corte puritana de D. Duarte*”⁵⁵⁸. As suas missões diplomáticas levaram-no a algumas das principais cidades italianas, onde florescia um novo movimento intelectual e artístico que viria marcar todo o pensamento europeu. Quando, em 1448, chegou a Roma, deparou-se com uma das personalidades mais marcantes do seu século, o papa Nicolau V. Dois anos mais tarde, foi este pontífice que o enviou para a Alemanha Oriental, onde foi testemunha dos corrosivos problemas que afligiam tanto o poder temporal do Sacro Império Romano-Germânico como o poder espiritual da cúria pontifical, questões que já se arrastavam desde o século XIV. Experiência que, mais tarde, viria a contribuir para que no momento em que tomou posse do episcopado portuense, passasse a viver, de forma exclusiva, para a defesa da unidade da Igreja e seu engrandecimento. Reflexo do que acabamos de dizer, são as clivagens sociais nas quais foi um dos protagonistas, como atesta a sua passagem pela cidade do Porto. Finalmente, não podemos deixar de

⁵⁵⁸ SOUSA, Armindo de, *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983, p.53.

mentonar o seu papel na reforma do clero nacional, com particular destaque para os mosteiros beneditinos, assim como as constituições sinodais bracarenses de 1477.

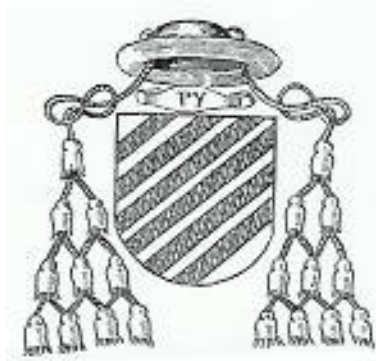
Visto isto, na sua vida encontramos impressões incriminatórias de um tempo, de um século que foi a fronteira entre dois grandes e distintos períodos historiográficos. Por isso mesmo, este trabalho caracteriza-se mais por ser uma reflexão sobre o percurso de um homem, através da interrogação sobre as vicissitudes do seu tempo, do que propriamente uma biografia pormenorizada. Com efeito, pela análise da estrutura social, apresentamos D. Luís como membro das altas elites. Com o estudo das intensas transformações na tradicional estrutura tanto do Estado como da Igreja, foi também possível determinar as circunstâncias em que os primeiros anos de formação de D. Luís, quer intelectual, quer profissional, decorreram, sem esquecer aqui a influência de alguns monarcas e outras personalidades com que se cruzou. Ao dirigir a nossa atenção para os principais momentos políticos e religiosos do seu tempo (com especial incidência no Concílio de Basileia e seus antecedentes, no drama político de Alfarrobeira e no definhar do Sacro Império Romano-Germânico) compreendemos um rumo profissional, no qual se evidencia uma cada vez maior intervenção do poder político na condução das carreiras eclesiásticas. Da mesma forma, vimos que no decurso das suas deslocações, integrando missões diplomáticas, tomou contacto com o que de melhor se fazia na época, em termos artísticos e culturais. Facto que, efectivamente, não pode ser colocado à margem.

Do exposto, pode-se afirmar que, em vez de ir ao encontro do homem e da sua personalidade, procurámos a sua época e respectivos contornos. Contudo, é da nossa opinião que conseguimos uma relativa aproximação aos principais traços da personalidade de D. Luís Pires, pelo menos a aproximação possível perante um afastamento cronológico de mais de 500 anos e uma parca documentação. Entre os elementos que reunimos relativamente ao seu protagonismo episcopal, encontram-se, de forma mais clara, subentendidos os principais móveis e objectivos que orientaram a sua vida: toda a sua actuação episcopal deixou marcas de um espírito determinado, duro, inflexível e, ao mesmo tempo, crítico, activo e portador de um forte sentido de responsabilidade perante a instituição a que pertencia. Logo, foi no exemplar

cumprimento das suas funções eclesiais que deixou marcas que acusam uma individualidade modelar que galgou a hierarquia institucional da igreja até ser nomeado arcebispo de Braga. De facto, todo o seu percurso representa uma carreira destinada a poucos. Coube-nos, apesar das nossas limitações, desvendar, ainda que sem a profundidade que desejaríamos, essa carreira. Percurso que gostaríamos de continuar a conhecer cada vez melhor. Assim surjam as oportunidades...

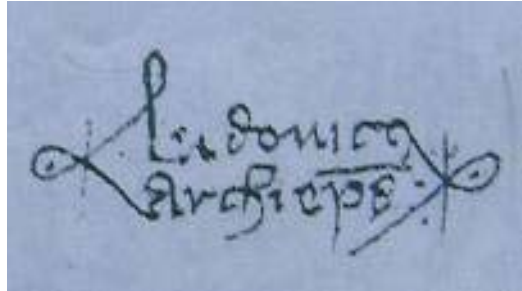
ANEXOS

Reprodução das Armas de D. Luís Pires⁵⁵⁹



⁵⁵⁹ FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*; Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931, p.299.

Assinatura de D. Luís Pires⁵⁶⁰

A photograph of a handwritten signature in dark ink on a light blue background. The signature is written in a cursive script, with the name 'Luís Pires' clearly visible. The ink is slightly faded, and the background has a subtle texture.

⁵⁶⁰COSTA, Avelino de Jesus, «Constituições Diocesanas Portuguesas dos Séculos XIV e XV: seu interesse linguístico e literário», in *Bracara Augusta*, vol. XXXI, Braga, 1977, p. 58, fig.2.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES IMPRESSAS

- Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. V (146-1455), Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1972.
- CUNHA, D. Rodrigo da, *Catálogo dos Bispos do Porto*, parte II, capítulo XXX, Porto, 1742.
- *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, (reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques), vol. II, Braga, 1989.
- EUBEL, Conradus, *Hierarchia catholica Medii Aevi*, vol. II, Pádua, 1960.
- FERREIRA, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, Tomo II, Edição da Mitra Bracarense, Braga, 1931.
- *Memórias Archeológico-Históricas da Cidade do Porto (Fastos Episcopais e Políticos)*, Tomo II, Braga, 1924.
- Monumenta Henricina*, vols. IX e XI, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1968 e 1970.
- Monumenta Portugaliae Vaticana* (coord. de António Domingues de Sousa Costa), vol. II, Editorial Franciscana, 1970.
- RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronológicas e Críticas*; Tomo I, Lisboa, 1860.
- SOUSA, D. António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Vol. II, 2.^a edição, Coimbra, 1947.
- Synodicum Hispanum – II – Portugal*, GARCIA Y GARCIA, António (dir), Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982.

BIBLIOGRAFIA GERAL

- ALEGRIA, cónego José Augusto, «A propósito do sínodo de D. Luís Pires», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. III, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp. 143-150.
- ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, nova edição (dir. e preparada por Damião Peres), Portucalense Editora, Porto, 1967.
- ALVES, Adalberto, *A Herança Árabe em Portugal*, Edição do Clube do Coleccionador dos Correios, CTT, s/l, 2001.
- AMARAL, Luís Carlos e DUARTE, Luís Miguel, «Os Homens que pagaram a Rua Nova: Fiscalização, Sociedade e Ordenamento Territorial no Porto Quatrocentista», Separata da Revista de História, vol. VI, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, 1985.
- «Prazos do Século e Prazos de Deus: os aforamentos na Câmara e no Cabido da Sé do Porto no último Quartel do século XV», in *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. I, Universidade do Porto, Porto, 1984, pp.7-120.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, «Estado, Territórios e 'Administração Régia Periférica'», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.^a edição (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 151-187.
- AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol.1, Círculo de Leitores, 1.^a ed., 2000.
- *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. I Círculo de Leitores, 1.^a ed. 2000.
- BALARD, Michel (dir.), *A Idade Média no Ocidente: dos Bárbaros ao Renascimento*, 1.^a edição, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1994.
- BANNIARD, Michel, *A Alta Idade Média Ocidental*, Coleção Saber, n.º 156, Publicações Europa-América, 1980.

- BARROS, Henrique Gama, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, vol. II, 2.^a edição, Livraria Sá da Costa, Lisboa.
- BAUMGARTNER, Mireille, *A Igreja no Ocidente: Das Origens às Reformas no Século XVI*, Colecção Lugar da História, n.º 60, Edições 70, Lisboa, 2001.
- BEIRANTE, Maria Ângela V. da Rocha, *Évora na Idade Média*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1995.
- BELL, Aubrey F. G., *Fernão Lopes*, 1.^a edição, Cultarte Editora, Lisboa, 2004.
- BLOCH, Marc, *Introdução à História* (Edição revista, aumentada e criticada por Étienne Bloch), Colecção Fórum da História, Publicações Europa-América, Lisboa, 1997.
- BRANDÃO, Fernando da Costa, *História Diplomática de Portugal: uma cronologia*, Livros Horizonte, Lisboa, 2002.
- BRAUDEL, Fernand, *Grammaire des Civilisations*, Collection Champs, n.º285, Ed. Flammarion, Paris, 1993.
- BURCKHARDT, Jacob, *The Civilisation of the Renaissance in Italy*, vol. I, Harper Torchbooks, New York, 1958.
- CABRAL, Luís, *A Capela Musical da Sé do Porto no Século XVI*, Porto, 2003.
- CAETANO, Marcelo, *História do Direito Português (1140-1495)*, Ed. Verbo, Lisboa, 1981.
- CARPENTIER, Jean; LEBRUN, François, *Histoire de l' Europe*, Collection «Points Histoire», Éditions du Seuil, 2002.
- CARVALHO, Sérgio Luís, *Cidades medievais Portuguesas: uma introdução ao seu estudo*, Colecção PERSPECTIVAS HISTÓRICAS, n.º 2, Livros Horizonte, Lisboa, 1989.
- CASTRO, Armando de, «Da “Crise” do século XIV à Expansão Ultramarina», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, pp.257-270.
- CHAUNU, Pierre, *O Tempo das Reformas (1250-1550): I. A Crise da cristandade*, Colecção Lugar da História, n.º 49, Edições 70, Lisboa, 2002.
- COELHO, Maria Helena Cruz Coelho, SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa, «D. Vasco Martins: Vescovo di OPorto e di Lisbona: una Carriera tra Portogallo ed Avignone Durante la Prima Metà del Trecento», in *A Igreja*

- e o Clero Português no Contexto Europeu* (Colóquio Internacional), Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2005.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, «O Estado e as Sociedades Urbanas», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.^a edição (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 269-292.
- «Relações de domínio no Portugal Concelhio de Meados de Quatrocentos», in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1990, pp.235-289.
- CORTE-REAL, Gilda da L. de F. P. Vieira, *A Batalha de Alfarrobeira: nobreza e Relações de Poder*, Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto, 2004.
- COSTA, A. Domingues de Sousa, «Estudantes portugueses na Reitoria do Colégio de S. Clemente de Bolonha na 1.^a metade do século XV», in *Arquivos de História da Cultura Portuguesa*, vol. III, n.º1, Lisboa, 1969, pp.20-42.
- COSTA, Avelino de Jesus, «Arcebispo», in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. I, Livraria Figueirinhas, Porto, pp. 175-176.
- «Arcebispo», in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. I, Livraria Figueirinhas, Porto, pp. 176-177.
- «Bispo», in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. I, Livraria Figueirinhas, Porto, pp.347-348
- «Cabido», in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. I, Livraria Figueirinhas, Porto, pp. 409-412.
- «Constituições Diocesanas Portuguesas dos Séculos XIV e XV: seu interesse linguístico e literário», in *Bracara Augusta*, vol. XXXI, Braga, 1977, pp.47-60.
- CUNHA, Paulo Ferreira da, *Filosofia Política Medieval*, Coleção Essencial, n.º 78, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.
- DELORME, Jean, *As Grandes Datas da Idade Média (395-1492)*, Coleção Saber, n.º 199, 2.^a edição, Publicações Europa-América, 1994.

- DELUMEAU, Jean, *A Civilização do Renascimento*, 2 vols., Coleção Nova História, n.º 17 e n.º 18, Editorial Estampa, Lisboa, 1994.
- DINIS, António Joaquim Dias, «Introdução», in *Monumenta Henricina*, vol. VII, Comissão Executiva das Comemorações do 5º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1965.
- DUARTE, António Paulo, *O Equilíbrio Ibérico (Séculos XI-XX): História e Fundamentos*, Edições Cosmos, Instituto da defesa Nacional, Lisboa, 2003.
- DUARTE, D., *Leal Conselheiro*, (org. de João Morais Barbosa), Biblioteca de Autores Portugueses, INCM, 1982.
- DUARTE, Luís Miguel, «III Parte: O Direito e as Instituições», in *História de Portugal Medieval: Político e Institucional* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 67, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, pp. 269-329.
- «Órgãos e Servidores do Poder Central: Os “Funcionários Públicos” de Quatrocentos», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.ª edição (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, p. 133-150.
- «Os Melhores da Terra (um questionário para o caso português)», in *Elites e Redes Clientelares na Idade Média: Problemas Metodológicos* (Ed. Filipe Themudo Barata), Coleção Biblioteca – Estudos & Colóquios, n.º 2, Edições Colibri – CIDEHUS/Universidade de Évora, Lisboa, 2001, pp. 91-106.
- «Um Burgo Medieval que Muda de Senhor: Episódios da vida do Porto medieval», in LER HISTÓRIA, n.º 5, 1985.
- *D. Duarte: Requiem Por Um Rei Triste*, 1.ª edição, Coleção Reis de Portugal, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Rio de Mouro, 2005.
- DUBY, Georges, *As três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*, 2.ª edição, Coleção Nova História, n.º 16, Editorial Estampa, Lisboa, 1994.
- *O Ano Mil*, Coleção Lugar da História, n.º 8, Edições 70, Lisboa, s/d.
- *Para uma História das Mentalidades*, 1.ª edição, Coleção Ideias & Factos, Terramar, Lisboa, 1999.

- *Sociedades Medievais*, Lisboa, 1.^a edição, Colecção Ideias & Factos, Terramar, Lisboa, 1999.
- DUCASSÉ, Pierre, *As Grandes Correntes da Filosofia*, 6.^a edição, Colecção Saber, n.º 10, Publicações Europa-América, s/d.
- DURÃO, Maria Manuela da Silva, *1471 – Um Ano “Africano” no Desembargo de D. Afonso V: Catálogos Prosopográficos (Oficiais Redactores e Oficiais Escrivães)*, Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto, 2002.
- DUROSELLE, Jean-Baptiste e MAYEUR, Jean-Marie, *História do Catolicismo*, Colecção Vida e Cultura, n.º 111, Edição Livros Do Brasil, Lisboa, 1988.
- ESPINOSA, Fernanda, *Antologia de Textos Históricos Medievais*, 2.^a edição, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1976.
- FALCÓN, Isabel, «Los Estados Italianos en la Baja Edad Media», *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.^a edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp. 797-815.
- FERREIRA, Eliana Gonçalves Diogo, *1473 – Um ano no Desembargo do «Africano»: Catálogos Prosopográficos*, vol. II, Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto, 2001.
- FERREIRA, M.^a Conceição Falcão, *História de Portugal Medieval: Político e Institucional – Apêndice* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 68, Universidade Aberta, Lisboa, 1995.
- FERREIRA, M.^a Ema Tarracha, «Introdução», in *Crónicas de Fernão Lopes* (selecção, introdução e notas por Maria Ema Tarracha ferreira), 4.^a edição, n.º 11, Biblioteca Ulisseia de Autores Portugueses, s/l, 2000, pp. 9-37.
- FONSECA, Luís Adão da, «A Morte como Tema de Propaganda Política na Historiografia e na Poesia Portuguesa do Século XV», in *Biblos*, vol. LXIX, 1993, pp. 507-538.
- «Alguns Aspectos das Relações Diplomáticas entre Portugal e Castela em Meados do Século XV (1449-1456)», in *Revista da Faculdade de Letras – Série de História*, Vol. III, Universidade do Porto, Porto, 1972, pp.51-97.

- «Política e Cultura nas Relações Luso-castelhanas no Século XV», in *Península: Revista de Estudos Ibéricos*, 2003, pp. 53-61.
 - «Século XV: A Primeira Expansão», in *Memória de Portugal: O Milénio Português* (coord. de Roberto Carneiro), Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, pp. 214-265.
 - «Una Elegia inédita sobre la Familia de Avis. Un Aspecto de la Propaganda Política en la Peninsula Ibérica a Medianos del Siglo XV», in *Anuário de Estudios Medievales*, vol. 16, 1986, p.449-463.
 - *La Cristandad Medieval*, vol. V, Colecção História Universal da EUNSA, Ediciones Universidad de Navarra, s/l, s/d.
 - *O Condestável D. Pedro de Portugal*, Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de História da Universidade do Porto, Porto, 1982.
 - *O Tratado de Windsor*, Colecção Essencial, n.º 20, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986.
- FRANZEN, August, *Breve História da Igreja*, 1.^a edição, Editorial Presença (Org. Remigius Bäumer), Lisboa, 1996.
- FROMM, Erich, *The Sane Society*, Routledge & Kegan Paul Ltd, London, 1973.
- GARCIA-QUISMONDO, Miguel A. Marzac, «La Inquietud Espiritual», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.^a edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp. 619-646.
- GENET, Jean-Philippe, *La Genèse de l'État Moderne: Culture et Société Politique en Angleterre*, 1.^{re} édition, Presses Universitaires de France, Paris, 2003.
- GOFF, Jacques Le e Montremy, Jean-Maurice de, *Em busca da Idade Média*, Série Especial, Teorema, Lisboa, 2004.
- GOFF, Jacques Le e TRUONG, Nicholas, *Uma História do Corpo na Idade Média*, Série Especial, Teorema, Lisboa, 2005.
- GOFF, Jacques Le, *A Civilização do Ocidente Medieval*, 2 vols., Colecção Nova História, n.º 14 e n.º 15, Editorial Estampa, Lisboa, 1994.
- GOMES, Rita Costa, *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*, DIFEL, Lisboa, 1995.

- GONZÁLES, María Asenjo, «Europa Central y Oriental», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.^a edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp.843-867.
- «Las Monarquías Escandinavas y la Expansión Alemana», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.^a edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp. 595-618.
- GREEN, Vivian, *A Reforma na Europa*, 1.^a edição, Temas & Debates, Lisboa, 2001.
- GRIMBERG, Carl, «Das Cruzadas às Guerras Hussitas», in colecção *História Universal*, vol. 7, (tradução de Jorge de Macedo) Publicações Europa-América, Lisboa, 1967.
- «O Renascimento italiano e os Descobrimentos», in Colecção *História Universal*, vol. 9, (trad. de Jorge de Macedo) Publicações Europa-América, Lisboa, 1967.
- GUENÉE, Bernard, *L'Occident aux XIVe et XVe siècles: Les États*, Paris Presses Universitaires de France, Paris, 1971.
- HANREICH, Antónia, «D. Leonor de Portugal, Esposa do Imperador Frederico III (1436-1467)», in *Relações entre Portugal e a Áustria: Testemunhos Históricos e Culturais*, Assírio & Alvim, Lisboa, 2002, pp.45-63.
- HEERS, Jacques, *O Mundo Medieval*, 1.^a edição, Colecção História Universal, Círculo de Leitores, s/l, 1976.
- HOLMES, George, *A Europa na Idade Média (1320-1450): Hierarquia e Revolta*, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 66, Editorial Presença, Porto, 1984.
- HOMEM, Armando Luís de Carvalho, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, INIC-CHUP, Porto, 1990.
- HUIZINGA, Johan, *O Declínio da Idade Média*, Editorial Ulisseia, Braga, 1996.
- JOHNSON, Paul, *The Renaissance*, Phoenix Press Paperback, London, 2001.
- KEEN, Maurice, *Medieval Europe*, Penguin Books, England, 1991.
- KRAUZE, Anna-Carola, *História da Pintura: do Renascimento aos nossos dias*, Editora Könemann, colónia, 2005.
- KRUS, Luís, *A Conceção Nobiliárquica no Espaço Ibérico (1280-1380)*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1994

- LACASTA, Javier Faci, «Império Otomano Y Caída de Constantinopla» in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.^a edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp.817-841.
- LLAVE, Ricardo Córdoba de la, «El Império Germânico en el Siglo XV: Los Inícios de La Era Habsburgo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.^a edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, p.859, p.775-796.
- LOBO, A. de Sousa Silva Costa, «Um Campeão do Feminismo no Século XV» in *Arquivo Histórico Português*, vol. II, Lisboa, 1904, pp.1-3.
— *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Coleção Raízes, Edições Rolim, Lisboa, 1984.
- MACEDO, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa: Linhas de Força*, vol. I, 2.^a ed., TRIBUNA, Lisboa, 2006.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, «Portugal na Crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), volume IV, 1.^a edição, Editorial Presença, Lisboa, 1987.
— *História de Portugal: Das Origens ao Renascimento*, vol. I, 13.^a edição, Editorial Presença, Lisboa, 1997.
- MARQUES, José, «A Universidade de Salamanca e o Norte de Portugal nos séculos XV e XVII», in *Península – Revista de Estudos Ibéricos*, n.º 0, 2003, pp. 87-105.
— «O Estado dos Mosteiros Beneditinos da Arquidiocese de Braga no Século XV», Separata da Revista *Bracara Augusta*, vol. XXXV, Braga, 1981.
— «O Senhorio de Braga no Século XV», in *Bracara Augusta*, Tomo XLVI, Braga, 1997, pp.5-136.
— «Património Régio na Cidade do Porto e seu Termo no Finais do Século XV: subsídios para o seu estudo» Separata da Revista de História, vol. III, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, 1982.
— «Portugal e o Concílio de Basileia», in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXXVI, vol. I, 2002-2003.

- «Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV» in *Actas do Congresso Internacional O Tratado de Tordesilhas e a sua Época*, Salamanca, 1996.
- «Relações Entre as Dioceses do Porto e de Braga, na Idade Média. Alguns Aspectos», in *Actas do I Congresso sobre a Diocese do Porto: Tempos e Lugares de Memória*, vol. I, Porto/Arouca, 1992, pp. 21-56.
- «Sínodos Bracarenses e Renovação Pastoral», Separata da revista *Theologica*, 2.^a série, Vol. XXX, Braga, 1995, pp.275-314.
- «Subsídios para o Estudo da Arquidiocese de Braga no Século XV», in *Separata da revista Bracara Augusta*, Tomo XXX, Braga, 1976.
- *A Arquidiocese de Braga no século XV*, INCM, Lisboa, 1988.
- *A Chancelaria e a Diplomática Arquiepiscopais de Braga nos Finais da Idade Média*, Porto, 1993.
- MARTELO, David, *A Dinastia de Avis e a Construção da União Ibérica*, 1.^a edição, Colecção Líderes e Povos (coord. Victor Raquel), Edições Sílabo, Lisboa, 2005.
- MARTINS, Mário, *Estudos de Literatura Medieval*, Braga, 1956.
- MARTINS, Oliveira, *Os Filhos de D. João I*, Guimarães Editores, Lisboa, 1993.
- MATTOSO, José, «A Idade Média: Linhas Fundamentais da Estrutura e da Evolução Económica, Social e Cultural», in *Reflexões Sobre História e Cultura Portuguesa*, Colecção Temas de Cultura Portuguesa, n.º 9, Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa e Instituto Português de Ensino à Distância, Lisboa, 1985, pp. 13-49.
- «Rumos Novos», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, pp. 137-158.
- *A Cultura Medieval Portuguesa (Séculos XI a XIV)*, Colecção Essencial, n.º 5, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993.
- MELGAR, Luís Tomás, *História dos Papas: Santidade e Poder*, Editorial Estampa, Lisboa, 2004.
- MELO, Arnaldo Sousa, «A Organização dos Mesteres do Porto em Tempos Manuelinos: entre permanências e mudanças», *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Vol. 1, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2006, pp.369-389.

- MENDES, António Rosa, «A Vida Cultural», in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. III, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, p.333-371.
- MILLET, Hélène, «Entre l'Eglise et l'Etat: l'image du corps», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.^a edição (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp.371-410.
- MONTEIRO, João Gouveia, «Estado Moderno e Guerra: Monopólio da Violência e Organização Militar», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.^a edição (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 79-94.
- MONTENEGRO, Enrique Cantera, «Pontificado de Avinón», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.^a edición, Coleccion Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp. 693-712.
- MORENO, Humberto Baquero e FREITAS, Isabel Vaz de, *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, 1.^a edição, Colecção Reis de Portugal, Ediciones Trea, Gijón (Espanha), 2006.
- MORENO, Humberto Baquero, «A Contenda entre o Abade do Mosteiro de Santo Tirso D. Fernão Lopes do Carvalhal e João Rodrigues de Sá, Alcaide-mor do Porto», in *Estudos Medievais*, n.º 1, Centro de estudos Humanísticos/Secretaria de Estado da Cultura, Porto, 1981, pp. 157-170
 — «II Parte: Evolução Política – De D. Afonso IV ao Príncipe Perfeito», in *História de Portugal Medieval: Político e Institucional* (coord. Humberto Baquero Moreno), n.º 67, Universidade Aberta, Lisboa, 1995, pp. 145-268.
 — «Morte de D. Duarte. Luta pela Regência», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, pp. 107-136.
 — «O Arcebispo D. Fernando da Guerra e o Desenlace de Alfarozeira», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. II, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp.503-513.

- *A Batalha de Alfarrobeira: Antecedentes e Significado Histórico*, 2 vols., Universidade de Coimbra, Coimbra, 1979-1980.
- NIETO, Santiago Aguadé, «El Humanismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.^a edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp. 869-912.
- OLIVEIRA, Aurélio de, *Nos Caminhos do Atlântico (1400-1500)*, 1.^a edição, Braga, 1999.
- PALENZUELA, Vicente Ángel Álvarez, «Cisma y Conciliarismo», in *Historia Universal: Edad Media* (coord. Vicente Ángel Álvarez Palenzuela), 1.^a edición, Colección Ariel Historia, Editorial Ariel, Barcelona, 2005, pp.713-732.
- PEIXOTO, Cón. Eduardo de Melo, «A Influência da Formação Jurídico-Canónica dos Arcebispos e Capitulares de Braga» in *Actas do IX Centenário da Dedicação da Sé de Braga*, vol. II, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp.595-602.
- PERES, Damião, *História dos descobrimentos Portugueses*, Vertente, Trofa, 1991.
- PERNOUD, Régine, *As Origens da Burguesia*, 2.^a edição, «Colecção Saber», n.º 5, Publicações Europa-América, 1973.
- PINHO, Sebastião Tavares, «O infante D. Pedro e a “Escola” de Tradutores da Corte de Avis»; in *Biblos*, vol. LXIX, 1993, pp. 129-153.
- PINTO, António Ferreira, *O Cabido da Sé do Porto: subsídios para a sua história*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1940,
- PIRENNE, Henri, *As Cidades da Idade Média*, Colecção Saber, n.º 51, Publicações Europa-América, s/d
- PRICE, Betsey B., *Introdução ao Pensamento Medieval*, 1.^a edição, Edições Asa, Porto, 1996.
- RAU, Virgínia, «O Infante D. Pedro e a Regência do Reino em 1439», in *Estudos de História Medieval*, 1.^a edição, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 80, Editorial Presença, Lisboa, 1986, pp.81-87.
- «Os Brandões do Porto: uma fortuna do século XV», in *Estudos de História Medieval*, 1.^a edição, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 80, Editorial Presença, Lisboa, 1986, pp.28-49.

- «Relações Diplomáticas de Portugal Durante o Reinado de Afonso V», in *Estudos de História Medieval*, 1.^a edição, Colecção Biblioteca de Textos Universitários, n.º 80, Editorial Presença, Lisboa, 1986, pp.66-80.
- ROCHA, Filomena Raquel G. dos Reis Teles da, “*O Porto e o Poder central na Segunda Metade do Século XV*”, vol.I, Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto, 2001.
- ROVAN, Joseph, *Histoire de l’Allemagne: des origines à nos jours*, Collection «Points: Série Histoire», n.ºH254, Éditions du Seuil, 1999.
- RUSSEL, Peter E., *Henrique O Navegador*, Livros Horizonte, Lisboa, 2004.
- SÁ, A. Moreira de, «Dês Origins de l’Université Portugaise et son evolution jusque en 1537», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. II, 1966, pp. XI – XX.
- SANTOS, Cândido Augusto Dias dos, *O Censual da Mitra do Porto: subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1973.
- SARAIVA, António José, «A Cultura», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, pp. 331-352.
- *Iniciação na Literatura Portuguesa*, Colecção Cultura e História, n.º 1, Gradiva/Público, Lisboa, s/d.
- *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Partes I/II e III, Colecção Cultura e História, n.º 5 e n.º6, Gradiva/Público, Lisboa, s/d.
- SARAIVA, José Hermano (coord.), *História de Portugal: Dicionário de Personalidades*, vols. 16 e 19, Quidnovi, 2004.
- «A Revolução de 1383-1385», in *História de Portugal: 1245-1640* (dir. José Hermano Saraiva), II vol., Publicações Alfa, 1983, pp. 79-106.
- SÉRGIO, António, *Breve Interpretação da História de Portugal*, 7.^a edição, Colecção Clássicos Sá da Costa: Nova Série, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1977.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, «La Hegemonia Mundial de Los Estados Ibéricos (Siglos XV-XIV): Portugal», in *Espana y Portugal (Siglos IX-XX): Vivências Históricas* (coord. Hipólito de La Torre Gómez), Editorial Síntesis, Madrid, 1998.
- SILVA, Nuno Espinosa Gomes da, *História do Direito Português: Fontes de Direito*, vol. I, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1985.

- SORIA, José Manuel Nieto; IBÁÑEZ, Jorge Díaz, «Elites y Clientelas Eclesiásticas (siglos XIII al XV): propuestas metodológicas desde el caso castellano», in *Elites e Redes Clientelares na Idade Média: Problemas Metodológicos* (Ed. Filipe Themudo Barata), Coleção Biblioteca – Estudos & Colóquios, n.º 2, Edições Colibri – CIDEHUS/Universidade de Évora, Lisboa, 2001, pp. 109-140.
- SOTO RÁBANOS, José Maria, «Fe y Devoción: notas sobre el tratamiento de la eucaristia en la literatura sinodal portuguesa (siglos XIII-XV)» in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, vol. 2, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2006, pp.453-463.
- SOUSA, Armindo de, «1325-1480»; in *História de Portugal*, (dir. de José Mattoso), vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, pp. 263-466.
- «A Governação de Braga no Século XV (1402-1472)», in *Separata de Actas do Congresso Internacional IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia de Braga, Braga, 1990, pp. 587-616.
- «A Morte de D. João I (um Tema de Propaganda Dinástica)», in *Lucerna*, s/n.º, Centro de Estudos Humanísticos, Porto, 1984, pp.417-487.
- «Estado e Comunidade: Representação e Resistências», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.^a edição (coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 293-313.
- «O Mosteiro de Santo Tirso no Século XV», in *Estudos Medievais*, n.º 1, Centro de estudos Humanísticos/Secretaria de Estado da Cultura, Porto, 1981, pp. 95-156.
- «Tempos Medievais»; in *História do Porto* (dir. Luís Oliveira Ramos), 2.^a edição, Porto Editora, Porto, 2000, p. 119-253.
- *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983.
- SOUSA, João Silva de, «D. Leonor, “A Triste Rainha», in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Vol. 2, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2006, pp.359-373.

- SUBTIL, José, «Modernidades e Arcaísmos do Estado de Quinhentos», in *Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval: Séculos XIII e XV*; 1.^a edição (coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 317-369.
- TITIEV, Mischa, *Introdução à Antropologia Cultural*, 9.^a edição, Serviço de Educação e Bolsas – Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2002, p.270.
- VALENTE, Vasco Pulido, «Deus Não Dorme», in *Esta Ditosia Pátria*, Relógio D'Água Editores, Lisboa, 1997, pp.45-48.
- VÉDRINE, Hélène, *As Filosofias do Renascimento*, Colecção Saber, n.º 77, Publicações Europa-América, 1974.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As dimensões de um Poder: a Diocese de Évora na Idade Média*, Colecção Histórias de Portugal, n.º44, 1.^a edição, Editorial Estampa, Lisboa, 1999.
- VITERBO, Sousa, «A cultura intelectual de D. Afonso V», in *Archivo Histórico Portuguez*, vol. II, Lisboa, 1904, pp. 254-268.
- VITERBO, Sousa, «D. Leonor de Portugal. Imperatriz da Alemanha», in *Archivo Histórico Portuguez*, vol. VII, Lisboa, 1909, pp.432-440.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	1
 PARTE I.....	 9
1. Nascimento.....	10
2. Riqueza.....	16
3. Saber.....	17
4. Os estudos de um prelado.....	19
 PARTE II.....	 23
1. Capelão régio.....	24
2. A monarquia e o Estado de Quatrocentos.....	26
3. O brilho de Avis.....	30
4. A corte puritana de D. Duarte.....	33
5. A Igreja e o Estado: dois poderes quatrocentistas.....	41
6. A capela puritana de D. Duarte.....	49
 PARTE III.....	 54
1. Alfarrobeira: a marca de uma geração.....	55
2. Um bispo no xadrez político.....	66
2.1. Agente de Negócios da rainha D. Leonor.....	67
2.2. Acumulação de benefícios.....	69
2.3. Capelão-mor.....	71
2.4. Embaixador.....	72

2.5. Roma: um refúgio conveniente.....	73
3. Um prelado engenhoso.....	75
PARTE IV.....	78
1. A primeira viagem.....	79
2. A segunda viagem.....	83
3. Bispo de Silves: uma diocese pouco atractiva.....	89
4. Um bispo lusitano na Alemanha.....	91
5. Regresso à cúria pontifícia.....	97
6. A última missão diplomática.....	99
7. Regresso a Portugal.....	104
8. Bispo do Porto.....	107
9. Bispo de Évora.....	123
10. <i>Ludovicus Archiepiscopus</i>	125
CONCLUSÃO.....	135
ANEXOS.....	138
FONTES E BIBLIOGRAFIA	141
INDICE GERAL.....	157